



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 4 de Março de 2010.

DECRETO N° 27342

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 781.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.083/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	781.000,00
TOTAL		781.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva De Contingência	781.000,00
TOTAL		781.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27343

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.600,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.006/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412100262.065.01.110000.339039	Participação Popular	99.500,00
0310.0412100262.065.01.110000.339030	Participação Popular	6.600,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.500,00
TOTAL		108.600,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0618200291.025.01.110000.449051	Melhoria das Ações de Defesa Civil	18.000,00
0310.0412800261.024.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Espaços de Formação de Servidores	18.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.339030	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	10.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	14.000,00
0310.0413100282.067.01.110000.339039	Publicação Oficial	46.100,00
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	2.500,00
TOTAL		108.600,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27344

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 21.930,88.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3.319/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 21.930,88 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3110.1545200591.056.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	21.930,88	0,00
3110.1545200591.056.01.110000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	0,00	21.930,88
TOTAL		21.930,88	21.930,88

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27345

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.198,68.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3.319/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 82.198,68 (oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1512200592.142.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	2.600,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	24.248,68
1110.0412600452.095.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	35.650,00
1110.0412600452.095.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	19.700,00
TOTAL		82.198,68

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1512200592.142.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	82.198,68
TOTAL		82.198,68

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27346

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 731.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.091/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300412.087.01.400001.449051	Manutenção Dos Serviços De Trânsito	691.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.449052	Manutenção Dos Serviços De Trânsito	40.000,00
TOTAL		731.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300412.087.01.400001.339039	Manutenção Dos Serviços De Trânsito	731.000,00
TOTAL		731.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27347

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 30.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 949/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200452.093.01.110000.339036	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	30.000,00	0,00
1110.0412200452.093.01.110000.339039	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	0,00	30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27348

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 949/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200452.096.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	130.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	30.000,00
TOTAL		160.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200441.047.01.110000.449039	Implantação da Modernização Administrativa	160.000,00
TOTAL		160.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 27349

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 246.100,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 989/2010;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 246.100,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cem reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.061.01.110000.339039	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	235.300,00
0210.0412200252.061.01.110000.339092	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	10.800,00
TOTAL		246.100,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200252.061.01.110000.339030	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	630,00
0210.0412200252.061.01.110000.339036	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	1.400,00
0210.0412200252.062.01.110000.339030	Serviços do Cerimonial	2.450,00
0210.0412200252.062.01.110000.339031	Serviços do Cerimonial	350,00
0210.0412200252.062.01.110000.339032	Serviços do Cerimonial	700,00
0210.0412200252.062.01.110000.339036	Serviços do Cerimonial	1.400,00
0210.0412200252.062.01.110000.339039	Serviços do Cerimonial	12.600,00
0210.0412200252.062.01.110000.339047	Serviços do Cerimonial	140,00
0210.0412200252.062.01.110000.339039	Serviços do Cerimonial	140,00
0510.0412900332.076.01.110000.339039	Gestão da Receita	6.290,00
0610.0206200352.077.01.110000.339039	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	20.000,00
0810.1236100062.021.01.110000.339030	Apoio ao Educando - Fundamental	20.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	50.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.339039	Apoio aos Desempregados	20.000,00
2710.0812200192.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
2010.0618200532.115.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	20.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	20.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	30.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
TOTAL		246.100,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27350

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23.521/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0910.1545100371.032.02.xxxxxx.4490xx	100056	61

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27351

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.628.748,15.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23.521/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.628.748,15 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.02.100056.449061	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	1.628.748,15
TOTAL		1.628.748,15

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, provenientes de repasse do Governo do Estado de São Paulo - DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A - Complexo Viário Jacú Pêssego, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27352

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no Processo Administrativo nº 46.288/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituído pelo Decreto Municipal nº 26.751, de 24 de agosto de 2009, conforme segue:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

I - **Associações de Bairro/Comitês de Saúde Comitê Popular de Saúde Santa Mena EXCLUIR**

Suplente: Lúcia Maura Mesquita

INCLUIR

Suplente: Sueli de Fatima Clementino Navarro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27353

Dispõe sobre a Criação da Assessoria Multidisciplinar de Assuntos da Diversidade Sexual - AMADS e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o que consta no processo administrativo nº 48.677/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Assessoria Multidisciplinar de Assuntos da Diversidade Sexual - AMADS, vinculada à Secretaria de Governo, com os seguintes princípios:

I - a inclusão da perspectiva da não discriminação por orientação sexual e a promoção dos direitos humanos de gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais nas políticas públicas e estratégicas;

II - a produção de conhecimento para subsidiar a elaboração, implantação e avaliação das políticas públicas voltadas para o combate à violência e à discriminação por orientação sexual; e

III - a reafirmação de que a defesa, a garantia e a promoção dos direitos humanos incluem o combate a todas as formas de discriminação e de violência e que, portanto, o combate a homofobia e a promoção dos direitos humanos de homossexuais é um compromisso do Estado e de toda a sociedade.

Art. 2º A Assessoria Multidisciplinar de Assuntos da Diversidade Sexual, tem por objetivo promover o bem estar social sem preconceito, atendendo às necessidades específicas do seguimento LGBT, visando desenvolver ações sociais de inclusão e proteção da cidadania e combate à discriminação de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais que vivem e convivem no Município de Guarulhos, competindo-lhe:

I - contribuir na formulação das ações de governo, metas e prioridades municipais destinadas à comunidade LGBT;

II - acompanhar e avaliar o impacto das políticas e ações sociais desenvolvidas pelo governo no Município;

III - articular a obtenção e atualização permanente de banco de dados municipal, contendo os números e realidades das situações relativas à diversidade sexual;

IV - criar o centro de documentação, informação e pesquisa objetivando a transferência e o compartilhamento de informações com vistas à geração, retenção, organização e disseminação do conhecimento organizacional sobre diversidade sexual;

V - fiscalizar o cumprimento de acordos, convenções, declarações e planos de ação firmados pelo Município de Guarulhos, que digam respeito à diversidade sexual;

VI - articular, promover e planejar programas de cooperação com organismos públicos e privados, regionais, nacionais e internacionais, firmando convênios, protocolos de cooperação e mecanismos similares visando à realização dos seus fins;

VII - articular a participação da cidade de Guarulhos nos fóruns de governo e da sociedade civil organizada, de âmbito regional, estadual e nacional, que versem sobre a diversidade sexual;

VIII - contribuir para o desenvolvimento de políticas de saúde, segurança, educação e geração de renda para a comunidade LGBT;

IX - elaboração de Plano Anual de Ações, submetendo-o à apreciação e aprovação do Secretário de Governo; e X - elaboração de Relatório de Execução do Plano Anual de Ações, divulgando sínteses e estatísticas sobre os resultados alcançados e as despesas efetuadas, bem como encaminhá-lo a apreciação do Secretário de Governo.

Art. 3º Os integrantes da Assessoria Multidisciplinar de Assuntos da Diversidade Sexual - AMADS, serão nomeados através de portaria, pelo Secretário de Governo.

Art. 4º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27354

Revoga o Decreto Municipal nº 26622, de 20 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 57430/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 26622, de 20 de julho de 2009, que declarou de utilidade pública área de terreno situada à Av. João Veloso da Silva, Lotes 1 e 2, Quadra 1, Loteamento/Bairro: Cidade Jardim Cumbica, Inscrições Cadastrais n.ºs. 093.23.47.0149.00.000 e 093.23.47.0187.00.000, Município e Comarca de Guarulhos.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27355

Dispõe sobre alterações ao Decreto Municipal nº 25.536, de 23 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Finanças.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992 e considerando o que consta do processo administrativo nº 53.997/2003;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "b" e "c", do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 25.536, de 23 de junho de 2008, passam a vigorar na forma seguinte:

- "Art. 2º"**
- I -**
- II -**
- a)**
- b) Divisão Administrativa de Cadastro Imobiliário com:**

- b.1**
- 1.**
- 1.1**
- 2.**
- 2.1**
- 3.**
- 3.1**
- 4.**
- 4.1**
- 5. Seção Técnica de Cadastro Rural, com:**
- 5.1 Setor de Levantamento e Atualização do Cadastro Rural;**
- 6. Seção Técnica de Logradouros, Plantas e Arquivo, com:**
- 6.1 Setor de Logradouros;**
- 6.2 Setor de Plantas de Valores e Equipamentos Urbanos;**
- 6.3 Setor de Arquivo e Cópias;**
- 7. Seção Técnica de Desenho, com:**
- 7.1 Setor de Desenho;**
- c) Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários com:**

- c.1**
- 1.**
- 1.1**
- 1.2**
- 2.**
- 2.1**
- 3.**

- 3.1**
- 3.2**
- 4. Seção Técnica de Benefícios, com:**
- 4.1 Setor de Benefícios;"**

Art. 2º A codificação das unidades administrativas mencionadas neste Decreto será publicada por portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27356

Dispõe sobre alterações ao Decreto Municipal nº 24.337, de 2 de abril de 2007, que trata da regulamentação da Lei Municipal nº 6.062, de 5 de abril de 2005.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o processo administrativo nº 53.997/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 24.337, de 2 de abril de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica delegada ao Departamento de Infraestrutura- DINFRA, da Secretaria de Obras - SO, competência para deliberação sobre o uso das vias e logradouros públicos, inclusive o espaço aéreo, subsolo e obras de arte de domínio municipal, para a implantação, instalação, manutenção e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infraestrutura por entidades de direito público e privado, obedecidas as disposições deste Decreto e normas complementares e resguardadas as competências instituídas no Capítulo VIII - Do Conselho Técnico.

§ 1º Caberá ao Departamento de Receita Imobiliária da Secretaria de Finanças o cálculo e lançamento do preço público de que trata a Lei Municipal nº 6.062, de 5 de abril de 2005, sendo que o montante do V, em R\$/m² (Real por metro quadrado), será definido conforme tabela e Planta de Valores do Município, Anexos II e III, respectivamente, os quais estipulam os valores vigentes de avaliação de mercado para cada trecho urbano.

§ 2º Caberá ao Departamento de Infraestrutura- DINFRA a inclusão dos dados necessários no Cadastro de que trata o artigo 6º da Lei Municipal nº 6.062/2005, para efeito de cálculo e lançamento do preço público incidente.

§ 3º À Secretaria de Finanças caberá a inclusão dos valores referentes a novos trechos de logradouros, bem como a atualização da tabela constante do Anexo II deste Decreto."

Art. 2º O Decreto Municipal nº 24.337, de 2 de abril de 2007, passa a vigorar acrescido dos artigos 12-A, 12-B e 12-C, na forma seguinte:

"Art. 12-A. Por ato normativo da Secretaria de Obras - SO, poderá ser fixada a uniformização dos parâmetros para determinação dos índices B_i e H_i das redes aéreas e subterrâneas, contidos na expressão que define o valor mensal do preço público a ser cobrado das permissionárias do espaço público municipal.

Art. 12-B. As entidades de direito público e privado que não atenderem às disposições contidas no artigo 13 da Lei Municipal nº 6.062/2005, ou não protocolarem, previamente, a permissão para utilização do espaço público, ficam sujeitas ao arbitramento da extensão e localização das redes utilizadas, para fins de cobrança pela utilização do espaço público, independente das demais sanções cabíveis.

§ 1º A estimativa de extensão da rede será realizada pelo Município de Guarulhos com base em dados disponíveis de outras empresas, em arquivos constantes na Prefeitura bem como de quaisquer outros elementos que venham a auxiliar o processo de arbitramento.

§ 2º As empresas cujas redes sejam objeto de arbitramento receberão comunicação com os valores arbitrados, dispondo de 30 (trinta) dias para impugnar os valores, devendo, no mesmo prazo, apresentar o cadastro das redes de infraestrutura.

§ 3º Apresentado o cadastro das redes de infraestrutura pela empresa notificada após o início da cobrança por arbitramento, o valor será recalculado desde a data constante no carimbo do protocolo.

§ 4º O arbitramento não exime ou limita o Município de buscar judicialmente apresentação do cadastro de redes de infraestrutura das empresas e cobrar eventuais diferenças no valor da permissão.

Art. 12-C. Somente será aceita impugnação ao arbitramento realizado pelo Município se a empresa atuada, junto com a respectiva peça impugnatória, fornecer o respectivo cadastro das redes aéreas ou subterrâneas, ou apresentarem os projetos de implantação, instalação e passagem, nos termos do artigo 3º deste Decreto."

Art. 3º No prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação do presente Decreto, deverão ser expedidos, pelo Departamento de Infraestrutura-DINFRA, os atos normativos previstos no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.062/2005.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27357

Altera o Decreto Municipal nº 26.944, de 19 de outubro de 2009, que reorganizou o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Obras.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/1992;

DECRETA:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam excluídas as seguintes unidades, do detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Obras:

- Do Departamento de Planejamento e Projetos**
- Seção Técnica de Projetos
- Seção Técnica de Projetos de Infraestrutura
- Seção Técnica de Projetos de Edificações Públicas
- Da Estrutura**

Art. 2º Fica o Departamento de Planejamento e Projetos

com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

- I -**

VII - Departamento de Planejamento e Projetos, com:

- a) Divisão Técnica de Projetos de Infraestrutura, com:
 - 1. Seção Técnica de Projetos de Vias Públicas;
 - 2. Seção Técnica de Projetos de Drenagem;
- b) Divisão Técnica de Planejamento e Custos das Obras, com:
 - 1. Seção Técnica de Planejamento;
 - 2. Seção Técnica de Custos;

- c) Divisão Técnica de Projetos de Edificações Públicas, com:
 - 1. Seção Técnica de Projetos de Equipamentos Educacionais e Empreendimentos Habitacionais;
 - 2. Seção Técnica de Projetos de Equipamentos de Saúde e Equipamentos Especiais;

- d) Divisão Administrativa de Compras e Contratações, com:
 - 1. Seção Administrativa de Licitações;
 - 2. Seção Administrativa de Contratos e Editais;

- 2.1. Setor de Registros Cadastrais

Das Atribuições Específicas Da Divisão Técnica de Projetos de Infraestrutura

Art. 3º A Divisão Técnica de Projetos de Infraestrutura tem as seguintes atribuições:

- I - gerenciar os projetos de obras de infraestrutura elaborados pela área e/ou contratados;
- II - gerenciar e analisar a aprovação dos projetos de obras de infraestrutura elaborados pela área ou contratados;
- III - coordenar a obtenção das licenças necessárias à execução das obras de infraestrutura em geral;
- IV - orientar e dar suporte técnico ao programa de parcerias; e
- V - administrar e coordenar a emissão do termo de recebimento provisório referente à projetos de obras de infraestrutura.

Da Seção Técnica de Projetos de Vias Públicas

Art. 4º A Seção Técnica de Projetos de Vias Públicas tem as seguintes atribuições:

- I - coordenar e fiscalizar as vistorias das áreas a serem implantadas as obras de pavimentação e recapeamento, realizar dimensionamento do pavimento da via e analisar as interferências do entorno;
- II - coordenar e fiscalizar a elaboração, análise e aprovação dos projetos de pavimentação e recapeamento de vias públicas;
- III - elaborar orçamentos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas e cronograma das obras a serem desenvolvidos pela área ou contratados;
- IV - analisar os projetos oriundos dos programas de parcerias;
- V - fornecer as diretrizes necessárias para os projetos a serem contratados; e
- VI - orientar as atividades pertinentes à contratação de serviços técnicos especializados e obras de engenharia, referentes a vias públicas urbanas.

Da Seção Técnica de Projetos de Drenagem

Art. 5º A Seção Técnica de Projetos de Drenagem tem as seguintes atribuições:

- I - coordenar e fiscalizar as vistorias das áreas a serem implantadas as obras de drenagem, realizar levantamento de equipamentos urbanos existentes e analisar as interferências do entorno;
- II - coordenar e fiscalizar a elaboração, análise e aprovação dos projetos de drenagem contratados;
- III - elaborar orçamentos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas e cronogramas das obras a serem desenvolvidos pela área ou contratados;
- IV - fornecer as diretrizes necessárias para os projetos a serem contratados; e
- V - orientar as atividades pertinentes à contratação de serviços técnicos especializados e obras de engenharia, referentes a drenagem.

Da Divisão Técnica de Planejamento e Custos das Obras

Art. 6º A Divisão Técnica de Planejamento e Custos das Obras tem as seguintes atribuições:

- I - gerenciar estudos para desenvolver planos das demandas na área de infraestrutura e edificações públicas em próprios municipais;
- II - desenvolver planos e custos para obras de adequação nos próprios municipais;
- III - coordenar a articulação da Secretaria e Departamento com outros órgãos da Administração Pública, Autarquias, Empresas, buscando agilizar a execução das obras contratadas e programas estratégicos;
- IV - montar acervo técnico com todos os elementos que propiciem subsídios ao desenvolvimento de qualquer ação que requeira o conhecimento de estudos e projetos executados ou em execução; e
- V - gerenciar a contratação de serviços técnicos especializados e obras de engenharia referente a infraestrutura em geral e edificações públicas.

Da Seção Técnica de Planejamento

Art. 7º A Seção Técnica de Planejamento tem as seguintes atribuições:

- I - elaborar estudos para as demandas na área de infraestrutura e edificações públicas;
- II - propor estudos referentes a infraestrutura em geral, em consonância com as diretrizes gerais de desenvolvimento urbano e plano diretor de macro drenagem; e

- III - planejar e orientar todas as atividades pertencentes à contratação de serviços técnicos especializados e obras de engenharia, referente à infraestrutura em geral e edificações públicas.

Da Seção Técnica de Custos

Art. 8º A Seção Técnica de Custos tem as seguintes atribuições:

- I - desenvolver planos e custo para obras de adequação nos próprios municipais existentes;
- II - elaboração dos elementos necessários à realização de convênios a obtenção de recursos financeiros a serem aplicados em infraestrutura em geral e edificações públicas;
- III - propor novas ou adequar as planilhas utilizadas para custos das obras em geral;
- IV - realizar pesquisa de mercado e análise de preços;

V - elaborar elementos técnicos para licitações de obras de engenharia;

VI - fazer levantamento quantitativo de serviços com base em projetos executivos/básicos;

VII - elaborar os orçamentos relativos aos projetos contratados e obras públicas municipais; e

VIII - elaborar relatórios de dados de custos das obras.

Divisão Técnica de Projetos de Edificações Públicas

Art. 9º Divisão Técnica de Projetos de Edificações Públicas tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar os projetos de obras de edificações públicas elaborados pela área e/ou contratados;

II - gerenciar e analisar a aprovação dos projetos de obras de edificações públicas, elaborados pela área ou contratados;

III - coordenar a obtenção das licenças necessárias à execução das obras de edificações públicas em geral;

IV - orientar e dar suporte técnico ao programa de parcerias; e

V - administrar e coordenar a emissão do termo de recebimento provisório referente à projetos de obras de edificações públicas.

Seção Técnica de Projetos de Equipamentos Educacionais e Empreendimentos Habitacionais

Art. 10. A Seção Técnica de Projetos de Equipamentos Educacionais e Empreendimentos Habitacionais tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e fiscalizar as vistorias das áreas a serem implantadas as obras de construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais e empreendimentos habitacionais;

II - coordenar e fiscalizar a elaboração, análise e aprovação dos projetos de construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais e empreendimentos habitacionais;

III - elaborar orçamentos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas e cronograma das obras a serem desenvolvidos pela área ou contratados;

IV - analisar os projetos oriundos dos programas de parcerias;

V - fornecer as diretrizes necessárias para os projetos a serem contratados; e

VI - orientar as atividades pertinentes à contratação de serviços técnicos especializados e obras de engenharia, referentes à construção, reforma e ampliação de equipamentos educacionais e empreendimentos habitacionais.

Seção Técnica de Projetos de Equipamentos da Saúde e Equipamentos Especiais

Art. 11. A Seção Técnica de Projetos de Equipamentos da Saúde e Equipamentos Especiais tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e fiscalizar as vistorias das áreas a serem implantadas as obras de construção, reforma e ampliação de equipamentos da saúde e equipamentos especiais tais como centros administrativos, complexos esportivos, espaços culturais e sedes destinadas a outras esferas de governo, dentre outros empreendimentos;

II - coordenar e fiscalizar a elaboração, análise e aprovação dos projetos de construção, reforma e ampliação de equipamentos da saúde e equipamentos especiais;

III - elaborar orçamentos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas e cronograma das obras a serem desenvolvidos pela área ou contratados;

IV - analisar os projetos oriundos dos programas de parcerias;

V - fornecer as diretrizes necessárias para os projetos a serem contratados; e

VI - orientar as atividades pertinentes à contratação de serviços técnicos especializados e obras de engenharia referentes à construção, reforma e ampliação de equipamentos da saúde e equipamentos especiais.

Da Divisão Administrativa de Compras e Contratações

Art. 12. A Divisão Administrativa de Compras e Contratações tem as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades relativas a compras e contratações de obras e serviços;

II - acompanhar a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme legislação vigente; e

III - administrar e apoiar as atividades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos pelas comissões de licitações e aos pregoeiros.

Da Seção Administrativa de Licitações

Art. 13. A Seção Administrativa de Licitações tem as seguintes atribuições:

I - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos aos certames licitatórios;

II - elaborar todas as publicações dos certames, julgamentos e homologações, controlando todos os prazos legais; e

III - elaborar relatórios de todas as licitações, por modalidade, conforme legislação vigente.

Da Seção Administrativa de Contratos e Editais

Art. 14. A Seção Administrativa de Contratos e Editais tem as seguintes atribuições:

I - controlar os processos que tramitam pela Divisão;

II - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos aos editais: análise das requisições de compras e das solicitações de contratação de obras e serviços de engenharia, e pesquisa de preços;

III - elaboração das minutas de Editais e Contratos;

IV - controle de análise técnica dos cadastros de fornecedores referentes a obras e serviços de engenharia; e

V - manter atualizado o banco de dados com o cadastro dos preços praticados e fornecedores.

Do Setor de Registros Cadastrais

Art. 15. O Setor de Registros Cadastrais tem as seguintes atribuições:

I - formalizar contratos relativos à obras e serviços de engenharia;

II - elaborar as minutas de aditamentos quando solicitados pelos órgãos competentes; e

III - manter relatórios atualizados dos contratos e aditamentos referentes às obras e serviços de engenharia.

Das Disposições Finais

Art. 16. Ficam sustadas, automaticamente, as

designações dos atuais ocupantes das unidades excluídas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 17. A codificação das unidades administrativas mencionadas neste Decreto será publicada por portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 18. As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto, serão exercidas na conformidade da legislação vigente, podendo ser complementadas conforme necessidade.

Art. 19. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 20. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27358

Institui o detalhamento da estrutura básica da Coordenadoria da Igualdade Racial.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92, em especial a Lei Municipal nº 6.136, de 30 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 6.507, de 8 de junho de 2009 que dispôs sobre alterações na estrutura organizacional da Prefeitura de Guarulhos e conforme consta do processo administrativo nº 22.371/2009;

DECRETA:

DA ESTRUTURA

Art. 1º Fica a Coordenadoria da Igualdade Racial com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

a) Divisão Técnica de Igualdade Racial, com:

1. Seção Técnica de Igualdade Racial;

2. Seção Administrativa de Apoio;

b) Divisão Administrativa de Promoção da Igualdade, com:

1. Seção Administrativa de Ações de Promoção da Igualdade, com:

1.1 Setor de Promoção da Igualdade.

DAS ATRIBUIÇÕES

Da Divisão Técnica de Igualdade Racial

Art. 2º A Divisão Técnica de Igualdade Racial tem as seguintes atribuições:

I - coordenar as ações de governo para a produção, análise e disseminação de informações acerca das desigualdades raciais no Município;

II - propor e realizar levantamento de informações que detectem a ocorrência de racismo institucional;

III - planejar e propor a adoção de políticas de promoção da igualdade racial pela administração municipal;

IV - assessorar e elaborar o planejamento de programas e ações visando a redução das desigualdades raciais; e

V - monitorar e avaliar o impacto dos programas de governo sobre os diferentes segmentos étnico-raciais da população.

Da Seção Técnica de Igualdade Racial

Art. 3º A Seção Técnica de Igualdade Racial tem as seguintes atribuições:

I - coletar informações acerca do atendimento da população desagregada por raça/cor;

II - acompanhar as informações acerca dos beneficiários dos diferentes programas de governo desagregados por raça/cor; e

III - elaborar boletins informativos acerca do impacto dos programas de governo sobre igualdade racial.

Da Seção Administrativa de Apoio

Art. 4º A Seção Administrativa de Apoio tem as seguintes atribuições:

I - executar os procedimentos relativos à administração de pessoal;

II - executar as atividades pertinentes ao controle do almoxarifado;

III - executar as atividades relacionadas à frota, vigilância, limpeza, manutenção, serviços de reprografia, protocolo, malote e expediente;

IV - em relação aos bens patrimoniais:

a) controlar os bens patrimoniais, bem como máquinas e equipamentos;

b) cadastrar, identificar, registrar o material permanente e controlar sua movimentação e sua documentação;

c) verificar, periodicamente, o estado dos bens patrimoniais e equipamentos e solicitar providências para sua manutenção, substituição ou baixa patrimonial; e

d) proceder, periodicamente, o inventário dos bens móveis constantes do cadastro.

V - em relação aos materiais de uso comum:

a) analisar e fixar níveis e a composição dos estoques;

b) efetuar as solicitações de compras para formação ou reposição de estoque; e

c) manter atualizados os registros de entrada e saída de materiais em estoque;

VI - realizar balancetes mensais e inventários físicos e financeiros do material e equipamentos em estoque;

VII - receber, conferir, guardar e distribuir os materiais adquiridos; e

VIII - controlar o cumprimento, pelos fornecedores, das condições constantes nos contratos ou nos pedidos de compra.

Da Divisão Administrativa de Promoção da Igualdade

Art. 5º A Divisão Administrativa de Promoção da Igualdade tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a execução de ações de promoção dos direitos individuais e coletivos da população negra e indígena e de outros grupos discriminados, considerando a dimensão de gênero;

II - oferecer formação continuada em promoção da igualdade racial para gestores, servidores públicos e lideranças da sociedade civil;

III - promover a valorização da memória, patrimônio material e imaterial, saberes e culturas dos negros e povos indígenas no Município;

IV - contribuir para o mapeamento e diagnóstico da diversidade e desigualdades étnico-raciais no Município, com apoio e realização de estudos e pesquisas;

V - oferecer serviços de atenção psicossocial, jurídica e pedagógica aos indivíduos e grupos discriminados; e

VI - oferecer serviços de promoção sócio-econômica aos indivíduos e grupos discriminados.

Da Seção Administrativa de Ações de Promoção de Igualdade

Art. 6º A Seção Administrativa de Ações de Promoção de Igualdade tem as seguintes atribuições:

I - executar ações de promoção dos direitos individuais e coletivos da população negra e indígena e de outros grupos discriminados, considerando a dimensão de gênero;

II - organizar cursos, eventos e outras ações de formação continuada em promoção da igualdade racial para gestores, servidores públicos e lideranças da sociedade civil;

III - organizar e revisar todo material pedagógico utilizado nas atividades da Coordenadoria da Igualdade Racial; e;

IV - promover a participação de todos os seguimentos da população negra e dos povos indígenas nos espaços de representação e controle social.

Do Setor de Promoção da Igualdade

Art. 7º O Setor de Promoção da Igualdade, tem como atribuição prestar apoio administrativo e operacional à sua respectiva área de atuação.

Das Disposições Finais

Art. 8º Os códigos das novas unidades administrativas serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 9º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 25.506, de 12 de junho de 2008.

DECRETO Nº 27359

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à **ASBRAD - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 40.204/04;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito, com vigência até dia 30 de Janeiro de 2011, dos bens móveis abaixo relacionados, à **ASBRAD - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE:**

Nº de Patrimônio	Descrição	Marca
279478	Freezer	Electrolux
279479	Fogão	Ibiza
279480	Liquidificador	Faet
279481	Armário de cozinha	Colormaq
279482	Armário de cozinha	Colormaq
279483	Armário de cozinha	Colormaq
279484	Mesa	Lifetime
279485	Televisor	Philips
279486	Aparelho de DVD	Philips
279487	Rack	Bartria
279488	Quadro de avisos	Cortiate
279489	Impressora	Lexmark
279490	Aparelho de CD	Philips
279491	Estabilizador	Force Line
279492	Estabilizador	Force Line
279493	Retroprojeto	Tes

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior, adquiridos através do Convênio de 0002.2/09-FUMCAD, celebrado entre o Município de Guarulhos e ASBRAD - Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - Programa Pró-Menino, destinar-se-ão exclusivamente ao uso da permissionária, para o desenvolvimento do Projeto "Gaia-Grupo de Apoio e Integração aos Adolescentes" - PSC-Prestação de Serviços à Comunidade, sendo proibida a transferência, de bens móveis e/ou equipamentos, a qualquer título, para outras entidades, dos direitos decorrentes da permissão, o descarte dos bens, assim como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitados, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Fica obrigada a permissionária a repor os bens que por ventura sejam descartados pela Entidade sem autorização da Prefeitura.

Art. 6º Fica obrigada a permissionária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela sua Diretoria.

Art. 7º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 8º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27360

Declara de utilidade pública para fins de Instalação de Equipamento Educacional, com a finalidade de construção de escola.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe

conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Sete de Setembro, Inscrição Cadastral nº 112.05.66.0487, Município de Guarulhos, destinada à Instalação de Equipamento Educacional, com a finalidade de construção de escola, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 25878/2009, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.403.787,78m e E 343.797,88m, situado no alinhamento da Rua Felício Marcondes, deste segue com azimute de 86°33'50" e distância de 17,00m, até o vértice 2, deste, deflete à esquerda com azimute 353°21'16" e distância de 9,56m, confrontando do vértice 1 ao vértice 3 com a divisa do lote de Inscrição Cadastral nº 112.05.66.0534 conforme planta quadra, deste, deflete à direita com azimute 87°47'49" e distância de 5,97m, até o vértice 4, deste, deflete à direita com azimute 204°15'36" e distância de 3,00m, até o vértice 5, deste, deflete à esquerda com azimute 76°45'37" e distância de 7,50m até o vértice 6, confrontando do vértice 3 ao vértice 6 com a divisa do lote de Inscrição Cadastral nº 112.05.66.0257 conforme planta quadra, deste, deflete à direita com azimute 167°32'11" e distância de 23,35m até o vértice 7, confrontando do vértice 6 ao vértice 7 com a divisa do lote de Inscrição Cadastral nº 112.05.66.0476 conforme planta quadra, deste, deflete à direita com azimute 257°37'47" e distância de 32,00m, até o vértice 8, confrontando do vértice 7 ao vértice 8 no alinhamento da Rua Sete de Setembro, deste, deflete à direita e segue com azimute 355°10'22" e distância de 20,00m, até o vértice 1 de coordenadas N 7.403.787,78m e E 343.797,88m, confrontando do vértice 8 ao vértice 1 no alinhamento da Rua Felício Marcondes, ponto inicial da presente descrição deste perímetro, encerrando uma área de 703,60m² (setecentos e três metros e sessenta decímetros quadrados) de terreno e 314,10m² (trezentos e quatorze metros e dez centímetros quadrados) de área construída."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a apropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27361

Dispõe sobre alterações ao Decreto Municipal nº 25.877, de 3 de novembro de 2008, que trata da definição de atribuições da estrutura básica da Secretaria de Finanças.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992 e considerando o que consta do processo administrativo nº 53.997/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I, do artigo 9º, do Decreto Municipal nº 25.877, de 3 de novembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º
I - promover a manutenção do cadastro imobiliário, urbano e rural, de logradouros, face de quadra e cartográfico;"

Art. 2º A denominação da Subseção IX, da Seção I do Título I, do Decreto Municipal nº 25.877, de 3 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Subseção IX

Das Seções Técnicas de Cadastro Imobiliário - Regiões I a IV e de Cadastro Rural"

Art. 3º Inclui na subseção IX do Decreto Municipal nº 25.877, de 3 de novembro de 2008, o artigo 10A, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 10A.** A Seção Técnica de Cadastro Rural tem as seguintes atribuições:

I - obter os elementos que possibilitem o cadastramento dos imóveis no Cadastro Rural, através de vistorias, contato com cartórios e outros órgãos públicos;

II - manter o Cadastro Rural atualizado, verificando, periodicamente, os imóveis que se enquadram nos atributos requeridos para o lançamento do ISPTU;

III - instruir processos administrativos e fornecer elementos para análise da Seção de Benefícios, nas hipóteses de não incidência; e

IV - outras atividades correlatas conforme determinação superior."

Art. 4º A denominação da Subseção XVI do Decreto Municipal nº 25.877, de 3 de novembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"Subseção XVI

Da Seção Técnica de Benefícios"

Art. 5º Em razão das disposições deste Decreto, ficam revogados o inciso VI do artigo 13 e os incisos III, IV e V do artigo 17, do Decreto Municipal nº 25.877, de 3 de novembro de 2008.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETO Nº 27362

Dispõe sobre alterações ao Decreto Municipal nº 27.251, de 4 de fevereiro de 2010, que trata sobre a opção do Município de Guarulhos pelo regime especial de pagamento de precatórios a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 57.656/2009;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 27.251, de 4 de fevereiro de 2010, passa a vigorar acrescido dos artigos 1ºA, 1ºB e parágrafo único, na forma seguinte:

“Art. 1ºA Os depósitos mensais serão efetuados em valores iguais, metade em cada uma das duas contas do Banco do Brasil, uma das quais utilizada, para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação nos termos do parágrafo 6º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 1ºB Para os fins previstos no parágrafo 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município de Guarulhos manifesta sua opção pelo critério de pagamento de precatórios da metade restante em ordem única e crescente de valor por precatório, em conformidade com o disposto no parágrafo 8º, inciso II do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. O Município de Guarulhos poderá, simultaneamente, adotar as disposições dos incisos I e III, parágrafo 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 4 de Março de 2010.

PORTARIA Nº 493/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do Memorando nº 154/2010-SO01;

RESOLVE:

1 - Designar **Edivaldo Ramos de Oliveira**, Contador, CRC nº SP2476070-0 e **João Davi Sartor**, Arquiteto, CREA nº 0600696529, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, conforme segue:
- Construção de um Centro de Convivência do Idoso - Bairro Continental.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 494/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 18.02.2010, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Erika Gomes Silva** (código 41130), **Assistente de Coordenadoria** (227-4), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 495/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1- **Função:** TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS (5835-33) - SS03

Nome: MARLI PAVAN RIBEIRO (CÓDIGO 25191)

DATA DA DISPENSA: 04.02.2010

2- **Função:** MÉDICO (SOCORRISTA CLINICO GERAL) (5500-1106) - SS01

Nome: LORENA CHRISTINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE ALLE (CÓDIGO 42516)

DATA DA DISPENSA: 08.02.2010

3- **Função:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-2) - SAS

Nome: ROSEMEIRE MOITINHO DE FARIAS (CÓDIGO 44888)

DATA DA DISPENSA: 24.02.2010

4- **Nome:** ROQUE ANTONIO CURY DE MATTOS (CÓDIGO 45782)

Função: MÉDICO DE FAMÍLIA (5692-54) - SS

DATA DA DISPENSA: 01.02.2010

5- **Função:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-535) - SS01

Nome: VERA LÚCIA BATISTA SUBERTEIN (CÓDIGO 32537)

DATA DA DISPENSA: 12.02.2010

6- **Função:** MÉDICO (5852-36) - SS

Nome: ANDRÉA DE CARVALHO GERVAZONI (CÓDIGO 47480)

DATA DA DISPENSA: 10.02.2010

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708), SE01

7- **Nome:** DANIELA NUNES DOS SANTOS (CÓDIGO 36151), (2826)

DATA DA DISPENSA: 03.02.2010

8- **Nome:** ALESSANDRA DE ALMEIDA LIRA (CÓDIGO 46336), (1932)

DATA DA DISPENSA: 08.02.2010

9- **Nome:** MARICLAUDIA GARDEZANI BARBOSA (CÓDIGO 38162), (2457)

DATA DA DISPENSA: 08.02.2010

10- **Nome:** GABRIELA VARGAS DA SILVA (CÓDIGO 40947), (787)

DATA DA DISPENSA: 10.02.2010

11- **Função:** PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-586) - SE01

Nome: MARINA DOS SANTOS NUNES (CÓDIGO 43405)

DATA DA DISPENSA: 23.02.2010

12- **Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5708-511) - SE01

Nome: ELISABETE SION BARONI FERNANDEZ (CÓDIGO 43641)

DATA DA DISPENSA: 22.02.2010

13- **Função:** AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-411) - SE01

Nome: AMANDA ROSÁLIA DE SOUZA (CÓDIGO 46489)

DATA DA DISPENSA: 10.02.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 496/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 453/2010-GP, referente ao servidor **Alexandre Sant'Anna** (código 44770).

PORTARIA Nº 497/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 419/2010-GP, no que diz respeito à senhora **Karina Alves da Silva**.

PORTARIA Nº 498/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos para exercerem as funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 374/2010-GP**

Nome: Renata Rocha Gomes

Função: Assistente de Gestão Pública (5822-181) - SG02

2 - **PORTARIA Nº 184/2010-GP**

Nome: Cristiane Pereira Barros

Função: Atendente SUS (5854-33) - Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 499/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 154/2010-DTCMP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções conforme segue:

1- **PORTARIA Nº 367/2010-GP**

Nome: BRUNA SANTOS MICHELMAN DE CARVALHO

Função: SUPERVISOR DE ENSINO (5684-26) - SE

2- **PORTARIA Nº 384/2010-GP**

Nome: RENATA PEREIRA PARDIM

Função: SUPERVISOR DE ENSINO (5684-38) - SE

3- **PORTARIA Nº 385/2010-GP**

Nome: MIRIAN ELENA DA COSTA MARCHINI

Função: SUPERVISOR DE ENSINO (5684-15) - SE02

PORTARIA Nº 500/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 054/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1312/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**;

CLAS. NOME

4º **Ana Margarida Borges Moreira (468)**

5º **João Carlos Arduini (1156)**

6º **Emperatriz Salazar Jaimes (1157)**

7º **Rosana Cristina de Souza de Roman (1158)**

8º **Fabiana Zangiaco da Silva (1160)**

10º **Mauro Carnera Buccieri (1162)**

11º **Paulo Sérgio Monteiro (1163)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 501/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 72/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1315/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**;

CLAS. NOME

1º **Adriana Teixeira Rodrigues (346)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Alergista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Izaura Eusébio Coelho, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 502/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 78/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1303/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**;

CLAS. NOME

1º **Ywzhe Sifuentes Almeida de Oliveira (579)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Neurologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Cibele Mara Bueno Manni, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 503/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 77/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1302/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**;

CLAS. NOME

1º **Armando Ferreira Vidonho Júnior (577)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Nefrologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Leonardo de Souza Ribeiro, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 504/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 73/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1292/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**;

CLAS. NOME

1º **Fátima Rodrigues Sily (63)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Cardiologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa Miguel Pires Júnior, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 505/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 76/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1317/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **10.03.2010**;

CLAS. NOME

1º **Daniel Lorenzon Bartmann (874)**

2º **Renata Oliveira Sivelli (878)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Infetologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Juan Jorge Mamani Lobo e 01 (uma) da transferência de Fabiana Soncini, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 506/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 055/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1294/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**;

CLAS. NOME

1º **Rogério Borges Azevedo (350)**

2º **Alexandre Ferreira Rosa (352)**

3º **Sylvia Sakamoto (384)**

4º **Marina Montebello Piedade (416)**

5º **Miriam Thomas Taysa (451)**

6º **José Osmar Bezerra de Sousa Filho (456)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de Zilda Lopes Sammartino e 05 (cinco) das dispensas de Wilson Pessoa, Antonio Balcazar Velarde, Raissa Medeiros de Florenço, José Maria Lora e Eide Tacara, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 507/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 055/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1294/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**;

CLAS. NOME

7º **Edgard Massashi Minagawa (412)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotado na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maria de Fátima de Barros Monteiro, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 –

sala 16 – Gopoúva – Guarulhos,

da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotados na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensa de Fabiana de Paula Gutierrez Gonzalez, Reinaldo Burnato e Gisele Turri Zeitune, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 514/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 65/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1300/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**:

CLAS. NOME

- 1º **Susane Mei Hwang (561)**
- 2º **Cynthia Aparecida Freire Martins de Moura (563)**
- 3º **Hosana Karinne Castelo Branco (564)**
- 4º **Golda Kabacznik Zatz (565)**
- 5º **William Hirochi Araki (571)**
- 6º **Tatiana Bittencourt de Oliveira (574)**
- 7º **Amanda Fernandes Portella (195)**
- 8º **Marina Rodrigues Ginciene (123)**
- 9º **Maria Izabel Boyacyian (66)**
- 10º **Adriana Ribeiro dos Santos Rios (50)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 09 (nove) decorrentes das dispensas de Antonio Sergio de Jesus Monteiro Palmeira, German Vazquez Roman, Emily Izumi Hinoue, Rodrigo Zavanella, Cristobal Flores Arando, Mara Lucia do Nascimento, Misael Arturo Blanco Helguero, Rams Maluly e Márcia Marina de Mello e 01 (uma) criada pela Lei Municipal 4.914/1997, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 515/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 46/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**:

CLAS. NOME

- 300º **Rafaela Vieira da Silva (381)**
- 301º **Sueli Parreira de Paula (585)**
- 302º **Rosângela Maria Roberto do Nascimento (272)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotadas na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Rosana Araújo Ramos, Fernanda Serradilho e Maria Aparecida Gomes Tamura, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 516/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 46/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**:

CLAS. NOME

- 303º **Rita de Cássia dos Santos (1020)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maria Lucia da Silva Galvão, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 517/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 46/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**:

CLAS. NOME

- 304º **Roberto Fagundes Alves de Oliveira (725)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotado na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Celda Luzia de Souza, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 518/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 44/2010-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1174/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de **10.03.2010**:

CLAS. NOME

- 4º(área 93) **Luana de Paula Dias (227)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Comunitário de Saúde, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Luciana Melo Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 519/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 51/2010-SS11.02.02, edital nº 01/2006-SE e concurso nº 742/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**:

CLAS. NOME

- 133º **Wellington Jorge Araújo (67)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Física III, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5635), lotado na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Wilson da Silva Júnior, devendo prestar serviços junto à Secretaria da Saúde e apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 520/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 154/2009-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1290/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.03.2010 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

- 26º **Nilton César de Oliveira Gama (26)**
- 27º **Eliane Lima Leal (38)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Supervisor de Ensino III, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5684), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 521/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 154/2009-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1290/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.03.2010 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

- 28º **Cícero José Guimarães (15)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Supervisor de Ensino III, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5684), lotado na SE02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pelo Decreto nº 14.775/88.

PORTARIA Nº 522/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 122 e 141/2010-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**:

CLAS. NOME

- 207º **Michele Soares Delgado Freire (53)**
- 208º **Jéssica dos Santos Egidio (104)**
- 210º **Elaine Vieira do Nascimento (114)**
- 211º **Eliane Cristina de Souza Silva (131)**
- 212º **Lelia Santos dos Anjos (137)**
- 213º **Sheila Lima Pereira (160)**
- 214º **Rosilene Cristina dos Santos (162)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Mercia Ferreira dos Santos, Marcela Di Lauro, Josefa Valdene Cavalcante Pereira Tavares, Leila Santos dos Anjos, Jaqueline Chelotti Vieira, Aline Cristine da Silva Gomes e Simone Diniz da Silva, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 523/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 121 e 142/2010-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**:

CLAS. NOME

- 215º **Ângela Farias do Nascimento (178)**
- 216º **Regiane Dias Mesquita Pereira (187)**
- 217º **Valdicleia de Jesus Almeida (823)**
- 218º **Andréia do Nascimento Pereira (811)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Valdirene Lima Pereira Brandão, Cícera Dias Lima Sousa, Roseli Costa dos Santos e Marcia da Silva Saboia e Silva, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 524/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal nº 1.288/67, artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 79/2010-SN, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 749/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**:

CLAS. NOME

- 14º **Leni Benedito de Souza (26)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Encanador III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5239), lotada na SO03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marcos Welbe Sanches, devendo prestar serviços na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública-SN e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 525/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 79/2010-SN, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 861/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**:

CLAS. NOME

- 22º **Daniel Costa (24)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), lotado na SO03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ampelio Sartori Ferraz, devendo prestar serviços na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública-SN e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 526/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 79/2010-SN, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**:

CLAS. NOME

- 331º **Marcus Vinicius Zanotti (362)**
- 332º **Jivaldo Ferreira de Oliveira (218)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 12 (5848), lotados na SSP02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Elias Timoteo e Candido Rosa da Silva, devendo prestar serviços na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública e comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 527/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 054/2010-SS11.02.02, edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1312/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**:

CLAS. NOME

- 9º **Maria Augusta de Mello Santos (código 46956) (5843) (1161)**

Para a função de: Médico (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 528/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 74/2010-SO05, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 750/2006,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.03.2010**:

CLAS. NOME

- 32º **Marcos José da Rocha (código 46437) (5848) (2)**

Para a função de: Pedreiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5281), lotado na SSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Adenicio José de Souza, devendo prestar serviços na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública-SN e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 529/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Flavio Jose Santos Meirelles Brasil – RG 16.294.215;

Para o cargo em comissão: Assessor Técnico de Direção, SQC-I, EVCC, ref. 44 (96-12), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Claudio Alexandre da Conceição.

PORTARIA Nº 530/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 45/2010-SDU-GS,

NOMEIA

Sr. Djalma Melo de Lima;

PORTARIA Nº 141/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 115, 130 e 132/2010-DTCMP, **SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo, no que dizem respeito às servidoras, para fazer constar o que segue:
APOIO ADMINISTRATIVO
 - a pedido, a contar de 23.02.2010, 557/2003-SA, **Claudia Maria Ribeiro** (código 25641)
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
 - a contar de 12.02.2010, 13/2005-SA, **Mércia de Moraes Marques Loreto** (código 29733)
ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
 - a pedido, a contar de 01.03.2010, 496/2007-SG/DRA, **Luciana Milani** (código 34005).
PORTARIA Nº 142/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 235/2010-SE,
DESIGNA
Servidor (a): Sergio Alves Costa (código 39934), Agente de Educação Social III (5730);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-281), lotado na SE01.07;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Miriam Leite Morelli, sustentando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 276/2007-SG/DRA.
PORTARIA Nº 143/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 104/2010-SO,
DESIGNA
Servidor (a): Maria Izabel Alves Ribeiro (código 48219), Atendente SUS (5854);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-690), lotada na SO00.02.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.944/2009.
PORTARIA Nº 144/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 106/2010-SJ,

DESIGNA
Servidor (a): Jorge Luiz Carniti Junior (código 41457), Operador de Som III (5105);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-590), lotado na SJ03.08.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Marcela Marques de Oliveira.
PORTARIA Nº 145/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 106/2010-SJ,
DESIGNA
Servidor (a): Marcela Marques de Oliveira (código 23049), Agente de Administração "G" (13);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-586), lotada na SJ01.08.03;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Lourdes Martins Rodrigues, sustentando-se em decorrência a Portaria nº 546/2008-SG/DRA.
PORTARIA Nº 146/2010-SG/DRA
 A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 55/2010-SR,
DESIGNA
Servidor (a): Eliana Pivetti Jaloreto (código 1869), Supervisor de Ensino (5684);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-537), lotada na SR00.05.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Raquel Rankin Ribeiro Leal, sustentando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 596/2009-SG/DRA.
PORTARIA Nº 147/2010-SG/DRA
 A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 55/2010-SR,
DESIGNA
Servidor (a): Paulo Rogério Carraturi (código 47716), Atendente SUS (5854);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-410), lotado na SR01.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Eliana Pivetti Jaloreto.
PORTARIA Nº 148/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Sueli Lacerda (código 21851), Agente de Administração "E" (15);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-51), lotada na SG00.01.02;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Fátima da Conceição Moraes Nogueira Penido.
PORTARIA Nº 149/2010-SG/DRA
 A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 84/2010-SSP,
DESIGNA
Servidor (a): William Ferreira Silva (código 37686), Auxiliar Operacional (5848);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-844), lotado na SSP02.02.02.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 26928/2009.
PORTARIA Nº 150/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 044/2010-SDU-GS,
DESIGNA
Servidor (a): Luiz José dos Santos (código 19140), Auxiliar Operacional (5848);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-650), lotado na SDU02.03.00.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Marcos Antonio Rodrigues Santos.
PORTARIA Nº 151/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 56/010-SD-GS,
DESIGNA
Servidor (a): Cristiano de Aquino Cabral (código

25319), Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (5618);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-826), lotado na SD02.04.02.05;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Marco Aurélio Pinto.
PORTARIA Nº 152/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 54/2010-SM,
DESIGNA
Servidor (a): José Bento Gomes Neto (código 22760), Agente de Administração "G" (13);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-738), lotado na SM01.04.02.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: substituição da designação de Nelson Pereira.
PORTARIA Nº 153/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 133/2010-DTCMP, edital nº 04/2008-SAM01 e processo seletivo interno nº 1093/2008,
DESIGNA para comparecimento em 09.03.2010 às 9:00 horas na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, nº 122, 1º andar - Macedo - Guarulhos, a servidora **Karina Gonçalves de Souza** (código 38487), ocupante da função de Professor de Educação Básica I (5708), classificada em 23º lugar, para desempenhar atividades de **Assistência de Direção de Escola** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.
PORTARIA Nº 154/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 131/2010-DTCMP, edital nº 10/2009-SAM01 e processo seletivo interno nº 1291/2009,
DESIGNA para comparecimento em 09.03.2010 às 9:00 horas na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, nº 122, 1º andar - Macedo - Guarulhos, a servidora **Mariana Silva** (código 40948), ocupante da função de Professor de Educação Básica I (5708), classificada em 18º lugar, para desempenhar atividades de **Coordenação Pedagógica** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.



TELEFONES ÚTEIS

Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

<p>(sede) - Rua Condessa Amália, 241 Jd. Santa Mena - Tel: 2468-0008</p> <p>Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cumbica Tel: 2085-5610</p>	<p>Pimentas - Av. Estrada do Capão Bonito, 53 - Cj. Habitacional Marcos Freire - Tel: 2484-1070</p> <p>São João - Av: Coqueiral, 100 - Jd. São João Tel: 2229-2208/ 2229-2207</p>
---	---

EMERGÊNCIAS

POLÍCIA MILITAR	1 9 0
DEFESA CIVIL	1 9 9
SAMU	1 9 2
BOMBEIROS	1 9 3
POLÍCIA CIVIL	1 4 7

Saiba o que é
preciso para
montar sua

EMPRESA



www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Alencar Santana Braga

PORTARIA Nº 012/2010-SG
de 04 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, ALENCAR SANTANA BRAGA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 14.647/2008;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

- Presidente:** Denis Dela Vedova Gomes
- Membros:** Catarina da Glória Claudino Testai Nelson Pestana
- Secretária:** Clarice Regina Fernandes

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: Benigno Gonzalez Rodriguez
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito a Avenida João Veloso da Silva,1.272, Cidade Jardim Cumbica, Guarulhos, SP

FINALIDADE: Instalação da 395ª Zona Eleitoral – Secretaria de Assuntos Jurídicos

CONTRATO Nº: 015/2.010-CL

PROCESSO Nº: 53.311/2.009

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2.010 **VALOR:** R\$ 2.000,00.

PRAZO: 36 meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0274.0610.0206200.352.077.01.110000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: Eduardo Gonzalez Rodriguez
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito a Avenida João Veloso da Silva,1.272, Cidade Jardim Cumbica, Guarulhos, SP

FINALIDADE: Instalação da 395ª Zona Eleitoral – secretaria de Assuntos Jurídicos

CONTRATO Nº: 016/2.010-CL

PROCESSO Nº: 53.311/2.009

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2.010 **VALOR:** R\$ 2.000,00.

PRAZO: 36 meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0274.0610.0206200.352.077.01.110000.339036

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº **039/2.007-CL**, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **SOLYDEA MIGLIORINI POLI** e outros.
Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 2.759,87** (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos);

LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$ 2.876,30** (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)

Data de Assinatura: 08/01/2.010

Processo Administrativo: 10.800/2.004

Secretaria do Trabalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº **065/2.006-SJ.**, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **MARIA APARECIDA FREIRE** e **LUIZ CARLOS FREIRE**
Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 2.968,00** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$ 3.091,66** (três mil, noventa e um reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Data de Assinatura: 08/01/2.010

Processo Administrativo: 22.069/2.006

Secretaria do Trabalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº **068/2.009-CL**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Manuel Pereira de Resendes.

Objeto: Alteração de dotação

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº

178-0310.0618200282.092.01.11000.339036

LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº

188-0310.0618200292.068.01.110000.339036

Data de Assinatura: 26/02/2.010

Processo Administrativo nº 29.415/2.008

Secretaria de Governo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº **081/2.009-CL**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Maria Teresa Ferreira Marques.

Objeto: Alteração de dotação

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº

178.0310.0618200282.092.01.110000.339036

LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº

188.0310.0618200292.068.01.110000.339036

Data de Assinatura: 26/02/2.010

Processo Administrativo nº 28.257/2.008

Secretaria de Governo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº **012/2.007-SJ** de 22/06/2.007, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **NICVIS NOVO IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SALVADOS LTDA.**

OBJETO: Alteração de dotação.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº

0432-0810.1236100082.029.01.220000.339039

0496-0810.1236500082.028.01.210000.339039

LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº

0437-0810.1212200082.028.02.262000.339039

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2.010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.176/2.007

Secretaria de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº **082/083/2.009-CL** de 26/10/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Manoel Henrique Vaz Augusto e Rute Pannochia Soares.

OBJETO: Alteração de dotação.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº

0431-0810.1236100082.029.01.220000.339036

LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº

0436-0810.1212200082.028.02.262000.339036

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2.010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.698/2.002

Secretaria de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº **062/2.006-SJ**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Mohamed Awada e outro.

Objeto: Alteração de dotação

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº

1163-2110.1612200292.109.01.110000.339036

LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº

1214-2110.1612200542.071.01.110000.339036

Data de Assinatura: 10/02/2.010

Processo Administrativo nº 19.579/2.006

Secretaria de Habitação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº **014/2.007-SJ**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Wanda Borges Lopes e outros.

Objeto: Alteração de dotação

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº

1310.1133300202.129.05.100018.339036

LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº

1310.1133300472.101.05.100018.339036

Data de Assinatura: 23/02/2.010

Processo Administrativo nº 14.821/07

Secretaria do Trabalho

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2010-SAM01

Data: 14 de março de 2010
Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Av. Salgado Filho nº 3501 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos
ATENÇÃO: VERIFIQUE O HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO ABAIXO.

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Horário de apresentação
ADÃO TEIXEIRA DA SILVA	60022	221869505	8 horas
ADENILSON JOSE DA SILVA	60350	307652671	8 horas
ANTONIO DOS SANTOS	60641	223109800	8 horas
APARECIDO DONIZETE MAIELLO	10054	169847275	8 horas
ARNALDO NOGUEIRA	60203	15286919	8 horas
BEATE YARA GISELA FELS	60452	154041002	8 horas
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	60678	13010297	8 horas
CARLOS JOSÉ DA SILVA	60078	283545215	8 horas
CASSIA APARECIDA FERRAZ	10007	6531634	8 horas
CELSO TELMO DE FARIA	60477	20554387x	8 horas
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAMARGO	10081	116783515	9 horas
DAVID DA SILVA	60446	114574364	9 horas
EDIO BISPO DA ROCHA	60090	24964762X	9 horas
EDMUNDO SANTIAGO DE SOUZA	60804	214239561	9 horas
EDVANY DA SILVA BARBOSA	60220	237652675	9 horas
ERIC RODRIGUES GALDINO	60157	334737576	9 horas
FABIANA SOUZA DA SILVA	60315	41461267	9 horas
FRANCILEY SILVA DOS SANTOS	60717	360522592	9 horas
FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	60646	147309578	9 horas
GENESIS MOREIRA	60115	157764758	9 horas
GERALDO VALÉRIO DE MATOS	60288	185322505	10 horas
GILSON DOS SANTOS	60635	259429545	10 horas
GILVAN DA SILVA BALIERO	60256	33921932	10 horas
GISELLE MIRANDA MAGALHAES	10043	304875417	10 horas
ISRAEL ELIAS DE ARAUJO	60109	13516445	10 horas
JOAO JOSE GAMA RODRIGUES	60699	9017234	10 horas
JOÃO NORIO TOKAME	60163	137461343	10 horas
JOEL JOSE AMARO	60156	184294605	10 horas
JOILDO SILVA SOUZA	60810	431401445	10 horas
JONAS CAMARGO OLIVA	60608	246849824	10 horas
JORGE LUIZ DE SOUZA PAIVA	60571	15216957X	11 horas
JORGE RIOS LIMA	60526	15403119	11 horas
JOSÉ CARMELO DE FREITAS REIS JÚNIOR	60651	441563983	11 horas
JOSE CISLES FELINTRO DA SILVA	60844	230382678	11 horas
JOSÉ CORDEIRO RAMOS	60201	183930204	11 horas
JOSE DA SILVA BEZERRA	60330	3013270	11 horas
JOSE GONÇALVE DE ALMEIDA	10051	12879123	11 horas
JOSE NILTON DA SILVA	60152	194188759	11 horas
JOSINALDO VICENTE GOMES	60123	4412047	11 horas
LAERTE DE JESUS SANTOS	60660	21145973	11 horas
LEVI FRANCISCO DE MATTOS VIANA	10079	178470065	13 horas
LUCIANO J. POLI	60523	273940491	13 horas
LUIZ CARLOS OLIVEIRA CARVALHO	60069	268920655	13 horas
LUIZ DE LIMA TEIXEIRA	60055	282956621	13 horas
MARCELO MARCOS MACIEL	60081	143551668	13 horas
MARCIA BARRIONUEVO	60135	32458936	13 horas
MARCOS ROGERIO JANOTI	60663	288762411	13 horas
MARCUS VINICIUS PENTEADO CONCEIÇÃO	60354	296810708	13 horas
MARIA INÊZ PERES	60257	99409227	13 horas
MATEUS NASCIMENTO ALMEIDA	60291	853471240	13 horas
MILTON RODRIGUES DA SILVA	60456	221254626	14 horas
NILTON GONÇALVES DA COSTA	60289	325703784	14 horas
PATRICIA DA SILVA MATILDES	10093	341431916	14 horas
PAULO FERREIRA	60537	123157754	14 horas
PETERSON AUGUSTO PAREDES	60249	253784268	14 horas
RAFAEL RIBEIRO DA SILVA NEVES	60557	483630755	14 horas
RAIMUNDO SILVA REIS	60125	329087691	14 horas
ROBERTO HELDER KANNO NERY	60440	41966337X	14 horas
RONALD COSTA DA SILVA	60675	171216994	14 horas
ROSELI SANTANA OLIVEIRA	60802	235405280	14 horas
SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA	60004	259632922	15 horas
SIDNEY PROENÇA	60622	110092429	15 horas
VALDEIR GOMES DE CASTRO	60146	7704292	15 horas
WAGNER CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	60724	476902629	15 horas
WANDER CASTRO MARTINS	60378	197410029	15 horas
WANDERLEI CRUZ DE ANDRADE	60103	232328109	15 horas
WANDERSON LOPES PADILHA	10069	274858150	15 horas
WILLIAM JOSÉ FERNANDES	60507	238664491	15 horas
WILLIAM TADEU LOPES	60762	346258534	15 horas

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/10-DCC P.A. Nº 9.795/10 RCS nº. 05/10-SAM04.03. Objeto: aquisição de materiais de escritório. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/03/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/03/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/10 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/10-DCC P.A. Nº 8.954/10 RCS nº. 15/10-SN. Objeto: aquisição de prensa progressiva semi-automática completa para calibre 38 SLP e kit de dies. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/03/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/03/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/10 às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/10-DCC P.A. Nº 8.952/10 RCS nº. 02/10-DTI-SO.04. Objeto: aquisição de caixa separadora de água e óleo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/03/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/03/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/10 às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/10-DCC P.A. Nº 56.134/09 RCS nº. 159/09-SASC. Objeto: prestação de serviços de "Proteção Social Especial", visando o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco social. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/03/10 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/10-DCC P.A. Nº 8.955/10 RCS nº. 03/10-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/03/10 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/10-DCC P.A. Nº 3.698/10 RCS nº. 04/10-STT04. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressora HP laserjet 9000. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/03/10 às 08h30min.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/10-DCC P.A. Nº 9.249/10 RCS nº. 06/10-SO.05.02. Objeto: registro de preços para aquisição de lâmpada vapor de sódio. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/03/10 às 08h30min.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/10-DCC P.A. Nº 6.785/10 RCS nº. 01/10-SE04. Objeto: registro de preços para aquisição de eletrodomésticos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/03/10 às 08h30min.
O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,55 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE 030/10-DCC – PA 6645/2010 - Requisição nº 04/10-SC02 - Objeto: Aquisição de violinos- Início de acolhimento das propostas: 05/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/03/10 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 10/03/10 às 08H15. DLE 031/10-DCC – PA 7199/2010 - Requisição nº 06/10-SC02 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo para os instrumentos de corda- Início de acolhimento das propostas: 05/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/03/10 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 10/03/10 às 08H30. DLE 032/10-DCC – PA 8033/2010 - Requisição nº 005/10-SD - Objeto: Aquisição de espelho comum- Início de acolhimento das propostas: 05/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/03/10 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 10/03/10 às 08H45. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização
LICITAÇÃO DESERTA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010-DCC – (PA. 56.134/2009)
HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2010-DCC – (PA. 2.325/2010)
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 08/2010-DCC – (P.A.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2010-S

59.242/2009)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010-DCC – (PA. 52.211/2009)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2010-DCC – (PA. 56.392/2009)
EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato: 000301/2010 Processo: 3.001/2010
 Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 Contratante: P.G. Contratada: CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE GUARULHOS
Objeto: apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura Valor: R\$ 80.000,00
 Assinatura: 12/02/2010 Vigência: 11 (onze) meses
Ata de Registro de Preços: 001411/2010 **Processo:** 2.958/2010 **Pregão:** 13/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 02/03/2010
LOTE ÚNICO
 01-GI-Fundo isolante para pintura zarcão: anticorrosivo e antioxidante, indicado para proteção de superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com vestígios de ferrugem. Composição: resina a base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secantes organo-metálicos. Não conter benzeno, galão com 3,6 litros-EUCATEX-40-R\$ 47,10
 02-Pç-Tijolo maciço cerâmico para alvenaria, nas medidas 190 x 90 x 57mm-CERÂMICA ABCD-1000-R\$ 0,29
Ata de Registro de Preços: 001511/2010 **Processo:** 56.076/2009 **Pregão:** 484/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 02/03/2010
LOTE 02
 01-Pcte c/02 - 85.30.1652648 - Toalha de papel absorvente - utilização: multiuso para copa e cozinha, limpeza e absorção. Descrição: papel absorvente, de alta qualidade, boa absorção, maciez e rendimento, fabricada a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas. Características físicas: na cor branca, gofrada, picotada, contendo 60 toalhas medindo 22x20cm. Embalagem: fardo com 12 pacotes contendo 2 rolos cada, com informações do produto na embalagem-DONA-2.200-R\$ 1,71
 02-Pcte c/100 - 73.30.1850989 - Copo descartável para café - utilização: artigo de mesa, copa e cozinha, de uso pessoal. Descrição/características físicas: copo descartável, com capacidade mínima para 50ml, em poliestireno, termoplástico branco ou translúcido, resistente, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa, trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Requisito específico: deverá estar de acordo com as normas da ABNT nº 14865. Embalagem: acondicionados em pacote plástico (mangas) com 100 unidades, garantindo a higiene e a integridade do produto até o seu uso final, com dados de identificação, procedência e qualidade do produto, pesando 75 gramas. Apresentação: reacondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes-COPOMAIS-31.200-R\$ 0,83
 03-Pcte c/100 - 73.30.1851039 - Copo descartável para água - utilização: artigo de mesa, copa e cozinha, de uso pessoal. Descrição/características físicas: copo descartável, com capacidade mínima para 200ml, em poliestireno, termoplástico branco ou translúcido, resistente, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa, trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Requisito específico: deverá estar de acordo com as normas da ABNT nº 14865. Embalagem: acondicionados em pacote plástico (mangas) com 100 unidades, garantindo a higiene e a integridade do produto até o seu uso final, com dados de identificação, procedência e qualidade do produto, pesando 220 gramas. Apresentação: reacondicionados em caixas de papelão com 25 pacotes-COPOMAIS-37.100-R\$ 1,90
 04-RI-85.30.1278622 - Papel higiênico para dispenser – utilização: artigo para higiene pessoal. Descrição: papel higiênico para dispenser, apresentando folhas simples, de alta qualidade, fabricada a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfregar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Características geométricas: largura de 10cm, comprimento 300m (tolerância conf.prot.001-07/01/98-Inmetro), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado, gramatura 20 à 30g/m2 (NBR NM-ISO 536-papel e cartão-determinação da gramatura), tempo máximo de absorção da água menor que 6s conforme norma ABNT NBR 15464-1 e 15134. Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequadas a estocagem, contendo informações do produto e fabricante-DAMA-60.000-R\$ 1,90
 05-RI-85.30.1509560 - Papel toalha em bobina – utilização: artigo para higiene pessoal descrição: papel toalha, folhas simples, de alta qualidade, fabricado a

partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. não esfregar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. características geométricas: largura de 20cm, comprimento 100m (tolerância conf.prot.001-07/01/98-INMETRO), diâmetro do tubo de papelão mínimo de 40mm. Características físicas: na cor branca, gofrado, gramatura superior a 34 gr/m2, tempo máximo de absorção da água 45s (teste da gota NBR 7155/2003). Embalagem: acondicionados em caixas de papelão com 8 rolos cada, resistente e adequado a estocagem, com informações do produto e fabricante-SERRA AZUL-21.000-R\$ 2,42
 06-Pcte-85.30.1802895 - Papel toalha interfolhas - utilização: multiuso para limpeza e absorção. Descrição: toalha de papel simples, 100% de fibras naturais, interfolhado, macio, absorvente e homogêneo, sem furos, isento de material estranho, como fragmentos lenhosos, metálicos, e outras substâncias nocivas à saúde, não esfregar durante o uso, não manchar, não apresentar odor desagradável (não característico), nem resíduos nas mãos. Características físicas: branca, 2 dobras, medindo aproximadamente 270 x 230 mm (com tolerância / oscilação no máximo de 10%). Embalagem: pacote em papel kraft - prazo de validade: produto não perecível, validade indeterminada. Apresentação: embalados em papel kraft com 1000 folhas, com identificação do fabricante e informações do produto-SOFT PAPER-16.400-R\$ 4,31
Processo: 52.470/2009 **Pregão nº:** 480/2009 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura
Ata de Registro de Preços: 001311/2010 **Compromissário Fornecedor:** FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **Assinatura:** 26/02/2010
LOTE 01
 01-Pcte-Pão tipo bisnaguinha, conforme especificado no Anexo II-FRESKITO-14.600-R\$ 2,53
 02-Pcte-Pão de ovos, conforme especificado no Anexo II-FRESKITO-11.000-R\$ 3,85
 03-Unid.-Pão tipo hot dog, conforme especificado no Anexo II-FRESKITO-220.000-R\$ 0,27
Ata de Registro de Preços: 001611/2010 **Compromissário Fornecedor:** SÍMBOLO GUARULHOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura:** 02/03/2010
LOTE 02
 01-Unid.-Bolo individual, sabores: coco, laranja, abacaxi e chocolate, conforme especificado no Anexo II-MAXFOOD-330.000-R\$ 0,35
 02-Unid.-Bolo individual de baunilha com recheio de chocolate, conforme especificado no Anexo II-MAXFOOD-110.000-R\$ 0,43
 03-Unid.-Bolo individual de fubá c/recheio de goiaba, conforme especificado no Anexo II-MAXFOOD-110.000-R\$0,43
 04-Unid.-Bolo individual de chocolate c/recheio de chocolate, conforme especificado no Anexo II-MAXFOOD-110.000-R\$ 0,43
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93):
PA. 37.486/200
 Empresa: MKT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. - CNPJ 07.757.931/0001-88
Motivo: não entrega dos materiais
Período da Suspensão: 12 (doze) meses a partir da data da presente publicação
PREÇOS REGISTRADOS:
 Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:
Processo: 18.740/2009 **Pregão nº:** 116/2009
Ata de Registro de Preços: 006811/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. **Assinatura:** 02/06/2009
LOTE ÚNICO
 01- Barra-Barra de ferro CA 50 de Ø 1" liso redondo com 6 metros.-GERDAU-R\$ 92,97
 02- Barra-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/16" redondo com 12 metros.-GERDAU-R\$ 4,59
 03- Barra-Barra de ferro CA 50 de Ø ¼" redondo com 12 metros.-GERDAU-R\$ 11,18
 04- Barra-Barra de ferro CA 50 de Ø 5/16" redondo com 12 metros.-GERDAU-R\$ 16,77
 05- Barra-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/8" redondo com 12 metros.-GERDAU-R\$ 22,95
 06- Barra-Barra de ferro CA 50 de Ø ½" redondo com 12 metros.-GERDAU-R\$ 35,30
 07- Barra-Barra de ferro chato de 2" x ¾", com 6 metros.-GERDAU-R\$ 141,21
 08- Barra-Viga metálica de perfil "I" – 3", primeira alma, com 6 metros.-GERDAU-R\$ 200,05
Processo: 20.442/2009 **Pregão nº:** 123/2009
Ata de Registro de Preços: 007211/2009 **Compromissário Fornecedor:** PREMOLDAL COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. **Assinatura:** 05/06/2009
LOTE ÚNICO
 01-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,50 x 1,50m-MIDEA-R\$ 83,31
 02-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,60 x 1,50m-MIDEA-R\$ 104,81
 03-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,80 x 1,50m-MIDEA-R\$ 134,37
 04-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,00 x 1,50m-MIDEA-R\$ 179,16
 05-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,20 x 1,50m-

MIDEA-R\$ 277,70
 06-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,50 x 1,50m-MIDEA-R\$ 412,07
Processo: 46.894/2009 **Pregão nº:** 387/2009
Ata de Registro de Preços: 019011/2009 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. **Assinatura:** 01/12/2009
 1-Bonê tipo bombeta, tipo sol-a-sol, c/ regulagem, na cor azul, cinza e marrom, c/ estampa em silk-screen em 04 (quatro) cores, conf. logomarca a ser apresentada pela unidade requisitante-Pç-CAMPOS-R\$ 7,00
Processo: 56.244/2008 **Pregão nº:** 436/2008
Ata de Registro de Preços: 006611/2009 **Compromissário Fornecedor:** DISAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura:** 27/05/2009
LOTE 02
 01-Kg-Chocolate em pó solúvel-NATULAC-R\$ 4,79
LOTE 04
 01-Kg-Preparado sólido para refresco-NATULAC-R\$ 2,59
Ata de Registro de Preços: 006711/2009 **Compromissário Fornecedor:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 01/06/2009
LOTE 01
 01-Quilo - Composto lácteo sabor chocolate.-APETITE/ALNUTRI-8,15
 02-Quilo - Composto lácteo sabor chocolate branco.-APETITE/ALNUTRI-8,15
 03-Quilo - Composto lácteo sabor morango.-APETITE/ALNUTRI-8,15
 04-Quilo - Composto lácteo sabor frutas.-APETITE/ALNUTRI-7,37
Ata de Registro de Preços: 006911/2009 **Compromissário Fornecedor:** CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA – ME **Assinatura:** 03/06/2009
LOTE 03
 01-Quilo - Pó para preparo de gelatina.-CITROFRUT-R\$ 3,10
LOTE 05
 01-Litro - Preparado líquido para refresco sabor laranja.-CITROMIX-R\$ 5,70
 02-Litro - Preparado líquido para refresco sabor limão.-CITROMIX-R\$ 6,10
 03-Litro - Preparado líquido para refresco sabor maracujá.-CITROMIX-R\$ 6,50
 04-Litro - Preparado líquido para refresco sabor tangerina.-CITROMIX-R\$ 5,70
 05-Litro - Preparado líquido para refresco sabor uva.-CITROMIX-R\$ 6,10
LOTE 06
 01-Litro - Xarope de groselha.-CITROMIX-R\$ 2,49

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
A2 Works Comércio e Serviços Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 4.011/2009.
 OBJETO: Locação de microcomputadores.
 VALOR: R\$ 22.190,17 (vinte e dois mil, cento e noventa reais e dezessete centavos), Nfs. 5287, 5339, e 5345.
 EXIGIBILIDADE: 10/02 e 25/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Assuntos Jurídicos para o bom andamento das atividades desenvolvidas pelos servidores; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para utilização em suas diversas Seções, visando agilizar e melhorar o atendimento aos usuários; e essenciais à Secretaria de Cultura, para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Agende - Agência de Desenvolvimento de Guarulhos.
 CONTRATO/PEDIDO: 234/2006.
 OBJETO: Prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem.
 VALOR: R\$ 124.708,50 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas em etapas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.
Alnutri Alimentos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 11/2010.
 OBJETO: Fornecimento de leite em pó.
 VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), Nfs. 150391 e 151115.
 EXIGIBILIDADE: 25/02 e 10/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O gênero alimentício é essencial à Secretaria de Obras para fornecimento do café da manhã de aproximadamente mil funcionários.
Associação Congregação de Santa Catarina.
 CONTRATO/PEDIDO: 18/2010.
 OBJETO: Prestação de serviços de hotelaria para sediar o "Planejamento Estratégico 2010".
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), NF. 442.
 EXIGIBILIDADE: 26/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Saúde para o planejamento de suas ações, visando oferecer um atendimento adequado a toda população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.
Avitech Tecnologia em Informática Ltda EPP.
 CONTRATO/PEDIDO: 1207/2009.
 OBJETO: Aquisição de computadores de alta performance.
 VALOR: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), NF. 191.
 EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos adquiridos são

indispensáveis para utilização no Gabinete do Prefeito, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.
Casamax Comercial Ltda ME
 CONTRATO/PEDIDO: 12.511/2009.
 OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
 VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), Nfs. 879 e 890.
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O material destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município.
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
 CONTRATO/PEDIDO: 80/2007 e 2901/2009.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
 VALOR: R\$ 29.705,89 (vinte e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 10.233,86 (dez mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) referente a recursos próprios e R\$ 19.472,03 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos) referente a recursos vinculados – FMAS. Nfs. 183972, 184551, 186204 e 186205.
 EXIGIBILIDADE: 08/02/2010 e 01/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para atuação nos equipamentos desta Secretaria; e essencial também à Secretaria de Habitação, para apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento de gerenciamento das obras habitacionais de interesse social.
Centro de Recuperação Recanto das Garças
 CONTRATO/PEDIDO: 8.801/2008.
 OBJETO: Serviços de tratamento de dependência química a adolescentes usuários das Casas Abrigo Municipais.
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), NF. 79.
 EXIGIBILIDADE: 16/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para atendimento aos adolescentes envolvidos com drogas, atendidos nas Casas Abrigo Municipais.
Comercial Carpan Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 10.111/2009.
 OBJETO: Fornecimento de areia.
 VALOR: R\$ 39.537,00 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais).
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.
Comércio de Água Anália Franco Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 01/2010.
 OBJETO: Fornecimento de água mineral.
 VALOR: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), NF. 4424.
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: A água é indispensável à Secretaria de Cultura, para fornecimento aos funcionários que trabalham em eventos.
Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009.
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
 VALOR: R\$ 16.638,55 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 14.333,53 (catorze mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) referente a recursos próprios; R\$ 1.942,40 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) referente a recursos vinculados – FMS; e R\$ 362,62 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – FMAT. Nfs. 21895 e 21896.
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento de gás é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para o fornecimento regular de gás a todas as unidades da Prefeitura, visando o preparo de refeições.
Construtora Anastácio Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 213/2009.
 OBJETO: Locação de equipamentos de terraplanagem para diversos serviços e obras da municipalidade.
 VALOR: R\$ 251.661,26 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), Nfs. 4506, 4579 e 4619.
 EXIGIBILIDADE: 04/01/2010.
 JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras para a realização de diversos serviços essenciais prestados à municipalidade.
Construtora Seth Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 01/2010.
 OBJETO: Fornecimento de bica corrida, pedra britada nº1, pó de pedra e rachão gabião.
 VALOR: R\$ 71.092,75 (setenta e um mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), Nfs. 396, 399, 400, 402, 404 e 405.
 EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o Município.
Cristiane Antonelli
 CONTRATO/PEDIDO: 9511/2009.
 OBJETO: Prestação de serviços coffee break e coquetel.
 VALOR: R\$ 4.788,50 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), Nfs. 937 e 938.
 EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços foram essenciais à Coordenadoria da Mulher para oferecimento de coffee break e coquetel aos participantes do Seminário Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.
Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.
 OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras.
 VALOR: R\$ 2.051,00 (dois mil e cinquenta e um reais), NF. 465.

EXIGIBILIDADE: 06/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visam a confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados através de Departamentos da Secretaria de Obras.

EBRS Comércio e Comunicação Visual Ltda - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 4711/2009.

OBJETO: Locação de cobertura estruturada.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), NF. 865.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Habitação para a solenidade de entrega de 27 unidades do Conjunto Habitacional Centenário II, obra realizada com recurso do PAC.

Eletro Terrivel Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 37/2009.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas e reatores.

VALOR: R\$ 1.454,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), NF. 167945.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Obras para a manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próximos municipais.

Erwin Guth Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 444/2009.

OBJETO: Fornecimento de caixas cirúrgicas.

VALOR: R\$ 38.814,17 (trinta e oito mil, oitocentos e catorze reais e dezessete centavos), NF. 70462.

EXIGIBILIDADE: 02/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Saúde para o combate de doenças, sendo distribuído gratuitamente a toda população atendida na rede pública, e sua falta acarretaria enormes problemas aos munícipes pacientes.

Euroatlântica Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4.501/2009.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas.

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), NF. 495.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o acúmulo de água parada, evitando a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local.

F. Lopes Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18/2007.

OBJETO: Publicações de editais de licitação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 1.687,64 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). NFs. 4496, 4542, 45778 e 4626.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2010 e 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8901/2009 e 9001/2009.

OBJETO: Fornecimento de cação e pedaços empanados e congelados de frango.

VALOR: R\$ 573,50 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), NFs. 34539, 34540, 34541, 34542 e 34543.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são necessários à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compra a alimentação servida aos usuários das Casas Abrigo e Albergue Municipal.

Guarani Material Para Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18.411/2009.

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais), NFs. 51318, 51357 e 51358.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para utilização em serviços de manutenção de parques, praças e áreas de lazer; e essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

Guarupás Associação das Empresas de Transportes Urbanos.

CONTRATO/PEDIDO: 2401/2009 e 5401/2009.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte municipal em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 156.625,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 19/01/2010 e 18/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte se destinam à locomoção dos participantes do "Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado" e do "Programa Oportunidade ao Jovem", percurso de ida e volta de suas residências (Lei Municipal nº 5843/2002).

Guarutalha Materiais Para Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16811/2009.

OBJETO: Fornecimento de ferragens e ferramentas.

VALOR: R\$ 20.909,85 (vinte mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), NFs. 11527 e 11528.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O material destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o Município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 118/2007 e 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", pelo sistema on-line; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 3.835,10 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos); R\$ 118.400,00 (cento e dezotoito mil e quatrocentos reais), NFs. 6781 e 124388.

EXIGIBILIDADE: 08/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações

legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 14.804/2008 e 32370/2008.

OBJETO: Prestação de serviços e ações objetivando regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua e integrar o Pronto Atendimento Maria Dirce, na rede regionalizada do SUS/Guarulhos (Convênio: 04/2006-FMS); e cooperação técnica e assistência médica à saúde no âmbito do SUS de Guarulhos, para a gestão compartilhada das policlínicas Paraíso e São João (Convênio: 02/2008-FMS).

VALOR: R\$ 3.230.998,00 (três milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade dos serviços médicos prestados no Pronto Atendimento do Jardim Maria Dirce e nas Policlínicas Paraíso e São João.

Jama Administração, Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 413/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 284.583,38 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), NFs. 26, 40, 46, 49 e 50.

EXIGIBILIDADE: 04/01, 05/02 e 12/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para o desenvolvimento de diversos serviços e para o transporte de funcionários, que realizam limpeza e manutenção de praças, parques e áreas verdes; e essenciais às Secretarias de Saúde e de Obras, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.

OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), NF. 391.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A distribuição do Boletim Oficial de Guarulhos é feita em vários órgãos da Prefeitura, Poder Legislativo, Delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo, Conselho Gestor da Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Delegacias, Cartório Eleitoral, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Poupatempo, entre outros, e sua falta acarretaria sérios problemas à municipalidade por envolver publicações de ordem obrigatória para a validade dos atos da casa.

JZ Engenharia e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12103/2009.

OBJETO: 3ª medição parcial referente execução de obras e projeto executivo no trecho entre o Viaduto Estaiado (cidade de Guarulhos) e Avenida Monteiro Lobato, incluindo obras de arte em viga pré-moldada, terraplanagem, drenagem, pavimentação, serviços complementares, gerenciamento e controle tecnológico.

VALOR: R\$ 701.347,38 (setecentos e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), NF. 1946.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de execução de obras e projeto executivo no trecho entre o Viaduto Estaiado e Avenida Monteiro Lobato são indispensáveis para ampliação dos acessos entre a Rodovia Presidente Dutra e a região central da cidade, desafogando o tráfego da Av. Antonio de Souza e vias adjacentes.

Lima de Castro Engenharia e Montagem Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7903/2009.

OBJETO: 1ª medição referente construção do III Restaurante Popular, no Parque Santo Agostinho.

VALOR: R\$ 55.014,62 (cinquenta e cinco mil, catorze reais e sessenta e dois centavos). NF. 571.

EXIGIBILIDADE: 02/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A obra de construção do III Restaurante Popular no Parque Santo Agostinho, em Guarulhos, é indispensável para atender as necessidades da população daquela região.

Mecanográfica & Laser Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 20/2007

OBJETO: Locação de uma máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.

VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), NFs. 122152.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A máquina é essencial ao Departamento de Serviços Gerais visando a otimização e a agilidade dos serviços de fechamento e envelopamento de documentos, como ofícios, multas, comunicações e holerites de pagamentos, de todas as unidades da Prefeitura que necessitam do serviço.

Molek's Indústria & Comércio de Confecções Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 993/2009.

OBJETO: Fornecimento de uniformes.

VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), NF. 1152.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para utilização nos Restaurantes Populares I e II, Restaurante Escola Aprendiz Solidário e Banco de Alimentos.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 913/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 7.769,40 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), NFs. 277, 322 e 323.

EXIGIBILIDADE: 05/02 e 12/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial às Secretarias de Obras, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Assuntos de Segurança Pública, Transportes e Trânsito, Governo, Serviços Públicos, Assuntos Jurídicos, Educação, Assistência Social e Cidadania e Administração e Modernização, bem como à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Nutricional Comercio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 10311/09.

OBJETO: Fornecimento de peito de frango sem osso.

VALOR: R\$ 1.476,45 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 72561, 72562, 72563, 72564, 73529, 73530, 73531, 73532 e 73534.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O peito de frango sem osso é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação oferecida aos atendidos nas Casas Abrigo e Albergue Municipal.

Octa Lab Farmácia de Manipulação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12.302/2008.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais), NF. 7885.

EXIGIBILIDADE: 12/12/2009.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para atendimento de Mandado de Segurança em nome de Evaniilde Tomé dos Santos Silva, uma vez que não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru

CONTRATO/PEDIDO: 241/2006, 20/2008, 4802/2009, 4902/2009 e 8501/2009.

OBJETO: Serviços de agente de portaria diurno e 24 horas; serviços de agente de portaria diurno, noturno e serviço de recepção; serviços de agente de portaria nas Unidades de Saúde e Hospitais; serviços de limpeza nas dependências das Unidades Básicas de Saúde; e serviços de informática e digitação de dados.

VALOR: R\$ 703.206,84 (setecentos e três mil, duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 350.964,37 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) referente a recursos próprios e R\$ 352.242,47 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – FMS. NFs. 13929, 13935, 13990, 13997 e 14005.

EXIGIBILIDADE: 03/02, 12/02 e 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de agente de portaria diurno e 24 horas são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários para garantir a segurança do patrimônio público no Cemitério Necrópole do Campo Santo; os serviços de agente de portaria diurno, noturno e serviço de recepção são essenciais à Secretaria de Finanças e visam a melhoria nas condições de segurança ao patrimônio público e atendimento aos munícipes que se utilizam dos serviços prestados por esta Secretaria; os serviços de agente de portaria nas Unidades de Saúde e Hospitais são essenciais no atendimento aos munícipes e tem por objetivo a orientação e acompanhamento nos diversos serviços prestados nas dependências da Secretaria de Saúde; os serviços de limpeza nas dependências das Unidades Básicas de Saúde são essenciais para reduzir a possibilidade de contaminação; e os serviços de informática e digitação de dados são essenciais para o planejamento e acompanhamento da execução dos serviços de informática, visando a definição ou revisão de sistemas internos que possibilitem melhorias na gestão e na prestação de serviços públicos da Prefeitura.

Refecard Administradora de Convênios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 19.503,00 (dezenove mil, quinhentos e três reais), NF. 2539.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os vales-refeição são essenciais aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado, que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº 5695/2001).

Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 811/2008 e 4111/2009.

OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas.

VALOR: R\$ 11.015,51 (onze mil, quinze reais e cinquenta e um centavos), NFs. 1913 e 1914.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para a manutenção das máquinas agrícolas que são constantemente utilizadas nos serviços de poda e remoção de árvores, na trituração de galhos e na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Riotherm Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9701/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamento de aquecimento de gás da piscina do CSE João Carlos de Oliveira.

VALOR: R\$ 1.266,67 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), NF. 447.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Esportes para a manutenção do aquecedor da piscina do CSE João Carlos de Oliveira, "João do Pulo".

Rolemare Comercial Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 05/2010.

OBJETO: Fornecimento de pigmento sintético micropulverizado.

VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), NF. 2952.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para a pintura/conservação de quadras, paredes, bancos, pisos, guias e etc, localizados em praças, parques e áreas verdes.

Santa Bárbara Engenharia S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 52/2003.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Hospital Regional dos Pimentas, localizado na Rua ao José do Paraíso com a Rua Imperial, Bairro dos Pimentas, Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.199.781,41 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de construção do Hospital Regional dos Pimentas é indispensável, pois se trata de hospital que atenderá às necessidades da população, principalmente dessa região da cidade.

SODEXO PASS do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores municipais.

VALOR: R\$ 8.446,44 (oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), NFs. 175219 e 176357.

EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os vales refeição/alimentação são essenciais ao Departamento de Recursos Humanos e se destinam aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Suporte Divisórias e Forros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 08/2009 e 25/2009.

OBJETO: Aquisição, retirada e colocação de divisórias. VALOR: R\$ 20.745,91 (vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), NFs. 459, 1254 e 1255.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Obras para o bom andamento das atividades do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção.

Technik – Engenharia e Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12603/2009.

OBJETO: 3ª medição parcial referente execução de passeio em concreto e plantio de grama na Estrada das Lavras – trecho entre a Rua Disney e Rua São Pontegi – Lavras – Guarulhos.

VALOR: R\$ 31.987,27 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), NF. 410.

EXIGIBILIDADE: 26/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A execução das obras é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura do local e atender as reivindicações da população usuária do viário.

Tecnoclik Comércio Informática e Eletrônico Ltda - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 1112/2009.

OBJETO: Aquisição de switch.

VALOR: R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), NF. 10.

EXIGIBILIDADE: 14/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é indispensável para utilização nas atividades de atendimento ao público, através dos microcomputadores, nos Cemitérios Municipais – SSP01, para a conclusão da obra na agência Campo Santo.

Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda - ME

CONTRATO/PEDIDO: 11611/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em veículos, com fornecimento de peças.

Secretarias de Cultura, Esportes, Administração e Modernização, Assuntos Jurídicos, Desenvolvimento Econômico, Obras, Comunicação, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano, Governo, Finanças e Assuntos para Segurança Pública, bem como à Coordenadoria de Relações Federativas, Coordenadoria de Relações Aeroportuárias, Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, Coordenadoria da Mulher e Coordenadoria da Igualdade Racial, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade; e essencial também à Secretaria de Meio Ambiente, para o desenvolvimento de diversos serviços.”

ERRATA DE PAGAMENTO**“D.O. nº 02/10 – GP – 08/01/2010****Onde se lê:**

SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda. Exigibilidade: 29/12/2009.

Leia-se:

SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda Exigibilidade: 10/12/2009 e 10/01/2010.

D.O. nº 04/10 – GP – 15/01/2010**Onde se lê:**

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

Exigibilidade: 01/01/2010 e 18/01/2010.

Leia-se:

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

Exigibilidade: 01/01/2010 e 17/01/2010.

D.O. nº 05/10 – GP – 19/01/2010**Onde se lê:**

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

Valores: R\$ 2.027,45 (dois mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais), NFs. 112586 e 255495.

Exigibilidade: 17/12/2009 e 21/01/2010.

Leia-se:

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

Valores: R\$ 2.027,45 (dois mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais), NFs. 112586 e 125507.

Exigibilidade: 10/01/2010 e 21/01/2010.

Onde se lê:

Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda - ME.

Valor: R\$ 37.851,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

Leia-se:

Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda - ME.

Valor: R\$ 37.581,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais).

D.O. nº 06/10 – GP – 22/01/2010**Onde se lê:**

ETEMP Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Exigibilidade: 20/01/2010.

Leia-se:

ETEMP Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Exigibilidade: 19/01/2010.

Onde se lê:

Marpress Informática Ltda.

Exigibilidade: 22/01/2010 e 25/01/2010.

Leia-se:

Marpress Informática Ltda.

Exigibilidade: 15/01/2010 e 25/01/2010.

D.O. nº 08/10 – GP – 29/01/2010**Onde se lê:**

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Exigibilidade: 30/01/2010 e 01/02/2010.

Leia-se:

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Exigibilidade: 01/02/2010.

Onde se lê:

Cristiane Antonelli

Valor: R\$ 14.293,89 (catorze mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). NFs. 836, 882, 893 e 902.

Leia-se:

Cristiane Antonelli

Valor: R\$ 14.293,89 (catorze mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). NFs. 836, 882, 893, 902 e 918.”

“PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS em 04/03/2010:

7.382/2009 – Carlos Natal Ritacco

7.389/2010 – Luzia Aparecida Gonçalves Azzi.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 24/02/2010**Conta Corrente 006.00000112-0 (PMG/Plano de Desenvol. Int. do Turismo Sustentável)
R\$ 210.201,60 (duzentos e dez mil, duzentos e um reais e sessenta centavos);Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/02/2010**Conta Corrente 5134-9 (PMG/Rede de Atend. Mulher em Situação de Viol. em Grs. e Região)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais);Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/03/2010**Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 36.170,19 (trinta e seis mil, cento e setenta reais e dezenove centavos);Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/03/2010**Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 4.952.767,12 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos);Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/03/2010**Conta Corrente 5030-X (PMG/FMAS - PVMC)
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/03/2010**Conta Corrente 5046-6 (PMG/FMAS/PACII)
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/03/2010**Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/03/2010**Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)
R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/03/2010**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 71,89 (setenta e um reais e oitenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **03/03/2010**

Conta Corrente 5100-4 (PMG/FNS AIDS)

R\$ 51.668,61 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **03/03/2010**

Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)

R\$ 1.183.072,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil e setenta e dois reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **03/03/2010**

Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)

R\$ 330.450,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **03/03/2010**

Conta Corrente 5107-1 (PMG/FNS FARPOP)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

16 a 28 de fevereiro de 2010:

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.02.10

23.097/02 Nilce Pereira de Almeida

35.839/03 João Pereira Reis

51.790/03 Irene Pereira Minholi

38.445/05 Iraci Nunes da Silva

38.146/06 Severina Pereira da Silva

45.847/06 Demócrito Franco Floriano

56.991/08 Rubens Roberto Carbone Junior

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 23.02.10

21.592/99 João Santovito Sobrinho e outro

31.638/04 Edmundo Ferreira Dunda

19.797/05 Antonio Emilio Grillo

18.056/06 Regina José da Silva de Paula

35.882/07 Wilson Roberto Morilhas

43.763/08 Sonia Aparecida da Silva

60.805/08 Zuardo Cruz Facis

1.321/09 Tatsuto Oishi

58.845/09 José Marconi de Sousa Monteiro

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 24.02.10

11.273/03 José Rodrigues

26.188/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

26.194/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

54.634/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

54.643/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

3.707/10 Eizo Kanashiro

3.708/10 Alessandro Eissin Kanashiro

3.710/10 Carlos Sato

3.711/10 Jorge Eigi Kanashiro

3.712/10 Shizue Kanashiro

3.713/10 José Sato

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 25.02.10

8.297/10 Fundo de Arrendamento Residencial

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 26.02.10

16.290/02 Anair Gonçalves de Castro

24.987/06 Igreja Evangélica Assembléia de Deus

2.640/07 Reinaldo Geronaso

21.065/09 Rosalvo Xavier da Cruz

44.081/09 Associação Bíblica e Cultural Bela Vista

6.357/10 Benícia Gomes Damasceno

7.410/10 Francisco Caetano César Sobrinho

7.960/10 Susi Araújo Amaro

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 24.02.10

19.447/04 Antonio Marques Godinho

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 17.02.10

13.259/97 José da Silva

49.153/09 Roberto Simões Júnior

02.357/10 Neuza Raucci de Melo

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 18.02.10

00.520/08 Maria do Amparo de Carvalho Batista

02.177/10 João Bosco da Silva

04.432/10 Elcione Silva Cavalcante

04.653/10 Solange Barbosa Nogueira Queiróz

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.02.10

12.069/97 João Martins Pereira

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 22.02.10

36.026/06 Maria Mateus de Oliveira

34.342/07 Sebastião Miguel Soares

45.194/09 Nelson da Silva Cravo

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.02.10

48.817/06 José Félix de Araújo

01.357/08 Severino Lima da Silva

02.468/10 Marcos da Silva

02.677/10 Leilane de Aquino Paz Rocha

04.304/10 Antônio Batista Sobral

04.343/10 Maria da Assunção Ribeiro

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.02.10

45.198/04 Jacira Machado Mendonça

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 25.02.10

05.239/10 Dionízio José Honorato

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 26.02.10

16.034/06 Maria de Fátima Fontanetti Pedroso

28.699/09 Evaristo Dantas Santos

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.02.10

23.055/09 Shirlo Batista

03.223/10 Minoru Okada

04.641/10 Edilson Barbosa de Souza

06.668/10 Márcia Regina Daniel

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.02.10

04.059/10 Bernadette Subiros Domingo

05.187/10 José Roberto Stocco

07.420/10 Santino Parente dos Santos

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.02.10

07.405/10 Sérgio do Carmo

07.719/10 Maria Eugênia Palma Muñoz

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.02.10

35.799/03 Alcides Gomes de Proença Júnior

35.029/08 Ivone das Chagas Carvalho

38.913/09 Alvimar de Souza Santos

46.143/09 Sidney Antônio Claro Júnior

00.079/10 Mounir Fouad Karame

01.072/10 Teotônio Araújo Barreto Júnior

04.290/10 Carmen Lígia Gnaspini Lamparelli Duborgel

07.503/10 Gisele Silva Guedes Fernandes

07.848/10 Ferdinando Sanmartino

07.946/10 Jackson Wangirley Barbosa de Brito

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.02.10

48.301/09 Vicentina Altieri Sapienza

05.280/10 Gilberto Ribeiro de Moraes

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 25.02.10

52.429/08 Nadja Rodrigues da Silva

54.263/09 José Alves da Silva

55.800/09 Amira Mohamad Rajab

02.623/10 Claudice Brandão da Silva Souza

02.629/10 Rosângela Duran Negrão

02.875/10 Alessandra Fausto Feitosa

03.385/10 Rozeli Aparecida Rebelato Domingos Tamura

03.555/10 Pedro Cláudio Pascoal

03.937/10 Luiz Carlos de Oliveira

05.565/10 Sérgio Odeir da Silva

06.958/10 Alexandre Gaichi

08.140/10 Seido Kamiji

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26.02.10

43.290/09 Andréia Moreira dos Santos

01.797/10 Maria Nice Ferreira Freire

02.443/10 Rodrigo Martins Fernandes

02.446/10 Renato Adriano Lopes

03.421/10 Pedro Yassuo Ishi

03.772/10 Pedro Francisco Braga

08.111/10 Maria Rodrigues Rozeira

08.173/10 Ruth Esteves Sarmento

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 22.02.10

09.273/05 Antônio Marcos Tomaz Araújo

09.275/05 Adriana Aparecida de Souza

07.650/10 Íris Maria Coelho

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.02.10

28.806/09 José Eduardo de Oliveira Rocha

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 24.02.10

01.360/08 Alberto Douek

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 25.02.10

07.136/07 Manoel Raimundo da Silva

17.644/07 Vanilde Mateus

01.160/09 Vanilde Mateus

34.887/09 Edgard Patrício

07.875/10 João Lira da Silva

04.813/10 Maria Mateus de Oliveira

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 26.02.10

39.985/06 Valner Rubio

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 18.02.10

02.415/10 Francesco Savio

PROCESSO(S) MANTENHO O DESPACHO – DACI – EM 22.02.10

13.510/09 Milton Massao Inoe

Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 18.02.10

11.368/01 Bento Antonio Sousa

28.704/04 Ivan Santana de Souza

45.987/05 Sebastião Israel

00.199/07 Paulo José Reis Costa e outro

37.198/07 Luiz Florêncio Mathiuzo

00.668/08 Etevaldo Cirilo de Andrade

45.686/08 Ana Thereza Prazeres de Lemos

02.937/09 Marcelo Conceição de Carvalho

0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

PORTARIA Nº 001/2010 – SDU – GS

O Secretário de Desenvolvimento Urbano Prefeitura Municipal, Engº Álvaro Antonio Carvalho Garruzi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 003/2009-SDU-GS, que constituiu Grupo de Trabalho para análise e manifestação conclusiva nos processos referentes às irregularidades apuradas quando das ações de fiscalização e licenciamento das atividades econômicas, para fazer constar que o mesmo passa a ser composto da seguinte forma:

Excluir: Odair da Silva Pereira de Lima - CF 44.543
Incluir: Milton Augusto Diotti José - CF 15.755

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU 01), expede as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 02.06.01):

Processo: Requerente:

34.142/09 Anderson da Silva
48.390/09 Rafael Paton Perez
57.936/09 Alexandre Fernandes Ferreira
03.654/10 Transportadora Beira Rio Ltda.
50.274/09 Juvenil Justino de Macedo
20.819/08 João Antonio Paganelli

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2010-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Processo Administrativo: 21346/08. Proprietário: PAULO C SIUPLICY E OUTROS -**Inscr Cadastral:** 083.73.98.0027.00.000-4 - **Endereço:** Rua Antônio Alvares da Silva, Capitão Capelão- Lote 2- Quadra 1- Jardim Santa Mena GL2-**Notificação Preliminar: 53534 - Lavrada em 26/01/10.**

Processo Administrativo: 41544/08. Proprietário: ALONSO LEITE DE BARROS ESPOLIO/JOÃO BATISTA DA SILVA -**Inscr Cadastral:** 084.63.79.0162.01.001-0 - **Endereço:** Rua Aragoiania nº7-Lote 7 -Quadra 32-Vila Barros-**Notificação Preliminar: 52615 - Lavrada em 24/11/09.**

Processo Administrativo: 54860/08. Proprietário: ANTONIO ROMANO -**Inscr Cadastral:** 112.15.01.0413.01.001-5 - **Endereço:** Rua Benedito Faustino de Moraes nº701-SEDE-**Notificação Preliminar: 53076 - Lavrada em 09/12/09.**

Processo Administrativo: 35664/09. Proprietário: ALONSO LEITE DE BARROS ESPOLIO/JOSÉ GERALDO FERREIRA -**Inscr Cadastral:** 084.55.81.0014.01.000-8 - **Endereço:** Rua Campo Grande Nº 3-A- P/Lote 3 -Quadra 59-Vila Barros-**Notificação Preliminar: 52618 - Lavrada em 03/12/09.**

Notificação Preliminar: 53406 - Lavrada em 17/12/09. Proprietário: PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA/LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO -**Inscr Cadastral:** 064.43.84.0323.00.000-1 - **Endereço:** Avenida José Rangel Filho -Lote 27-Quadra LL-Ponte Alta G2.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2010-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigos 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 52190 - Lavrada em 10/11/09. Proprietário: DUARTE PINHEIRO DE ALMEIDA -**Inscr Cadastral:** 112.15.28.0598.01.001-1 - **Endereço:** Rua Luiz Faccini nº232-SEDE.

Auto de Infração : 52881 - Lavrada em 16/11/09. Proprietário: MARCIA MONTEAGUDO FLAUSINO/SAMUEL LOPES NUNES E OUTROS-**Inscr Cadastral:** 064.02.85.0150.00.000-7 - **Endereço:** Rua Carolina - Lote 29 B-Quadra 29- Cidade Soberana.

Notificação Preliminar: 53401 - Lavrada em 14/12/09. Proprietário: PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA -**Inscr Cadastral:** 064.51.74.0359.00.000-9 - **Endereço:** Rua Maria Aparecida Barbosa Guimarães nº1 -Lote 1-Quadra M- Ponte Alta GB 1.

Auto de Infração: 53402 - Lavrada em 14/12/09. Proprietário: PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA -**Inscr Cadastral:** 064.51.74.0359.00.000-9 - **Endereço:** Rua Maria Aparecida Barbosa Guimarães nº1 -Lote 1-Quadra M- Ponte Alta GB 1.

Auto de Embargo: 28460 - Lavrada em 14/12/09. Proprietário: PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA -**Inscr Cadastral:** 064.51.74.0359.00.000-9 - **Endereço:** Rua Maria Aparecida Barbosa Guimarães nº1 -Lote 1-Quadra M- Ponte Alta GB 1.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2010-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 49675- Lavrada em 27/11/09. Proprietário: CARLOS KRAMER/ANTONIO TAVARES. **Inscr. Cadastral:** 083.62.69.0650.01.001-3 **Endereço:** Rua Emma Dona nº35 – Lote 26 -Quadra A – Picanço

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 49675- Lavrada em 27/11/09.

Proprietário: CARLOS KRAMER/ANTONIO TAVARES.

Inscr. Cadastral: 083.62.69.0650.01.002-1

Endereço: Rua Emma Dona nº35 – Lote 26 -Quadra A – Picanço

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 49675- Lavrada em 27/11/09.

Proprietário: CARLOS KRAMER/ANTONIO TAVARES. **Inscr. Cadastral:** 083.62.69.0650.02.001-2

Endereço: Rua Emma Dona nº35 – Lote 26 -Quadra A – Picanço

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 49675- Lavrada em 27/11/09.

Proprietário: CARLOS KRAMER/ANTONIO TAVARES. **Inscr. Cadastral:** 083.62.69.0650.02.002-0

Endereço: Rua Emma Dona nº35 – Lote 26 -Quadra A – Picanço

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 49675- Lavrada em 27/11/09.

Proprietário: CARLOS KRAMER/ANTONIO TAVARES. **Inscr. Cadastral:** 083.62.69.0650.02.003-8

Endereço: Rua Emma Dona nº35 – Lote 26 -Quadra A – Picanço

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 51644- Lavrada em 05/11/09.

Proprietário: LAMARTINE ALVES DE LIMA **Inscr. Cadastral:** 094.05.95.0461.00.000-0

Endereço: Rua Caracaru – Lote 40-Quadra 11.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 52176/52177/52178/52187- Lavrada em 20/10/09.

Proprietário: COTAGE INCORP E CONSTR. LTDA. **Inscr. Cadastral:** 083.80.28.0001.00.000-0

Endereço: Rua Francisco Matarazzo, Conde – Lote 11 -Quadra 9 – Jardim Zaira

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza e Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º/274º/46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 52179/52180/52181/52186- Lavrada em 20/10/09.

Proprietário: COTAGE INCORP E CONSTR. LTDA/ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E SMR.

Inscr. Cadastral: 083.80.28.0306.00.000-2

Endereço: Rua Francisco Matarazzo, Conde – Lote 12 -Quadra 9 – Jardim Zaira

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza e Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º/274º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 52182/52183/52184/52185- Lavrada em 20/10/09.

Proprietário: COTAGE INCORP E CONSTR. LTDA. **Inscr. Cadastral:** 083.80.28.0317.00.000-9

Endereço: Rua Francisco Matarazzo, Conde – Lote 11 A -Quadra 9 – Jardim Zaira

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza e Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º/274º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 52191/52192- Lavrada em 27/11/09.

Proprietário: TOKUTARO SHOCHI. **Inscr. Cadastral:** 083.62.69.1068.00.000-0

Endereço: Rua Mogi Mirim – Lote 9 -Quadra A – Vila Jucara

Solicitação: Providenciar Desobstrução e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 52777- Lavrada em 05/11/09.

Proprietário: ROQUE DE LORENZO E OUTRO/ MIGUEL MARTELLO.

Inscr. Cadastral: 094.11.12.0234.00.000-8

Endereço: Rua Boca da Mata – Lote 17 -Quadra 14 – Jardim Arapongas

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 52778- Lavrada em 05/11/09.

Proprietário: ROQUE DE LORENZO E OUTRO/ MIGUEL MARTELLO.

Inscr. Cadastral: 094.11.12.0244.00.000-6

Endereço: Rua Boca da Mata – Lote 18 -Quadra 14 – Jardim Arapongas

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 52779- Lavrada em 05/11/09.

Proprietário: ROQUE DE LORENZO E OUTRO/ MIGUEL MARTELLO.

Inscr. Cadastral: 094.11.12.0254.00.000-3

Endereço: Rua Boca da Mata – Lote 19 -Quadra 14 – Jardim Arapongas

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 52780- Lavrada em 05/11/09.

Proprietário: ROQUE DE LORENZO E OUTRO/ MIGUEL MARTELLO.

Inscr. Cadastral: 094.11.12.0264.00.000-1

Endereço: Rua Boca da Mata – Lote 20 -Quadra 14 – Jardim Arapongas

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 52788- Lavrada em 16/11/09.

Proprietário: ROQUE DE LORENZO E OUTRO. **Inscr. Cadastral:** 094.11.04.0184.01.000-7

Endereço: Rua Lagoa da Canoa nº46 – Lote 49 - Quadra 14 – Jardim Arapongas

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 52790/52791- Lavrada em 16/11/09.

Proprietário: ROQUE DE LORENZO E OUTRO. **Inscr. Cadastral:** 094.11.04.0165.00.000-1

Endereço: Rua Lagoa da Canoa – Lote 47 -Quadra 14

– Jardim Arapongas

Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 53403- Lavrada em 14/12/09.

Proprietário: ELETROTECNICA AURORA S/A. **Inscr. Cadastral:** 092.25.01.0001.00.000-8

Endereço: Rua Ipaqueta – Lotes 01 e 02 -Quadra CH 4 – Jardim Presidente Dutra.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 53484- Lavrada em 20/01/10.

Proprietário: ACLINIO TEIXEIRA LIMA. **Inscr. Cadastral:** 084.42.28.0092.01.001-3

Endereço: Avenida Wilson Talarico, Comendador nº41 – Lote 23 -Quadra 06 – Vila Florida

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 53486- Lavrada em 20/01/10.

Proprietário: ALBANO F JORGE E OUTROS/COML IMOB. TUCURUVI SA.

Inscr. Cadastral: 084.42.28.0112.01.000-1

Endereço: Avenida Wilson Talarico, Comendador nº25 – P/ Lote 25 -Quadra 6 – Vila Florida

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Administrativo: 13855/08.

Proprietário: JARDIM DA SIRIA SA. **Inscr. Cadastral:** 113.34.77.0196.00.000-6

Endereço: Rua Cotegipe, Barão de - Lote 34 – Quadra 15.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 36510/36511/36512- Lavrada em 21/09/09.

Processo Administrativo: 13855/08.

Proprietário: JARDIM DA SIRIA SA. **Inscr. Cadastral:** 113.34.77.0204.00.000-6

Endereço: Rua Cotegipe, Barão de - Lote 33 – Quadra 15.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 36516/36517/36518- Lavrada em 21/09/09.

Processo Administrativo: 13855/08.

Proprietário: JARDIM DA SIRIA SA. **Inscr. Cadastral:** 113.34.77.0212.00.000-6

Endereço: Rua Cotegipe, Barão de - Lote 32 – Quadra 15.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 36513/36514/36515- Lavrada em 21/09/09.

Processo Administrativo: 35111/08.

Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO SA. **Inscr. Cadastral:** 094.62.43.0190.00.000-1

Endereço: Rua Lago de Pedra - Lote E 23 – Quadra 58.

Solicitação: Executar Reparo no Muro e Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 51689/51691- Lavrada em 30/11/09.

Processo Administrativo: 44897/08.

Proprietário: DURVAL DOS SANTOS E OUTROS/ CLAUDIO CONTENTE DA SILVA. **Inscr. Cadastral:** 083.51.02.0070.00.000-1

Endereço: Rua Diva - Lote 70 – Quadra 1- Jardim Eusonia.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 51278- Lavrada em 16/11/09.

Processo Administrativo: 49128/08

Proprietário: LAURA GARCIA BICUDO/BENEDITO RIBEIRO BICUDO. **Inscr. Cadastral:** 083.71.17.0256.01.000-5

Endereço: Rua Maria Aparecida nº28- Lote s 2,4,6,8,17,19 e P/15 – Quadra 12-Vila Silveira.

Solicitação: Providenciar Conservação e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 49º/54º/239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 52727/52728- Lavrada em 16/11/09.

Processo Administrativo: 49128/08

Proprietário: LAURA GARCIA BICUDO/BENEDITO RIBEIRO BICUDO. **Inscr. Cadastral:** 083.71.17.0256.02.000-4

Endereço: Rua Maria Aparecida nº26- Lote s 2,4,6,8,17,19 e P/15 – Quadra 12-Vila Silveira.

Solicitação: Providenciar Conservação e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 49º/54º/239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 52727/52728- Lavrada em 16/11/09.

Processo Administrativo: 49128/08

Proprietário: LAURA GARCIA BICUDO/BENEDITO RIBEIRO BICUDO. **Inscr. Cadastral:** 083.71.17.0256.03.000-3

Endereço: Rua Maria Aparecida nº28- Lote s 2,4,6,8,17,19 e P/15 – Quadra 12-Vila Silveira.

Solicitação: Providenciar Conservação e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º/239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 52727/52728- Lavrada em 16/11/09.

Processo Administrativo: 58295/08.

33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31337	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	57437/08	2657/10	Shirley Sanches Rodrigues Rocha Me	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31338	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	60919/08	6931/09	Simone Souza Fontes	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31339	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	3995/09	45941/09	Drogaria e Perfumaria Isabelly Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31340	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	4367/09	4147/10	Igreja Evangélica Ministerial Águia de Cristo	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31341	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	8750/09	2265/10	Tml Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31342	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	26034/09	53/10	Minimercado Aqui Tem Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31343	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	31185/09	44547/09	Alecsandro Dourado de Moraes	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31344	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	31302/09	2164/10	Aginaldo Ferreira Barbosa	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31345	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	31315/09	1423/10	Cairu Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31346	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	32874/09	1145/10	Flávia dos Reis Alves	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31347	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	33050/09	385/10	Vanaci Roseno Batista	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31348	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	33053/09	305/10	Manoel Viana Barbosa	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31349	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	33225/09	290/10	Rubens Costa Aragão de Jesus	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31350	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	33255/09	356/10	Inacio Rodrigues de Lima	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31470	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	33391/09	304/10	Ailton da Silva Damaceno	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31473	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	33401/09	318/10	Maria Odaci da Silva	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31476	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	33631/09	368/10	Anezio Antonio Rodrigues Iannicelli	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31478	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	33632/09	377/10	Robson Carboncini	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31484	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	33633/09	270/10	Manoel Chaves de Abreu	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31487	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	33641/09	371/10	Claudemir da Silva Costa Pereira	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	21506	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	33953/09	542/10	Eduardo José Barbosa	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	21507	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	34501/09	317/10	Maria José de Moura	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	21508	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	34646/09	292/10	Rosalia Luiza da Silva	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	21509	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	34842/09	1023/10	Rony Won Costa de Sousa Me	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	21510	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	38371/09	324/10	Margila Rejane Rodrigues Vieira	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	21511	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	38493/09	322/10	Eleno José de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	21512	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	38650/09	2185/10	Filadelfia Decor Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	21513	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	43087/09	3381/10	Clyssiane Ataíde Neves	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	21514	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	43088/09	3380/10	Clyssiane Ataíde Neves	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	21515	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	44085/09	55/10	Nossa Loja Calçados e Confecções Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31518	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	44185/09	2675/10	Diogo Yoshihiro Yamato	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31520	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	45012/09	416/10	Cotrama Administração de Bens Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31744	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	45017/09	414/10	Cotrama Administração de Bens Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31746	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	45427/09	2853/10	Samel Oficina Automotiva Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31747	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	47564/09	1418/10	Transportadora Augusta Sp Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31748	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	47656/09	3428/10	Claudia Fernandes de Lima Bazar	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31749	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	47903/09	2830/10	José Cavalcanti	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	31750	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	47911/09	1669/10	Delquímica Comercial Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77176	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	50370/09	3305/10	Pães e Doces Cintra Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77177	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	54809/09		Jóia de Guarulhos Posto de Serviços Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77178	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	57165/09		Rodrigo Ido	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77179	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	58040/09		Marlova Carmen Nardi	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77180	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	58246/09		Francisco Januario de Macedo Neto	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77181	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	58529/09		Augusto Pimentel Neto	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77182	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	58686/09		Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77183	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	58889/09		Rubemar Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77185	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	58971/09		Aldo José Quirino da Silva	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77186	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	59235/09		Eguilberto Almeida Alencar Arrais Me	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77201	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	784/10		Regina Elena da Silva	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77202	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	995/10		Ricardo Garcia Gallo	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77203	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	997/10		Carlos Roberto Cardoso Junior Me	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77204	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	1027/10		Sergio Barone Windt Me	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77205	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	1711/10		Vagner Ricardo Bonato Teschi	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77206	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	1729/10		Marilda Palopoli Carmona Me	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77207	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	1821/10		Dirceu Libanio de Macedo	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77208	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	1836/10		Di Bonito Moda Feminina Ltda	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77209	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	1847/10		Assembleia de Deus Portais Eternos	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77210	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	1906/10		Valeria Araujo Davi	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	77226	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	1943/10		Juarez Matias de Almeida	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	88606	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	1987/10		DI Importadora de Brinquedos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	88607	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	2034/10		Wilson Augusto Andrade	Deferido prazo por 60 dias
33508/06	Condominio Residencial Veloso	NP	88608	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	2100/10		Fabiana Cristina Lessa	Deferido prazo por 60 dias
8888/08	Sonia Regina Souza de Nigris	NP	49521	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	2197/10		Vanda Isabel Colhado	Deferido prazo por 60 dias
21527/09	Arnaldo Forte	NP	47921	30(trinta) dias corridos a partir de:	12/02/10	2291/10		Antonio Carlos da Silva	Deferido prazo por 60 dias
54184/09	Jeferson Brito do Prado	NP	52550	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	2329/10		Conselho Comunitário de Educação Cultura e Ação Social de Guarulhos	Deferido prazo por 60 dias
54370/09	Vila Rio de Janeiro	NP	52664	60(sessenta) dias corridos a partir de:	12/02/10	2337/10		Cbr Central Brasileira de Reciclagem Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
522/10	Antonio Ferreira de Oliveira	NP	52075	30(trinta) dias corridos a partir de:	12/02/10	2354/10		Leni Maria de Moura da Silva	Deferido prazo por 60 dias
5549/10	Geraldo Silva Almeida	NP	51050	30(trinta) dias corridos a partir de:	12/02/10	2767/10		Eliene Souto Lopes	Deferido prazo por 60 dias
PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:									
PA	ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO				
38529/09	Industria de Feltros Santa Fe SA	NP	50825	Indeferido		2808/10		Alcione Neves dos Santos Maia	Deferido prazo por 60 dias
40696/09	Jose Marques dos Santos	NP	51344	Indeferido		2815/10		Francisco José de Campos Bicudo	Deferido prazo por 60 dias
43499/09	Kasuko Oji Riuto	NP	51552	Indeferido		2908/10		Felipe David Higino Dantas Açougue Me	Deferido prazo por 60 dias
43499/09	Kasuko Oji Riuto	NP	51553	Indeferido		2979/10		José Vieira dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
43499/09	Kasuko Oji Riuto	NP	51554	Indeferido		3015/10		Ricardo Souza Carlos	Deferido prazo por 60 dias
EDITAL Nº 007/10 – SDU-03.04									
Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:									
Pedido de Cancelamento de Auto de Infração.									
DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).									
PA	ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO				
23191/09	Paulino Ferreira de Andrade	AI	48996	Indeferido		3046/10	2392/10	Transtestilo Transportes Comércio e Representação Ltda	Deferido prazo por 60 dias
44828/09	Auto Posto Barão de Maua li Ltda	AI	51015	Indeferido		3079/10		Vanessa da Silva Vieira Açougue Me	Deferido prazo por 60 dias
EDITAL Nº 007/10 – SDU03.06.01									
Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:									
P. A.	O. A.	REQUERENTE			DESPACHO				
5322/99	41240/09	Ile de Ya Orumim e Caboclo Sete Flechas			Deferido prazo por 30 dias	3088/10		Cristiane Augusto Lira Me	Deferido prazo por 60 dias
3949/09	43881/09	Marinalva Henrique dos Santos			Deferido prazo por 30 dias	3096/10		Agonaldo Almeida de Jesus	Deferido prazo por 60 dias
8353/09	13297/09	Mauricio Dias dos Santos			Deferido prazo por 30 dias	3149/10		João Barros	Deferido prazo por 60 dias
14645/09	1372/10	Rosangela Coutinho			Deferido prazo por 30 dias	3174/10		Angelo Neves de Almeida	Deferido prazo por 60 dias
21739/09	45039/09	Adriana Santos de Macedo			Deferido prazo por 30 dias	3254/10		Valtemir da Silva Souza Me	Deferido prazo por 60 dias
22698/09	43953/09	Auto Posto Estrela de Itapegica Ltda			Deferido prazo por 30 dias	3275/10		Danilo Braz Pereira	Deferido prazo por 60 dias
22703/09	43954/09	Auto Posto Estrela de Itapegica Ltda			Deferido prazo por 30 dias	3292/10		Luciane Nagumo Me	Deferido prazo por 60 dias
56247/09		Jacobina Bar Guarú Ltda Me			Deferido prazo por 30 dias	3315/10		Rita Maria de Castro Pereira	Deferido prazo por 60 dias
56534/09		Ronaldo Adriano Santos Brito			Deferido prazo por 30 dias	3335/10		Jeremias dos Santos Nascimento	Deferido prazo por 60 dias
1819/10		Alexandre Rodrigues Gomes			Deferido prazo por 30 dias	3367/10		Alex Souto Lopes	Deferido prazo por 60 dias
43225/09	45851/09	Jorge Tavares de Luna Me			Deferido prazo por 45 dias	3386/10		Elizabeth Manrique Maldonado	Deferido prazo por 60 dias
2126/10		Efl Restaurante e Lanchonete Ltda Me			Deferido prazo por 45 dias	3457/10		Trofino Indústria e Comércio de Componentes Automotivos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
9974/98	1518/10	Zinni & Guell Ltda			Deferido prazo por 60 dias	3467/10		Maria Helena Pereira de Camargo Lopes Me	Deferido prazo por 60 dias
11192/99	2355/10	Agropecuária Pimentão Dog Ltda			Deferido prazo por 60 dias	3567/10		Jorge de Paula Abreu	Deferido prazo por 60 dias
21704/02	2425/10	B. M. Chemical Indústria e Comércio Ltda			Deferido prazo por 60 dias	3574/10		Hb Indústria e Comércio de Metais Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
11902/04	1342/10	Betterplas Comercial E Industrial Ltda			Deferido prazo por 60 dias	3580/10		Ronaldo da Silva Lourenço	Deferido prazo por 60 dias
33744/04	3073/10	Katia Regina Freire			Deferido prazo por 60 dias	3606/10		Valdelem Carlos de Souza	Deferido prazo por 60 dias
36448/04	43627/09	Tw Celulares Ltda			Deferido prazo por 60 dias	3629/10		Nayde de Oliveira Nascimento Materiais Elétricos Me	Deferido prazo por 60 dias
36924/04	2422/10	Ótica Arte em Oculos Comércio Varejista de Artigos Ópticos Ltda-Me			Deferido prazo por 60 dias	3645/10		Assistência Social Dom José Gaspar	Deferido prazo por 60 dias
37784/04	43590/09	Silvana Molica da Silva			Deferido prazo por 60 dias	3649/10		Instituto Recicla Cidadão	Deferido prazo por 60 dias
37923/04	2535/10	Plastiteco Indústria e Comércio Ltda			Deferido prazo por 60 dias	3652/10		Instituto Recicla Cidadão	Deferido prazo por 60 dias
42313/04	2744/10	Centro de Formação de Condutores 8 de Dezembro Ltda			Deferido prazo por 60 dias	3658/10		Gilsomar Soares Pinto Panificadora Me	Deferido prazo por 60 dias
44168/04	3253/10	José da Silva Lins			Deferido prazo por 60 dias	3677/10		Nataníel Honorato	Deferido prazo por 60 dias
4448/05	3282/10	Marcelo Oliveira dos Santos			Deferido prazo por 60 dias	3768/10		Cícero Ferreira de Sales	Deferido prazo por 60 dias
26016/05	2553/10	Erika Reis Toyoshima			Deferido prazo por 60 dias	3786/10		José de Ribamar Barbosa de Andrade	Deferido prazo por 60 dias
30376/05	45838/09	Pães e Doces Pão Brazil Ltda			Deferido prazo por 60 dias	3817/10		Se	

341/10 1042/10 Francineide Bezerra Leite Indeferido prazo
Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.
EDITAL Nº 008/10 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA REQUERENTE DESPACHO
 49408/06 José Elias De Oliveira Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
EDITAL Nº 009/10 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA REQUERENTE DESPACHO
 40509/07 Rf Transportes Ltda Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 16803/08 Leandro Martins Peres Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 29825/08 Valter Ernesto Feuerstein Me Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 35223/08 Lava Rápido e Restaurante Akira Ltda Me Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 45149/08 Free Park Estacionamento e Garagens Sc Ltda Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 46472/08 Eduardo Kenji Kimura Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 10030/09 Celianeide da Silva Alves Autos Me Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 24146/09 Marcelo Zurita de Amorim Me Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 28108/09 Destino Certo Churrascaria Ltda Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 41362/09 Ojandir Ubirajara Belini Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 50177/09 Fabio José da Silva Santos Me Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 53197/09 Adson Santos Cunha Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 55450/09 Marilda Lafandre Nahas Me Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 56266/09 Sew Eurodrive Brasil Ltda Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 56471/09 Amelia Iwanaga Takebayashi Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 56764/09 Com Passo Calçados Ltda Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 58725/09 Sidnei Aparecido Rigolim Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 58992/09 Maria José Pereira Costa Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
 2035/10 Distribuidora de Produtos Alimentícios Aeroporto Ltda Indeferido Cancelamento de Auto de Infração

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 3/2010 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que :

Foi DEFERIDO pelo Sr. Diretor da SDU03 o cancelamento do Auto de Multa abaixo relacionado:

Foi DEFERIDO pelo Sr. Diretor da SDU03 o cancelamento do Auto de Multa abaixo relacionado:

PA	Ano	Requerente	Data	Ano	Tipo	AM nº	Comunique-se
54307	2007	Banco Nossa Caixa S/A	11/1/2010	2008	12	4325702	6994/2010
22786	2008	Amendo Marques Jacinto	7/1/2010	2008	5	33931	620/2010
23300	2008	Auto Araujo Ferreira de SA,	7/1/2010	2008	5	38176	652/2010
23946	2008	Carlos Roberto Vieira	22/9/2009	2008	5	33274	564/2010
30358	2008	Wagner de Souza Freitas	31/8/2009	2007	5	33228	7003/2010
52681	2008	Olimpio Rodrigues Rosa	5/8/2009	2008	5	45091	1773/2010
917	2009	Assoc.Mors.Amigos Bairro Pimentas Sitio	21/10/2009	2005	5	45804	5709/2010
919	2009	Assoc.Mors.Amigos Bairro Pimentas Sitio	21/10/2009	2007	5	236702	5710/2010
924	2009	Assoc.Mors.Amigos Bairro Pimentas Sitio	21/10/2009	2008	5	38787	5708/2010
36071	2009	Tarcisio Soares Campos	14/1/2010	2008	5	37730	1786/2010
51968	2009	Manuel Tavares da Silva	17/12/2009	2005	5	24932	1162/2010

Foi Autorizado pelo Sr. Secretário da SDU03 a revisão do Auto de Multa abaixo mencionado, devendo ser reemitido com a metragem de 240,00 m2 de área irregular através do processo nº 55.166/2008.

PA	Ano	Requerente	Data	Ano	Tipo	AM nº	Comunique-se
20687	2006	Iara Mantovani Alves	14/12/2009	2005	5	22170	1275/2010

Foi Deferido pelo Sr. Diretor da SDU03 o cancelamento do Auto de Multa abaixo mencionado, bem como a devolução de importância do lançamento 2788 tipo 50 ano 2005, originado do Auto de Multa nº 38.682. Ressaltamos que as providências quanto a devolução de importância em pauta será comunicada oportunamente pela Unidade competente.

PA	Ano	Requerente	Data	Ano	Tipo	AM nº	Comunique-se
22884	2006	Mauricio Adria Camara Spinola	28/1/2010	2004	5	1500	4976/2010

Foi Indeferido pelo Sr. Diretor da SDU03 a devolução de importância referente ao Auto de Multa abaixo mencionado, haja vista o indeferimento do pedido de cancelamento correspondente ao mesmo Auto de Multa através do processo nº 37.665/2006.

PA	Ano	Requerente	Data	Ano	Tipo	AM nº	Comunique-se
52489	2008	Abdo Lcarim Mazloum	8/1/2010	2007	5	32152	5860/2010

Retificamos o comunique-se nº 44.284/09 datado de 23/10/09 para informar que o pedido de cancelamento do Auto de multa abaixo mencionado, foi Indeferido pelo Sr. Diretor.

PA	Ano	Requerente	Data	Ano	Tipo	AM nº	Comunique-se
32081	2009	Maria Imaculada da Conceição Silva	17/12/2009	2009	40	51564	1454/2010

Foi efetuada a baixa no Sistema Eletronico de Recibo abaixo mencionado, haja vista o pagamento efetuado.

PA	Ano	Requerente	Data	Ano	Tipo	AM nº	Comunique-se
51944	2009	Monica Alves Cardoso		2008	5	42488	4618/2010

Foi Deferido pelo Sr. Diretor da SDU03, o cancelamento do Auto de Multa abaixo mencionado e autorizado a respectiva reemissão nos termos do Artigo nº 57, parágrafo 1º da Lei nº 6046/04.

PA	Ano	Requerente	Data	Ano	Tipo	AM nº	Comunique-se
54190	2009	Walcon Empreendimentos Imobiliários Ltda	4/2/2010	2008	5	35598	4867/2010

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 11/2010 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados, foi **INDEFERIDO** através de despacho do Diretor da SDU03 por falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido debito no Sistema SIRF-V3 da Prefeitura de Guarulhos. E V.Sª poderá requerer vistas ao processo para ver a integra das informações e despacho através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA	Ano	Requerente	Ano	Tipo	Recibo	2010
29859	2008	ABRÃO JORGE METNE NETO	2008	12	38929	6682
45189	2008	AD COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	2009	40	58139	5763
49468	2009	ADÃO ALVES DE ARAUJO	2000	21	2802	5812
42406	2009	ALL IMPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2009	12	5876858	6654
50838	2009	ANA MARIA DA SILVA	2009	5	50358	4940
27003	2008	ANA MARIA GONÇALVES DE MELO	2009	21	44074	5797
38698	2008	ANDRE MARQUES DA SILVA	2009	40	55750	5817
22005	1999	ANTONIO ALVES DE BRITO	2009	21	61180	5802
47076	2009	ANTÔNIO CLELIO ROSA	2009	5	50576	3630
52827	2009	ANTONIO D AGOSTINO	2009	5	50154	4938
48788	2008	APARECIDA DONIZETTI DOS SANTOS AMÂNCIO	2008	12	31940	6403
48788	2008	APARECIDA DONIZETTI DOS SANTOS AMÂNCIO	2008	12	31940	6403
18398	2009	APIA INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÕES LTDA	2009	12	45673	6645
58003	2008	ASA BRANCA LOTERIAS LTDA	2009	21	59046	5784
58004	2008	ASA BRANCA LOTERIAS LTDA	2009	40	59047	5730
58005	2008	ASA BRANCA LOTERIAS LTDA	2009	40	59048	5729
3561	2009	BOM'S ALIMENTOS LTDA ME	2009	21	59242	5792
61235	2008	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	2007	40	42925	3602
61239	2008	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	2008	21	41251	3606
61243	2008	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	2007	40	43926	3605
44398	2008	CECILIA DO ROSARIO	2009	40	59895	5822
28605	2009	CELSD DE JESUS BORGES FILHO	2009	12	5876639	3661
28605	2009	CELSD DE JESUS BORGES FILHO	2009	12	5876638	3661
28605	2009	CELSD DE JESUS BORGES FILHO	2009	12	5876640	3661
25691	2009	CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	2009	5	4476002	4958
37074	2009	CÉSAR PINTO DE MORAIS	2009	5	39385	3628
58414	2008	CLAYTON JULIO BARBOSA ME	2009	21	55344	5782
42399	2009	CLEUSA NUNES PEREIRA	2009	12	48213	6655
42791	2009	CLEUSA NUNES PEREIRA	2009	5	48212	4952
32413	2009	CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	2009	12	47035	6657
32413	2009	CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	2009	12	47036	6657

53144	2008	DARCY GUARALDI DAULA	2009	21	57746	5789
60008	2008	DAUCIO PINHEIRO	2008	5	42480	4959
45073	2008	DEMOSTENES GARCIA	2009	21	56883	5805
61082	2008	DOUGLAS SERAFIM DA SILVA ME	2009	21	59881	5773
57165	2008	DROGARIA IRMÃOS ALENCAR SARAIVA LTDA ME	2009	40	59217	5732
58410	2008	DROGARIA SAZANKA LTDA ME	2009	40	59221	5728
51273	2008	E FERREIRA DE MACEDO BAR ME	2009	21	44073	5867
33764	2009	EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR	2009	12	48046	6658
33764	2009	EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR	2009	12	5876727	6658
33764	2009	EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR	2009	12	48047	6658
60252	2008	ELAINE LEAL OLIVEIRA	2009	40	58034	5866
38659	2007	ELIANE SILVA DA ROCHA	1995	12	4292	6688
38659	2007	ELIANE SILVA DA ROCHA	1998	12	35949	6688
38659	2007	ELIANE SILVA DA ROCHA	1998	12	35948	6688
18224	2009	EVANDO JOSÉ AMADO	2009	12	40252	3659
59655	2008	FARMACIA CENTRAL DE GUARULHOS LTDA	2009	40	60307	3600
26689	2009	FAUSTO JOSÉ DOS SANTOS	2009	12	45477	3660
51701	2008	FERNANDO JOSE MIRANDA SILVA	2008	12	33053	6677
51701	2008	FERNANDO JOSE MIRANDA SILVA	2008	12	33055	6677
51701	2008	FERNANDO JOSE MIRANDA SILVA	2008	12	33054	6677
43659	2009	FERNANDO TERRA DE OLIVEIRA	2009	5	43675	4947
7072	2009	FIGUEIREDO E CARNEIRO DECORAÇÕES LTDA ME	2009	40	59940	5754
48904	2008	FRANCISCO LOPES BLANCO	2008	12	38174	6668
45333	2008	FRANZON COM. DE CAMINHÕES E UTILITÁRIOS LTDA	2009	40	63767	5735
26872	2008	GECILDO SILVA	2009	21	52165	5794
43747	2008	GELTON BORBA MAIA	2009	21	56424	5806
41242	2008	GERSONETE DOS SANTOS BONFIM	2009	21	55511	5807
21917	2008	GILBERTO GONÇALVES LEÃO	2008	5	21590	4955
32415	2008	GISELA MAYUMI KODAMA	2008	12	37850	6451
36503	2008	GREGORIO ALVES FERNANDES	2008	5	38712	4456
34784	2008	HELENA NAZARE PINHEIRO	2008	5	38077	5531
55582	2008	HENRIQUE FERNANDO SILVA	2008	12	42804	6681
36675	2008	HOSANA CRISTINA CARDOSO SILVA	2008	12	31969	6683
34414	2007	IDEVALDO SOSSAI ME	2009	21	46759	5791
49651	2009	INDUSHELL COMERCIO E REVENDA DE AUTO PEÇAS LTDA	2008	21	47049	5810
48792	2009	JOÃO BATISTA DA SILVA NEVES	2009	12	49084	6652
48792	2009	JOÃO BATISTA DA SILVA NEVES	2009	12	49083	6652
38329	2009	JOÃO DE SOUZA	2009	5	48837	3629
44087	2009	João Simão Bueno de Moraes	2009	12	49546	3663
44087	2009	JOÃO SIMÃO BUENO DE MORAIS	2008	12	8862629	3663
44087	2009	JOÃO SIMÃO BUENO DE MORAIS	2008	12	8862630	3663
44087	2009	João Simão Bueno de Moraes	2009	12	49545	3663
44087	2009	JOÃO SIMÃO BUENO DE MORAIS	2009	12	49547	3663
44087	2009	JOÃO SIMÃO BUENO DE MORAIS	2008	12	42964	3663
48519	2009	JOSÉ COELHO DE FIGUEIREDO	2008	5	32508	4953
36302	2008	JOZI DA SILVA MARINHO	2009	40	53832	5753
32122	2008	KIYOSHI ASANUMA	2008	12	358542	6671
29281	2008	LEONOR CARDOSO DOS SANTOS	2009	21	53022	5800
42454	2009	LUCI FORSIN	2009	12	61557	6650
38830	2008	LUZINETE NUNES COELHO	2007	5	28268	4960
53018	2008	MARCELO AROCETO PEREZ ME	2009	21	59608	5803
58001	2008	MARCOS ANTONIO DE PAULA OPTICAS ME	2009	40	59075	5731
58002	2008	MARCOS ANTONIO DE PAULA OPTICAS ME	2009	21	56453	5787
46926	2008	MARGARETH DUARTE FLAVIO DE MAGALHÃES	2009	40	58508	5863
44034	2009	MARIA APARECIDA MACIEL	2009	5	47235	4948
5451	2009	MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO CONSTRUÇÃO ME	2009	21	57600	5804
25173	2009	MARIA SOCORRO DA MATA	2009	12	46344	6666
25173	2009	MARIA SOCORRO DA MATA	2009	12	4499701	6666
53074	2009	MARTA SATOMI UMEZAWA	2009	12	51007	6674
37184	2008	MILDO ALVES ADM. COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	2008	21	57206	5809
51282	2008					

EDITAL Nº 16 /10 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
3036	2007	FABIO BIZZI PETERSON	5654/10	INDEFERIDO
48904	2007	CHURRASCARIA SNERAINET LTDA	4866/10	DEFERIDO
2102	2008	SIMONE BARBOSA MOREIRA PEÇAS E ACESSORIOS ME	4901/10	DEFERIDO
8524	2008	DELICIO ABRAHAO	5761/10	INDEFERIDO
22981	2008	KLEBER JORGE ALVES DOS SANTOS	5824/10	INDEFERIDO
37780	2008	JEAN JACQUES DEPRAZ	4965/10	DEFERIDO
38699	2008	ANDRE MARQUES DA SILVA	6958/10	DEFERIDO
39837	2008	KAZUO SAKAUE	5848/10	INDEFERIDO
59241	2008	PAULO ROBERTO GORGONHA FERNANDES	5873/10	INDEFERIDO
16406	2009	MARCIO OSORIO SILVEIRA	5869/10	INDEFERIDO
51169	2009	LANCHONETE OLIVEIRA'S LTDA ME	6865/10	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO**EDITAL Nº 01/2010/DRAB- Eventos Emancipação do Município**

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias 13, 15, 16 e 17 do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **COMÉRCIO EVENTUAL por ocasião da Comemoração da Emancipação do Município que se realizará no dia 21.03 na Av. Transguarulhense – Continental e no dia 28.03 na Av. Juscelino K. de Oliveira - Pimentas**. As vagas se destinarão ao comércio de produtos de gêneros alimentícios, utilizando equipamentos para as atividades comerciais sendo: barracas nas medidas 4x3, veículos motorizados com o kit completo dentro dos padrões de segurança e carrinhos. As vagas serão distribuídas em números de:

BARRACAS: 30
VEÍCULOS MOTORIZADOS: 15
CARRINHOS: 20

As vagas serão preenchidas mediante sorteio dos inscritos. As inscrições poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou ao Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante requerimento e apresentação dos documentos abaixo:

a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular, acompanhada do original;
b) Xerox do C.P.F do titular acompanhada do original;
c) Xerox do comprovante de residência (água, luz ou telefone) recente ou declaração.

O sorteio se realizará no dia 18.03.2010 às 10h00 no Anfiteatro Pedro Dias Gonçalves (Biblioteca Monteiro Lobato), sito à Rua João Gonçalves, n.º 439 – Centro.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 e complementar com a seguinte documentação:

- Para os inscritos contemplados de Gêneros Alimentícios: xerox do protocolo do Alvará Sanitário a ser requerido, mediante encaminhamento da SDU/DRAB, junto ao Fácil-Prefeitura de Guarulhos, Av. Bom Clima, nº 90, Bom Clima, e expedido pela Secretaria de Saúde-Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária, sito à Rua Íris nº 300 - Gopóiva.

As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 19.03.2010, no período das 11h00 às 16h00 no Departamento de Relações de Abastecimento (DACO).

Fica determinado que não será fornecido e nem permitido a utilização de energia elétrica de forma clandestina, bem como deverão ser cumpridos todos os procedimentos de segurança conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros na utilização do GLP, podendo somente ser utilizado botijão de 13 kg, a mangueira entre o aparelho e o botijão deverá ser do tipo metálica flexível, de acordo com as normas pertinentes, sendo vedado o uso de mangueira plástica ou borracha.

Todos os equipamentos autorizados que utilizam GLP deverão portar

Fica determinado também que não será permitido o comércio de bebidas destiladas de nenhum tipo, bem como as mesmas manipuladas com outros produtos (caipirinha, batida, caipifruta e outros).

Os permissionários se comprometem a cumprir normas, padrões e procedimentos de acordo com a Secretaria de Saúde, Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária e montagem e desmontagem dos equipamentos determinados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Departamento de Relações de Abastecimento.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**EDITAL Nº 004/2010-JUREL**

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de 10 de março de 2010 com início às 8:30h, os seguintes processos:

Processo nº 52.405/2006
Requerente: FATIMA SANDRA DA FONSECA ROSA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 41.729
Relator: Marcos César Parrula
Processo nº 29.563/2007
Requerente: JOENICE APARECIDA DE MOURA BARBA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 77.246
Relator : Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos
Processo nº 41.408/2007
Requerente: VEGETERRA COMÉRCIO DE TERRA VEGETAL LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38.138

Relator: Rubens Ferreira de Castro
Processo nº 4.917/2008
Requerente: RICARDO RIBEIRO DE SOUZA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.572

Relator: Maria Vilar Bezerra
Processo nº 12.171/2008
Requerente: RITA CAMILO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 14.399

Relator : Maria Vilar Bezerra
Processo nº 24.717/2008
Requerente: MIGUEL REIS DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 39.560

Relator: Rubens Ferreira de Castro
Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de 10 de março de 2010 com início às 8:30h, os seguintes processos:

Processo nº 27.049/2008
Requerente: RAIMUNDO CÂNDIDO PRUDÊNCIO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.736

Relator : Cláudia Novais Nogueira
Processo nº 45.606/2007
Requerente: ABEL ALVES TAVARES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 98.017

Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos
EDITAL Nº 005/2010 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 03 de março de 2010, com início dos trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº 17.826/2006
Requerente: LUIZ EDUARDO PIRES REGADAS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.189

Relator : Marcos César Parrula
Acórdão: 001/2010 – JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº 39.479/2007
Requerente: SILVANYA CORRALES CAMARGO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 33.986

Relator : Miguel Francisco Martello
Acórdão: 002/2010 – JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente a contribuinte.

Processo nº 2.765/2008
Requerente: MÁRCIO ROCHA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45.387

Relator: Rubens Ferreira de Castro
Acórdão: 003/2010 – JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº 6.254/2008
Requerente: LUIZ TADAHIRO TAKAO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.455

Relatora : Maria Vilar Bezerra
Acórdão: 004/2010 - JUREL
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Votou contrário o Membro José Ricardo Augusto que tinha solicitado vistas. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº 15.194/2008
Requerente: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61.503
Relator : Rubens de Almeida Rodrigues
Acórdão: 005/2010 – JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o representante do contribuinte.

Processo nº 30.500/2008
Requerente: ZULMIRA NUNES DE MEDEIROS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº

34.868

Relatora: Cláudia Novais Nogueira
Situação: **RETIRADO DE PAUTA e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente, a pedido da Relatora.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO nº 49995/2007
CONTRATO Nº002001/2009-DCC.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA – SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA - ME
OBJETO: Serviço técnicos para a implantação e manutenção de softwares para o processamento das infrações coletadas pelos equipamentos de fiscalização eletrônica a serem instalados no município de guarulhos, pelas base de dados do DETRAN?SP, que inclui disponibilização, instalação e manutenção de software e equipamentos de informática necessários ao processamento das infrações, a alocação, treinamento e disponibilização de pessoal necessário para a digitação dos autos manuais.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06(seis) meses, até o dia 03/09/2010.
ASSINATURA: 03/03/2010.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 21. 01. 2010.

As nove horas do dia vinte e um de janeiro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados cento e oito recursos, sendo trinta e seis recursos “DEFERIDOS”, sessenta e um recursos “INDEFERIDOS”. Foram encaminhados para diligência os Processos nºs 222/2010, 223/2010, 274/2010, 306/2010, 319/2010, 320/2010, 321/2010, 322/2010, 2143/2010, 9332/2010, 10327/2009, constando os demais como: **DEFERIDOS** : Proc.; nº 5643/2009, Int.: GIVANILDO DE LIMA SILVA; Proc.; nº 9403/2009, Int.: MILENE CABRAL MARTINS; Proc.; nº 9579/2009, Int.: VANDA MARIA FERNANDES DA SILVA; Proc.; nº 10146/2009, Int.: CARLOS LIMA DOS SANTOS; Proc.; nº 10262/2009, Int.: MARIA APARECIDA DE MENEZES OLIVEIRA; Proc.; nº 10268/2009, Int.: ANDRESS IVAN GONZALEZ; Proc.; nº 10329/2009, Int.: MARCELO CARLOS; Proc.; nº 10371/2009, Int.: PAULA CRISTINA MATOS; Proc.; nº 10560/2009, Int.: JOSE UMBELINO DOS SANTOS FILHO; Proc.; nº 15343/2009, Int.: JOSE ANTONIO DA SILVA; Proc.; nº 15344/2009, Int.: JOSE ANTONIO DA SILVA; Proc.; nº 15345/2009, Int.: JOSE ANTONIO DA SILVA; Proc.; nº 50/2010, Int.: EDVALDO JOSE DE SANTANA; Proc.; nº 66/2010, Int.: SIMONE APARECIDA DE SOUZA; Proc.; nº 73/2010, Int.: EDUARDO MAURICIO PEREIRA; Proc.; nº 74/2010, Int.: EDUARDO MAURICIO PEREIRA; Proc.; nº 80/2010, Int.: THAIS CHRISTIANE GOMES; Proc.; nº 81/2010, Int.: MASANBO NAKANDAKARI; Proc.; nº 89/2010, Int.: KAREN CRISTINA COLADELO; Proc.; nº 90/2010, Int.: ALDA DA COSTA NÓBREGA Proc.; nº 213/2010, Int.: EDMILSON SOUZA SANTOS; Proc.; nº 225/2010, Int.: MARINALDO GALDINO FREIRE; Proc.; nº 226/2010, Int.: ANDREA FERREIRA MARQUES; Proc.; nº 232/2010, Int.: JOAO BATISTA DA SILVA; Proc.; nº 234/2010, Int.: GILMAR BERNARDO AGUIRRA; Proc.; nº 235/2010, Int.: EDGARD CANDIDO LEME; Proc.; nº 237/2010, Int.: ROBERTO ALVES GONCALVES; Proc.; nº 238/2010, Int.: MARLEI ELIANE BONATTI E LIMA; Proc.; nº 240/2010, Int.: ALEXANDRE DUQUETE; Proc.; nº 244/2010, Int.: ANA MARIA QUINTAL; Proc.; nº 254/2010, Int.: RONEY ROMA DE OLIVEIRA; Proc.; nº 256/2010, Int.: ARISTIDES FRANCISCO SILVEIRA; Proc.; nº 257/2010, Int.: ARISTIDES FRANCISCO SILVEIRA; Proc.; nº 282/2010, Int.: MAURO DONIZETI PINHEIRO BARBOSA; Proc.; nº 293/2010, Int.: RICARDO AVANDO; Proc.; nº 318/2010, Int.: IVONE ANTUNES. **INDEFERIDOS**: Proc.; nº 3273/2009, Int.: THAYSE MORTATTI CAMPANO; Proc.; nº 9038/2009, Int.: TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA; Proc.; nº 9060/2009, Int.: LINDOURO VIEIRA; Proc.; nº 10222/2009, Int.: WALDEMAR MAZZETTO JUNIOR; Proc.; nº 10302/2009, Int.: WITSON ALVES DE LIMA; Proc.; nº 10469/2009, Int.: JURANDIR DA SILVA; Proc.; nº 10518/2009, Int.: MILTON ROBERTO PONTES MARTINS; Proc.; nº 10544/2009, Int.: HENRIQUE D AGOSTINO; Proc.; nº 10642/2009, Int.: JOAO CARUSO DE LIMA; Proc.; nº 10782/2009, Int.: WIBSON NOGUEIRA DOS SANTOS; Proc.; nº 16396/2009, Int.: RICARDO DIAS SANTOS; Proc.; nº 16796/2009, Int.: NILSON LOPES; Proc.; nº 26/2010, Int.: WAGNER OLIVEIRA DE ALMEIDA; Proc.; nº 29/2010, Int.: ALAN DEVLIN FELIX SOARES; Proc.; nº 30/2010, Int.: ALAN DEVLIN FELIX SOARES; Proc.; nº 31/2010, Int.: ALAN DEVLIN FELIX SOARES; Proc.; nº 32/2010, Int.: ALAN DEVLIN FELIX SOARES; Proc.; nº 33/2010, Int.: ANGELA CLAUDIA FELIX SANTOS MOLLO; Proc.; nº 34/2010, Int.: ANGELA CLAUDIA FELIX SANTOS MOLLO; Proc.; nº 35/2010, Int.: BERNADET PAOLA DE OLIVEIRA; Proc.; nº 42/2010, Int.: JOAO CARLOS ROMERO; Proc.; nº 44/2010, Int.: ELIE ROIL GARCIA; Proc.; nº 46/2010, Int.: RENATA ALESSANDRA MOREIRA LOPES; Proc.; nº 57/2010, Int.: ADILSON TAZIMA; Proc.; nº 58/2010, Int.: ADILSON TAZIMA; Proc.; nº 60/2010, Int.: RENATA PRIMERANO KAZAKEVICIUS; Proc.; nº 71/2010, Int.: ANTONIO BERNARDO DE BARROS; Proc.; nº 75/2010, Int.: CIPRIANO ALVES PEREIRA; Proc.; nº 85/2010, Int.: JOSE RICARDO MATOS GOMES DA CUNHA; Proc.; nº 88/2010, Int.: CLARICE MOREIRA DA SILVA;

Proc.; nº 215/2010, Int.: DIOGENES PRADO; Proc.; nº 217/2010, Int.: DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTE; Proc.; nº 218/2010, Int.: DELEGACIA GERAL DE POLICIA DIVISAO DE TRANSPORTE; Proc.; nº 219/2010, Int.: ALEXANDRE GOMES DE SOUZA; Proc.; nº 220/2010, Int.: WESLEY CESAR MARIANO DA SILVA; Proc.; nº 224/2010, Int.: MARINALDO GALDINO FREIRE; Proc.; nº 229/2010, Int.: EDILBERTO GEAN MARQUES; Proc.; nº 242/2010, Int.: WAGNER FERNANDO DE SOUZA; Proc.; nº 245/2010, Int.: ANA CAROLINA DE ALMEIDA TAVARES; Proc.; nº 246/2010, Int.: MARCELO COELHO DOS SANTOS; Proc.; nº 247/2010, Int.: MARCELO COELHO DOS SANTOS; Proc.; nº 248/2010, Int.: ELIAS ROCHA DOS ANJOS; Proc.; nº 249/2010, Int.: ANDERSON WAGNER DE LIMA SILVA; Proc.; nº 251/2010, Int.: FLORIVAL URBANO MONTEIRO; Proc.; nº 252/2010, Int.: FLORIVAL URBANO MONTEIRO; Proc.; nº 253/2010, Int.: JOSE NASCIMENTO DE CARVALHO; Proc.; nº 258/2010, Int.: EDSON DA SILVA DOS REIS; Proc.; nº 268/2010, Int.: JOSE JOAQUIM DA CRUZ SCHELLER; Proc.; nº 270/2010, Int.: CETLIA SCHIAVI SASAHARA; Proc.; nº 271/2010, Int.: TOKIO HIOKA; Proc.; nº 277/2010, Int.: JOSE CARLOS DE ALMEIDA; Proc.; nº 279/2010, Int.: ELIZABETH KARY DE MAGELIA SILVA DAMAZIO; Proc.; nº 285/2010, Int.: JOSE MARIA MARTINS DE CASTRO; Proc.; nº 292/2010, Int.: ANTONIO PEDRASSI; Proc.; nº 294/2010, Int.: CARLOS ROBERTO CHAVES; Proc.; nº 295/2010, Int.: VANESSA BAETA NEVES; Proc.; nº 299/2010, Int.: ALICE AKEMI KONNO SEKI; Proc.; nº 312/2010, Int.: EDSON FECCHIO; Proc.; nº 314/2010, Int.: VANESSA AMOEDO DOS SANTOS; Proc.; nº 315/2010, Int.: ISABEL CRISTINA CARDOSO; Proc.; nº 316/2010, Int.: MARIA GORETE DO VALE PERESTRELO FERNANDES.

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 21. 01. 2010.

As nove horas do dia vinte e um de janeiro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bódia Araujo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia foram apreciados cento e doze recursos, sendo dezoito recursos “DEFERIDOS”, e setenta e nove recursos “INDEFERIDOS”. Foram encaminhados para diligência os processos nºs 332/210, 372/2010, 373/2010, 374/2010, 375/2010, 376/2010, 378/2010, 379/2010, 380/2010, 381/2010, 382/2010, 383/2010, 384/2010 e 385/2010. **DEFERIDOS**: Proc.: nº 9623/2009, Int.: JOSE DOMINGOS DA SILVA; Proc.: nº 9718/2009, Int.: MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA; Proc.: nº 9758/2009, Int.: REINALDO SODRE DOS SANTOS; Proc.: nº 10041/2009, Int.: RICARDO SILVERIO; Proc.: nº 10139/2009, Int.: MARIA BERNADETE QUATROCCI VERONESI; Proc.: nº 11707/2009, Int.: RICARDO SILVERIO; Proc.: nº 82/2010, Int.: DESSIRRE RODRIGUES CERDEIRA BRANDT BUENO BRAGA; Proc.: nº 160/2010, Int.: ORLANDO SANTANA GRANDA; Proc.: nº 161/2010, Int.: MARCIO EDUARDO COELHO; Proc.: nº 164/2010, Int.: WALTER MENEGATE DE CARVALHO; Proc.: nº 171/2010, Int.: EDSON MOREIRA LOPES; Proc.: nº 173/2010, Int.: GUMERCINDO ALEXANDRE DA SILVA JR; Proc.: nº 189/2010, Int.: MARIA EDY CAMPOS ROLIM; Proc.: nº 199/2010, Int.: WALTER MENEGATE DE CARVALHO; Proc.: nº 200/2010, Int.: WALTER MENEGATE DE CARVALHO; Proc.: nº 210/2010, Int.: ADILSON BARBOSA; Proc.: nº 329/2010, Int.: ANDRE BATISTA CARACA; Proc.: nº 358/2010, Int.: ZENAIDE ALVES DE SOUZA; Proc.: nº 392/2010, Int.: LUIZ ANDRE DE CARVALHO MANOEL. **INDEFERIDOS**: Proc.: nº 9626/2009, Int.: LINDOURO VIEIRA; Proc.: nº 9761/2009, Int.: ROSELI APARECIDA PIACENTI; Proc.: nº 11228/2009, Int.: SALVADOR DE PAULA; Proc.: nº 11295/2009, Int.: ADRIANA DE ANDRADE COUTO; Proc.: nº 11296/2009, Int.: ADRIANA DE ANDRADE COUTO; Proc.: nº 11406/2009, Int.: JORCILEI MARQUES DE SOUSA; Proc.: nº 11818/2009, Int.: EMERSON RODRIGUES DE CARVALHO; Proc.: nº 11820/2009, Int.: EMERSON RODRIGUES DE CARVALHO; Proc.: nº 11942/2009, Int.: EVILASIO RODRIGUES LIMA; Proc.: nº 12008/2009, Int.: MOACYR VENANCIO; Proc.: nº 12489/2009, Int.: FLORISVALTER ALMEIDA MOREIRA; Proc.: nº 12576/2009, Int.: ANDERSON CLAYTON TONELOTTI; Proc.: nº 12578/2009, Int.: ANDERSON CLAYTON TONELOTTI; Proc.: nº 12580/2009, Int.: ANDERSON CLAYTON TONELOTTI; Proc.: nº 14218/2009, Int.: DAVI DE SALLES TRANSPORTES ME; Proc.: nº 16859/2009, Int.: ANDRE AUTOMOVEIS LTDA; Proc.: nº 17089/2009, Int.: TEREZINHA XAVIER DA COSTA; Proc.: nº 131/2010, Int.: TATIANA CRISTINA DE CARVALHO; Proc.: nº 138/2010, Int.: JORGE MERGULHAO; Proc.: nº 139/2010, Int.: JORGE MERGULHAO; Proc.: nº 140/2010, Int.: FILOMENA NATALIA DE PAIVA TEOFILO; Proc.: nº 141/2010, Int.: ISAQUE DE PAIVA TEOFILO; Proc.: nº 142/2010, Int.: LUCIANA DURAN SEGALA; Proc.: nº 147/2010, Int.: VERA LUCIA TOMAZ DA SILVA; Proc.: nº 157/2010, Int.: JARDEL BARBOSA DA SILVA; Proc.: nº 162/2010, Int.: ROBSON DE SOUZA FERREIRA F; Proc.: nº 168/2010, Int.: DALVA MARIA SANCHES ALCALA DE MELO; Proc.: nº 175/2010, Int.: AFONSO MARIA LUIZ RODRIGUES PAVAO; Proc.: nº 176/2010, Int.: EDVALDO DO CARMO BONATE; Proc.: nº 188/2010, Int.: EVERTON MARQUES DO VALE CAVALCANTE; Proc.: nº 191/2010, Int.: CLAUDIO MASSAO SHITSUKA; Proc.: nº 193/2010, Int.: VANIA MARIA TEIXEIRA CARNEIRO; Proc.: nº 201/2010, Int.: JOAO ROBERTO URSINO DA CRUZ; Proc.: nº 202/2010, Int.: MARCOS BARROS DA SILVA; Proc.: nº 203/2010, Int.: JERONIMO ARAUJO PINTO; Proc.: nº 209/2010, Int.: NILCE DE FATIMA DA SILVA SANTOS; Proc.: nº 212/2010, Int.: CIBELE CRISTINA TORRANO DANTAS; Proc.: nº 323/2010, Int.: ANDRE CORREIA LEITE; Proc.: nº 325/2010, Int.: FAGNER REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO; Proc.: nº 326/2010, Int.: FAGNER REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO; Proc.:

nº 338/2010, Int.: ADAILTON ARAUJO SANTOS; Proc.: nº 352/2010, Int.: CICERA PEREIRA DA SILVA BUENO; Proc.: nº 355/2010, Int.: CICERA PEREIRA DA SILVA BUENO; Proc.: nº 363/2010, Int.: NELSON FRANCISCO; Proc.: nº 365/2010, Int.: CRISTIANE DORES ARAUJO DOS SANTOS; Proc.: nº 367/2010, Int.: PAULO FERNANDO FIGUEIREDO; Proc.: nº 369/2010, Int.: PAULO FERNANDO FIGUEIREDO; Proc.: nº 370/2010, Int.: PAULO FERNANDO FIGUEIREDO; Proc.: nº 386/2010, Int.: MARCELO LUIS GRANADO MOYA; Proc.: nº 387/2010, Int.: JULIANA FERNANDES DA SILVA; Proc.: nº 394/2010, Int.: CARLOS ANTONIO ARAUJO LEITE; Proc.: nº 395/2010, Int.: CARLOS ANTONIO ARAUJO LEITE; Proc.: nº 396/2010, Int.: CARLOS ANTONIO ARAUJO LEITE; Proc.: nº 397/2010, Int.: CARLOS ANTONIO ARAUJO LEITE; Proc.: nº 399/2010, Int.: CARLOS ANTONIO ARAUJO LEITE; Proc.: nº 403/2010, Int.: JOSE DE JESUS FILHO; Proc.: nº 405/2010, Int.: ROSELI AUGUSTO; Proc.: nº 406/2010, Int.: ROSELI AUGUSTO; Proc.: nº 409/2010, Int.: JOSE APARECIDO LELI; Proc.: nº 410/2010, Int.: JOSE APARECIDO LELI; Proc.: nº 414/2010, Int.: EUCLIDES FERREIRA DE ANDRADE; Proc.: nº 415/2010, Int.: EUCLIDES FERREIRA DE ANDRADE; Proc.: nº 417/2010, Int.: EUCLIDES FERREIRA DE ANDRADE; Proc.: nº 418/2010, Int.: EUCLIDES FERREIRA DE ANDRADE; Proc.: nº 419/2010, Int.: EUCLIDES FERREIRA DE ANDRADE; Proc.: nº 420/2010, Int.: EUCLIDES FERREIRA DE ANDRADE; Proc.: nº 421/2010, Int.: EUCLIDES FERREIRA DE ANDRADE; Proc.: nº 425/2010, Int.: EUCLIDES FERREIRA DE ANDRADE; Proc.: nº 426/2010, Int.: PAULO FERNANDO FIGUEIREDO; Proc.: nº 427/2010, Int.: ROGERIO DOS SANTOS; Proc.: nº 428/2010, Int.: ROGERIO DOS SANTOS; Proc.: nº 429/2010, Int.: ROGERIO DOS SANTOS; Proc.: nº 430/2010, Int.: PAULO FERNANDO FIGUEIREDO; Proc.: nº 431/2010, Int.: PAULO FERNANDO FIGUEIREDO; Proc.: nº 432/2010, Int.: PAULO FERNANDO FIGUEIREDO; Proc.: nº 433/2010, Int.: ANTONIO ALVES TEIXEIRA; Proc.: nº 434/2010, Int.: JOSE DORGIVAL DE MELO; Proc.: nº 435/2010, Int.: LEOMAR MARQUES DA SILVA; Proc.: nº 438/2010, Int.: EDSON MARASCOS.

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA 28. 01. 2010.

Às nove horas do dia vinte e um de janeiro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia foram apreciados cento e cinquenta e cinco recursos, sendo oitenta e um recursos "DEFERIDOS", sessenta e nove recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os Processos nºs 8886/2009, 9619/2009, 9640/2009, 498/2010, 510/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS** : Proc.: nº 5667/2009, Int.: EDNALVA MUNIZ DE AZEVEDO; Proc.: nº 6121/2009, Int.: WEDANO FERREIRA DE SOUZA; Proc.: nº 6475/2009, Int.: CELSO BONIFACIO DE MELO; Proc.: nº 6837/2009, Int.: ANDRE LAURENTINO DOS SANTOS; Proc.: nº 7250/2009, Int.: MARCELO HIPOLITO DOS SANTOS GASPARGAR; Proc.: nº 7718/2009, Int.: RODRIGO SILVA JORGE; Proc.: nº 7997/2009, Int.: ROSANGELA CAVALCANTE CARNEIRO; Proc.: nº 8001/2009, Int.: ARIQVALDO FRAGA; Proc.: nº 8064/2009, Int.: CARMEN LUCIA CAMPOS M DOS REIS; Proc.: nº 8155/2009, Int.: MARLY LOPES DA COSTA; Proc.: nº 8196/2009, Int.: LENILDO FERREIRA NUNES; Proc.: nº 8243/2009, Int.: ERIC TONI EPPRECHT; Proc.: nº 8500/2009, Int.: ROSELI JO PINHEIRO; Proc.: nº 8533/2009, Int.: NATALIA FRANCISCA CARDIA DOS SANTOS; Proc.: nº 8670/2009, Int.: ELIZABETH TEIXEIRA CORREIA; Proc.: nº 8726/2009, Int.: ANANIAS VELOZO DE ANDRADE; Proc.: nº 8982/2009, Int.: EDUARDO INAKAKE; Proc.: nº 9383/2009, Int.: JOSE IRENE DA SILVA SANTOS; Proc.: nº 9384/2009, Int.: JOSE IRENE DA SILVA SANTOS; Proc.: nº 10761/2009, Int.: NATALIA ALMEIDA PEREIRA; Proc.: nº 10824/2009, Int.: FLAVIA REGINA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 11623/2009, Int.: CARLOS ROBERTO SANTOS; Proc.: nº 11625/2009, Int.: CARLOS ROBERTO SANTOS; Proc.: nº 11785/2009, Int.: BRUNO AMORIM DOS SANTOS; Proc.: nº 11918/2009, Int.: JOAO DAURI ALVES; Proc.: nº 11921/2009, Int.: JOAO DAURI ALVES; Proc.: nº 11964/2009, Int.: MARIA LUCIA GABARRA OSORIO; Proc.: nº 11972/2009, Int.: THIAGO BUENO DA SILVA; Proc.: nº 12147/2009, Int.: ESTER PEREIRA PRADO; Proc.: nº 12210/2009, Int.: VITOR PRATA SHIRATA; Proc.: nº 15641/2009, Int.: APARECIDO ALVES DE LUCENA; Proc.: nº 15815/2009, Int.: MEGATRANZ TRANSPORTES LTDA; Proc.: nº 15923/2009, Int.: MARCELO HIPOLITO DOS SANTOS GASPARGAR; Proc.: nº 15985/2009, Int.: CAMILA AVANZO RUIZ; Proc.: nº 15991/2009, Int.: CELSO AMIZES DA SILVA; Proc.: nº 16063/2009, Int.: MARDUQUEU ROSA DE ASSIS; Proc.: nº 16213/2009, Int.: ROSANGELA APARECIDA SILVEIRA; Proc.: nº 16258/2009, Int.: HELIO CLAUDIO DE CARVALHO MOREIRA; Proc.: nº 16259/2009, Int.: ROSANGELA NUNES; Proc.: nº 16292/2009, Int.: ANTONIO BATISTA SANTOS; Proc.: nº 16296/2009, Int.: SERGIO NEVES PAES; Proc.: nº 16307/2009, Int.: ALBERTO FAISCAL JORDAO; Proc.: nº 16394/2009, Int.: LUIZ ANTONIO MEDRADE; Proc.: nº 16420/2009, Int.: RONALDO DIORIO; Proc.: nº 16421/2009, Int.: MARLENE FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 16422/2009, Int.: MARIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; Proc.: nº 16423/2009, Int.: JULIO APARECIDO NEVES; Proc.: nº 16427/2009, Int.: JORGE LUIZ DA COSTA CLARO; Proc.: nº 16432/2009, Int.: YOSHIIHIRO UEDA; Proc.: nº 16539/2009, Int.: GILVANI TEIXEIRA; Proc.: nº 16551/2009, Int.: ELIAS CARVALHO PESSANHA; Proc.: nº 16553/2009, Int.: PRISCILA PENHA DOS PASSOS GALHARDO; Proc.: nº 16580/2009, Int.: SIVONEI DA SILVA NERY; Proc.: nº 16606/2009, Int.: JAIRO SILVA CAVALCANTE; Proc.: nº 16607/2009, Int.: HAMILTON

SANTIAGO JOSUE FERNANDES DA CUNHA; Proc.: nº 16631/2009, Int.: GILMAR GONÇALVES DA SILVA; Proc.: nº 16684/2009, Int.: JOSE IVALTER COSTA DA SILVA; Proc.: nº 16707/2009, Int.: DOUGLAS GRAPEIA JUNIOR; Proc.: nº 94/2009, Int.: SERGIO RICARDO VIEIRA SZUCS; Proc.: nº 101/2010, Int.: ADEMIR DE ALMEIDA COSTA FILHO; Proc.: nº 118/2010, Int.: NATANAEL CORDEIRO; Proc.: nº 119/2010, Int.: MAURICIO AUGUSTO NUNES; Proc.: nº 121/2010, Int.: IVAN CEZAR DA SILVA; Proc.: nº 124/2010, Int.: WILSON FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 506/2010, Int.: ALESSANDRO FERRARI DE SANTIS; Proc.: nº 509/2010, Int.: ROSANGELE GENARO; Proc.: nº 517/2010, Int.: RAFAELA RABELO ALVES; Proc.: nº 525/2010, Int.: ALVARO GOMES DIAS FILHO; Proc.: nº 532/2010, Int.: GILDO SOARES DA SILVA; Proc.: nº 538/2010, Int.: JULIO STRADIOTTI; Proc.: nº 543/2010, Int.: MARCELO ARESTIDES RIBEIRO; Proc.: nº 547/2010, Int.: DENNIS DE SOUZA SANTOS; Proc.: nº 658/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 669/2010, Int.: LUIS HENRIQUE DAS NEVES; Proc.: nº 703/2010, Int.: SONIA COLANTUONO AURABI; Proc.: nº 709/2010, Int.: ALEXANDRE MACHADO BUENO; Proc.: nº 901/2010, Int.: TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO; Proc.: nº 992/2010, Int.: RAPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; Proc.: nº 993/2010, Int.: LOPIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA; Proc.: nº 995/2010, Int.: KAWAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA; Proc.: nº 996/2010, Int.: PAULA DE RESENDE AUTOMOVEIS LTDA. **INDEFERIDOS**: Proc.: nº 9238/2009, Int.: REGINALDO MANOEL DA SILVA; Proc.: nº 10612/2009, Int.: HELIO GERALDO POLI JUNIOR; Proc.: nº 10930/2009, Int.: JOAQUIM EDUARDO SABINO; Proc.: nº 11763/2009, Int.: LUCIANO ALVES DA SILVA; Proc.: nº 11802/2009, Int.: SERGIO THOMAZ DE LIMA; Proc.: nº 11920/2009, Int.: JOAO DAURI ALVES; Proc.: nº 13160/2009, Int.: MARCO ANTONIO AMBROSIO; Proc.: nº 13307/2009, Int.: BENILDE GOMES PINTO; Proc.: nº 17008/2009, Int.: FABIO MARQUES DA SILVA; Proc.: nº 17051/2009, Int.: DIRCEU BETTIOL; Proc.: nº 17060/2009, Int.: GENTIL CARDOSO; Proc.: nº 95/2010, Int.: SERGIO RICARDO VIEIRA SZUCS; Proc.: nº 113/2010, Int.: ELIANA RIBEIRO; Proc.: nº 115/2010, Int.: LINCOLN DE OLIVEIRA; Proc.: nº 123/2010, Int.: DALVA DE OLIVEIRA BRAOLHIO; Proc.: nº 125/2010, Int.: SERGIO BISPO BESERRA; Proc.: nº 127/2010, Int.: JULIO DE AS; Proc.: nº 507/2010, Int.: ROBERTO PIMENTA DE ALMEIDA; Proc.: nº 508/2010, Int.: NIACO COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURG; Proc.: nº 511/2010, Int.: EDNA DE SOUZA; Proc.: nº 518/2010, Int.: SONIA REGINA FERREIRA LOPES SERRANO; Proc.: nº 523/2010, Int.: ALVARO GOMES DIAS FILHO; Proc.: nº 524/2010, Int.: ALVARO GOMES DIAS FILHO; Proc.: nº 527/2010, Int.: ALVARO GOMES DIAS FILHO; Proc.: nº 540/2010, Int.: ROGERIO DOS SANTOS; Proc.: nº 541/2010, Int.: MARIA DE LOURDES FLORENCIO DA SILVA; Proc.: nº 544/2010, Int.: VANESSA MARTINS VIEIRA; Proc.: nº 546/2010, Int.: VANESSA MARTINS VIEIRA; Proc.: nº 548/2010, Int.: RODRIGO DA SILVA LARANJA; Proc.: nº 633/2010, Int.: ALCIDES PIERRROBOM JUNIOR; Proc.: nº 637/2010, Int.: ANDERSON SANTOS MAGALHAES; Proc.: nº 639/2010, Int.: LUIZ ANTONIO DE FRANÇA JUNIOR; Proc.: nº 641/2010, Int.: EDNEIA DE ALMEIDA; Proc.: nº 644/2010, Int.: RITA DE CASSIA SANTANA; Proc.: nº 645/2010, Int.: RITA DE CASSIA SANTANA; Proc.: nº 651/2010, Int.: VALERIO TAVARES GUIMARAES; Proc.: nº 652/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 654/2010, Int.: JOAQUIM INACIO MONTEIRO NEVES; Proc.: nº 655/2010, Int.: BRENO FRANCISCO RAYMUNDO; Proc.: nº 656/2010, Int.: BRENO FRANCISCO RAYMUNDO; Proc.: nº 657/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 659/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 660/2010, Int.: EDVALDO SOUZA DANTAS; Proc.: nº 667/2010, Int.: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; Proc.: nº 675/2010, Int.: FRANCISCO ENIO GIRAÓ; Proc.: nº 687/2010, Int.: ANDERSON SANTOS MAGALHAES; Proc.: nº 688/2010, Int.: NELSON CORDEIRO FILHO; Proc.: nº 689/2010, Int.: MARINETE SARMENTO ALVES; Proc.: nº 690/2010, Int.: MARINETE SARMENTO ALVES; Proc.: nº 691/2010, Int.: ANTONIO JOSE DA SILVA; Proc.: nº 692/2010, Int.: RISONALDO RODRIGUES DA SILVA; Proc.: nº 693/2010, Int.: MARILDA BATISTA DOS SANTOS DA HORA; Proc.: nº 697/2010, Int.: ALBERTO RAMPARAZZO; Proc.: nº 699/2010, Int.: SANDRA GONCALVES DOS SANTOS; Proc.: nº 701/2010, Int.: ALLAN RAFAEL NASCIMENTO; Proc.: nº 702/2010, Int.: ALLAN RAFAEL NASCIMENTO; Proc.: nº 705/2010, Int.: ADEMAR BATISTA NOGUEIRA JUNIOR; Proc.: nº 707/2010, Int.: JONATHAN TADAYUKI IYAMA; Proc.: nº 715/2010, Int.: JOSE ROZENDO FILHO; Proc.: nº 716/2010, Int.: DANIEL VAZ FERREIRA; Proc.: nº 718/2010, Int.: MARCIA MARIA CARDOZO DA SILVA; Proc.: nº 720/2010, Int.: DAVIDSON SANTOS DA SILVA; Proc.: nº 723/2010, Int.: ISMAEL SILVA DE SOUZA; Proc.: nº 740/2010, Int.: GERALDO AGOSTINHO BARBOSA; Proc.: nº 758/2010, Int.: FABIO DE CASTRO SILVA RODRIGUES; Proc.: nº 768/2010, Int.: JOSENILDO DA COSTA REGO; Proc.: nº 788/2010, Int.: CENTRO DE FORM CONDUTORES TRANSITO LTDA; Proc.: nº 793/2010, Int.: VALDEMAR TRINDADE DE SOUZA.

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 28. 01. 2010.

Às nove horas do dia vinte e oito de janeiro de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia foram apreciados cento e trinta e três recursos, sendo sessenta e um recursos "DEFERIDOS", e

sessenta e seis recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos nºs 288/2010, 366/2010, 461/2010, 462/2010, 463/2010 e 471/2010. **DEFERIDOS**: Proc.: nº 6494/2009, Int.: JOAQUIM ALVES DE CARVALHO; Proc.: nº 6495/2009, Int.: HIPOLITO NELSON BERTONI; Proc.: nº 6923/2009, Int.: SIDNEI DOS SANTOS FREITAS; Proc.: nº 6973/2009, Int.: MARCIO DE OLIVEIRA SOTERO; Proc.: nº 7443/2009, Int.: JOAQUIM DONISETI DA SILVA FILHO; Proc.: nº 7496/2009, Int.: JOSE CARLOS DOS SANTOS; Proc.: nº 7561/2009, Int.: SUZANA MARIA AMARAL; Proc.: nº 7590/2009, Int.: FREDERICO MACHIN; Proc.: nº 7700/2009, Int.: LUIS CLAUDIO GONCALVES DE LIMA; Proc.: nº 7701/2009, Int.: MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO FRAGA; Proc.: nº 7736/2009, Int.: DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS; Proc.: nº 7737/2009, Int.: DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS; Proc.: nº 8066/2009, Int.: ARNALDO ROGERIO BERTHO AUGUSTO; Proc.: nº 8114/2009, Int.: ANTONIO BATISTA SANTOS; Proc.: nº 8117/2009, Int.: KELRY ARAGÃO MARAFON; Proc.: nº 8153/2009, Int.: ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 8182/2009, Int.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 8210/2009, Int.: RODRIGO MOTA DA SILVA; Proc.: nº 8292/2009, Int.: ANASTACIA PIERRE SANT ANNA RIGOPOULOS PINHEIRO; Proc.: nº 8398/2009, Int.: EDIN RIVAS RIBEIRO; Proc.: nº 8512/2009, Int.: PAULO FERREIRA; Proc.: nº 8513/2009, Int.: MARIA HERMINIA FONTENLA GOMEZ; Proc.: nº 8531/2009, Int.: FABIO ALVES DA SILVA; Proc.: nº 8574/2009, Int.: BRUNO FITTIPALDI; Proc.: nº 8586/2009, Int.: CARLOS HENRIQUE DA SILVA MAXIMO; Proc.: nº 8984/2009, Int.: VALERIA PACHECO CHAGAS; Proc.: nº 9564/2009, Int.: MARIO SAOZIN ASATO; Proc.: nº 10920/2009, Int.: WALDEMAR FIRMINO DE ARAUJO; Proc.: nº 11145/2009, Int.: MARILZA MARCELINA SCHIAVINATO BRITO; Proc.: nº 11326/2009, Int.: GILBERTO SIQUEIRA; Proc.: nº 011470/2009, Int.: ISOLINA DELATORE; Proc.: nº 11509/2009, Int.: DOMINGOS FERNANDES MONTA; Proc.: nº 15759/2009, Int.: ELIAS CARVALHO PESSANHA; Proc.: nº 15768/2009, Int.: REMOCENTER REMOCEOS E SERVICOS MEDICOS LTDA; Proc.: nº 15783/2009, Int.: MARINA DELLAFINA REBORDAOS; Proc.: nº 15824/2009, Int.: MARJORIE VICTORIA MENDES ARAUJO; Proc.: nº 15829/2009, Int.: WAGNER RINALDINI; Proc.: nº 15884/2009, Int.: DARCI DURAN; Proc.: nº 15893/2009, Int.: ROBERTO BULHOES DE SANTA INES; Proc.: nº 15894/2009, Int.: ROBERTO BULHOES DE SANTA INES; Proc.: nº 15895/2009, Int.: MARCOS ANTONIO BENTO DE CARVALHO; Proc.: nº 15910/2009, Int.: RONALDO ROBERTO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 16028/2009, Int.: JOHNSON PEREIRA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 16061/2009, Int.: BENEDITO APARECIDO DE MACEDO; Proc.: nº 16062/2009, Int.: ROBERTO DE MELLO SANTOS; Proc.: nº 16077/2009, Int.: GUILHERME NAKASHIMA BELINI; Proc.: nº 16078/2009, Int.: GUILHERME NAKASHIMA BELINI; Proc.: nº 16081/2009, Int.: CAIO TRESSO MORENO; Proc.: nº 16236/2009, Int.: CESAR MOREIRA DOURADO; Proc.: nº 16252/2009, Int.: ELZA CONDI SAKUIARA; Proc.: nº 16253/2009, Int.: LUCILA JORGE SALDIVA; Proc.: nº 16263/2009, Int.: ARNALDO DONIZETI CORREIA; Proc.: nº 194/2010, Int.: FRANCISCO EDUARDO BOIANI; Proc.: nº 308/2010, Int.: V C TRANS SERVICE TRANSPORTE LTDA ME; Proc.: nº 571/2010, Int.: AMANDA RAPHAELLE MATOS DA SILVA; Proc.: nº 579/2010, Int.: MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO FRAGA; Proc.: nº 586/2010, Int.: JOSE PEREIRA GOMES; Proc.: nº 594/2010, Int.: DANIEL DE FRANCO; Proc.: nº 595/2010, Int.: DANIEL DE FRANCO; Proc.: nº 596/2010, Int.: DANIEL DE FRANCO; Proc.: nº 603/2010, Int.: ROBERTO FURLAN. **INDEFERIDOS**: Proc.: nº 5567/2009, Int.: MILTON DE FREITAS MENDES; Proc.: nº 6849/2009, Int.: CRISTIANO MARTINS GONCALVES; Proc.: nº 8005/2009, Int.: MELCHIADES DE CASTRO; Proc.: nº 8008/2009, Int.: MELCHIADES DE CASTRO; Proc.: nº 8291/2009, Int.: LUIZ DONIZETH MENDES BOTELHO; Proc.: nº 8665/2009, Int.: ELIZABETH TEIXEIRA CORREIA; Proc.: nº 8668/2009, Int.: ELIZABETH TEIXEIRA CORREIA; Proc.: nº 10834/2009, Int.: KAREN JIMENEZ; Proc.: nº 10997/2009, Int.: LIANE CAVICCHIO LOZANO; Proc.: nº 11125/2009, Int.: WILSON NARCISO GOMES; Proc.: nº 11129/2009, Int.: ALEXSANDRO CHIA; Proc.: nº 11242/2009, Int.: THIAGO RODRIGUES PARREIRA; Proc.: nº 11387/2009, Int.: LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA; Proc.: nº 11511/2009, Int.: DANIEL RIBEIRO REIS; Proc.: nº 11512/2009, Int.: DANIEL RIBEIRO REIS; Proc.: nº 445/2010, Int.: SANDRA MARIA DA SILVA; Proc.: nº 451/2010, Int.: WALDEMAR MARIA DOS SANTOS; Proc.: nº 459/2010, Int.: CARMELITA ALVES VIANA; Proc.: nº 480/2010, Int.: ENALDO BISPO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 481/2010, Int.: JOAQUIM CORREA FILHO; Proc.: nº 482/2010, Int.: NATANAEL DE JESUS SANTOS; Proc.: nº 483/2010, Int.: NATANAEL DE JESUS SANTOS; Proc.: nº 484/2010, Int.: NATANAEL DE JESUS SANTOS; Proc.: nº 485/2010, Int.: NATANAEL DE JESUS SANTOS; Proc.: nº 486/2010, Int.: NATANAEL DE JESUS SANTOS; Proc.: nº 487/2010, Int.: SERGIO HERNANDES; Proc.: nº 488/2010, Int.: SERGIO HERNANDES; Proc.: nº 489/2010, Int.: MAX NICHOLLAS ROMANO GONCALVES; Proc.: nº 549/2010, Int.: ALEXANDRE ALVES MATIAS; Proc.: nº 550/2010, Int.: WENDOLINO ISRAEL; Proc.: nº 551/2010, Int.: ANDERSON SANTOS MAGALHAES; Proc.: nº 554/2010, Int.: ELIZABETE MATOS OLIVEIRA; Proc.: nº 555/2010, Int.: MARIA DE LOURDES MARCULINO; Proc.: nº 556/2010, Int.: FRANCISCO CANINDE XAVIER; Proc.: nº 557/2010, Int.: MARCOS ALEXANDRE DA SILVA; Proc.: nº 558/2010, Int.: EDSON RUFINO DOS SANTOS; Proc.: nº 560/2010, Int.: ANDERSON SANTOS MAGALHAES; Proc.: nº 566/2010, Int.: CRISTIANO APARECIDO PEREIRA; Proc.: nº 574/2010, Int.: ADULSON GREGORIO DOS SANTOS; Proc.: nº 576/2010, Int.: LILIAN OLIVEIRA LADEIA; Proc.: nº 577/2010, Int.: EDILSON CARDOSO DA ROCHA; Proc.: nº 580/2010, Int.: MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO FRAGA; Proc.: nº 582/2010, Int.: THIAGO FERNANDES DE AS; Proc.: nº 583/2010,

Int.: MARIA APARECIDA PERREIRA ROCHA; Proc.: nº 584/2010, Int.: RICARDO SAITO; Proc.: nº 587/2010, Int.: RENILDA MOURA SILVA SANTOS; Proc.: nº 588/2010, Int.: FERNANDA KARINA BRANCO; Proc.: nº 591/2010, Int.: JOSE DOMINGOS VICTOR; Proc.: nº 592/2010, Int.: SEBASTIAO DOS SANTOS; Proc.: nº 593/2010, Int.: SEBASTIAO DOS SANTOS; Proc.: nº 598/2010, Int.: MARCELO JOSE CHUEIRI; Proc.: nº 599/2010, Int.: EDVONE BISPO DOS SANTOS; Proc.: nº 601/2010, Int.: ERIVAM JOVINO CRUZ; Proc.: nº 605/2010, Int.: ODETE GONCALVES FREIRE; Proc.: nº 607/2010, Int.: ROBERTO FURLAN; Proc.: nº 608/2010, Int.: GILMAR FERREIRA CABRAL; Proc.: nº 614/2010, Int.: EDNEIA DE ALMEIDA; Proc.: nº 617/2010, Int.: CRISTIANE MARTELLI BRAMBILLA; Proc.: nº 619/2010, Int.: LUANA KODATO DOS SANTOS; Proc.: nº 620/2010, Int.: SAMUEL JOSE DE OLIVEIRA; Proc.: nº 621/2010, Int.: PRISCILA CRISTE COSTA; Proc.: nº 625/2010, Int.: MAURICIO SIMONETTI CAMPOS; Proc.: nº 626/2010, Int.: JACQUES LEMES DA SILVA; Proc.: nº 629/2010, Int.: NELSON CORDEIRO FILHO; Proc.: nº 630/2010, Int.: MARIA APARECIDA T RODRIGUES PIRES; Proc.: nº 631/2010, Int.: RENATA GONCALVES DE ANDRADE.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PA Nº. 498/2010-SS – RC nº. 004/10 – FMS

Contratado: ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AVAPE

CNPJ: 43.337.682/001-35

Objeto: Serviços Especializados em Tele-Atendimento 192- SAMU

Fundamento: Artigo 24 – Inciso XX da Lei de Licitações.

Valor: R\$ 698.089,68 (Seiscentos e noventa e oito mil, oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 49.501/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 01502/2010-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 01/2010 – FMS. Assinatura: 22/02/2010. Objeto: Fornecimento de Dieta elementar (neocate) mandado de segurança - Paciente Yasmim Nunes Gomes. Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: R\$ 24.869,52 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 59.571/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01722/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 023-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SÃO RICARDO. Assinatura: 01/03/2010. Finalidade do termo: Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 59.565/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 02322/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 024-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM ACÁCIO. Assinatura: 01/03/2010. Finalidade do termo: Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 28.085/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03422/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 020-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE NOVO RECREIO. Assinatura: 01/03/2010. Finalidade do termo: Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 30.643/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01222/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 019-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE PARAVANTI. Assinatura: 01/03/2010. Finalidade do termo: Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 28.080/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01022/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 025-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE ALVORADA. Assinatura: 01/03/2010. Finalidade do termo: Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 30.640/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03322/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 021-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTOS DUMONT. Assinatura: 01/03/2010. Finalidade do termo: Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 30.638/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03222/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 022-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTOS DUMONT. Assinatura: 01/03/2010. Finalidade do termo: Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 30.640/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03222/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 022-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTOS DUMONT. Assinatura: 01/03/2010. Finalidade do termo: Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 30.640/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03222/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 022-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTOS DUMONT. Assinatura: 01/03/2010. Finalidade do termo: Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 30.640/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03222/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 022-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTOS DUMONT. Assinatura: 01/03/2010. Finalidade do termo: Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/10-FMS PA nº 58.885/09-SS RC nº 450/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (AGULHAS AURICULARES E OUTROS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/03/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/03/10 às 08:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/10 às 09:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/10-FMS PA nº 1.398/10-SS RC nº 51/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (AUTOCLAVE). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/03/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/03/10 às 08:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/10 às 09:00 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou

www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2010

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/02/2010 a 26/02/2010, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Iris nº 300 Gopouva Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 16:30h.

HOMOLOGAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 05/10-FMS PA nº 43.718/09-SS RC nº 336/09-FMS.

Pregão Eletrônico nº 145/09-FMS PA nº 43.695/09-SS RC nº 337/09-FMS.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A	O.A.	REQUERENTE	DESPACHO
15.350/02	29.304/09	Dilza Silva Santos	Deferido
8.590/03	43.660/09	Iuzi & Katsuaki Murakami Ltda ME	Deferido
24.382/03	1.213/10	Edivaldo Alves	Deferido
26.722/03	43.470/09	Drogaria Ponte Alta Ltda ME	Deferido
8.144/05	41.319/09	Joedison Antonio da Silva Mercadinho ME	Deferido
4.895/06	23.472/09	Zaraplast S A	Deferido
3.109/07	580/10	Rosimeire dos Santos Trailer ME	Deferido
12.248/08	33.176/09	Casa de Carnes Marciano Ltda	Deferido
37.104/08	892/10	Fernando Edvar Cavalcante de Carvalho	Deferido
41.567/08	28.028/09	Drogaria e Perfumaria Morino Ltda ME	Deferido
42.888/08	42.419/09	Nova Nutri Comercial de Refeições Ltda	Deferido
50.372/08	46.139/09	Maria Astrogilda Duarte	Deferido
4.610/09	*	Alameda Real Restaurante Ltda ME	Deferido
21.191/09	*	Rubens Fogaça dos Santos Lanches ME	Deferido
22.255/09	*	Lanchonete dos Irmãos Bonacina Ltda ME	Deferido
53.443/09	*	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
54.186/09	*	Alliedsignal Automotivo Ltda	Deferido
54.666/09	*	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
58.287/09	*	Thiro Transportes Ltda	Deferido
		INTERDIÇÃO DO PRODUTO	
		Comercial Esperança Atacado e Distribuidor Ltda	
		Termo de Interdição nº 21/10 – 12/02/10	
		INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
		Marcos Freire Garcia	
		Termo de Interdição nº 50/10 – 10/02/10	
16.453/03	25.345/09	Eliane de Almeida Santos Dal Maso	Canc.Cevs
39.619/03	25.345/09	Restaurante Irmãos Campos Ltda	Canc.Cevs
13.088/06	*	Adilson Ferro da Silva	Indeferido
21.105/06	2.740/10	Tocha s Bar e Lanches Ltda	Indeferido
52.607/08	211/10	Consertec Hospitalar Ltda EPP	Deferido
52.607/08	407/10	Consertec Hospitalar Ltda EPP	Deferido
7.744/09	2.186/10	Editora FTD S A (prorrogação de prazo até 02/03/10 sendo este improrrogável)	Deferido
16.717/09	*	Marco Pólo Têxtil Indústria e Comercio Ltda (prazo ate 11/03/10 em carater improrrogável)	Deferido
17.780/09	*	Imecal Indústria Metalúrgica e Componentes Automobilísticos Ltda (prazo até 11/03/10 em caráter improrrogável)	Deferido
37.048/09	*	Taboão Cyber Café Ltda ME	Canc.cevs
37.067/09	*	Maria de Lourdes Leal	Indeferido
3.888/10	*	Lojão Guarulhos Comercio de Confecções Ltda (prazo até 02/03/10 improrrogavel)	Deferido
		INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
		Termo e Interdição nº 31/10 – 19/02/10	
		Drogaria Santa Rita do Jardim Moreira	
		RETIFICAÇÃO PUBL.31/10 DIARIO OF. 10 05/02/10 PAGINA 16	
		ONDE SE:	
23.598/09	38.658/08	Academia TG Fitness Center Ltda	Deferido
		LEIA-SE:	
23.598/09	38.568/09	Academia TG Fitness Center Ltda	Deferido
		RETIFICAÇÃO PUBL.32/10 DIARIO OF.10 05/02/10 PAGINA 16	
		ONDE SE LÊ:	
12.75/09	35.507/09	Kawagraf Embalagens Ltda	Deferido
23.957/08	23.957/08	GL Laboratories Worldwide Ltda	Deferido
		LEIA-SE	
12.675/09	35.507/09	Kawagraf Embalagens Ltda	Deferido
23.957/08	23.253/09	GL Laboratories Worldwide Ltda	Deferido
		INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
		Termo de Interdição nº 16/10 – 08/02/10	
		Igiservice Investimentos S A	
		Termo de interdição Parcial nº 17/10 – 03/02/10	
		Igiservice Investimentos S A	
		Termo de Interdição nº 18/10 –09/02/10	
		Igiservice Investimentos S A	
9.127/03	8.562/09	Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda	Deferido
45.927/03	40.319/09	Silmara Pires Mauricio	Deferido
4.005/04	37.559/09	Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda	Deferido
4.005/04	39.587/09	Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda	Deferido
4.005/04	41.514/09	Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda	Deferido
11.703/05	45.780/09	Genivaldo Xavier do Nascimento	Deferido
40.303/06	28.701/09	Clidec Clínica Dentaria Especializada	Deferido
11.949/07	29.091/09	Clidec Clínica Dentaria Especializada Cura Dars Ltda	Deferido
29.251/07	40.240/09	Marlene da Conceição Cepeda	Deferido
39.331/07	40.128/07	Alfredo Simoretti	Deferido
43.612/07	43.612/09	Guilherme Junqueira Ferraz de Almeida	Deferido
43.613/07	39.243/09	Ana Maria Silva Lopes de Almeida	Deferido
48.558/07	41.241/09	Eloiza Marília Rodrigues	Deferido
50.219/07	39.745/09	Ero Espaço de Reabilitação Odontológica Ltda	Deferido
53.333/07	39.878/09	Ophthalmocenter Guarulhos SS LTda	Deferido
32.426/08	37.558/09	Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda	Deferido
55.690/08	39.628/09	Catarina Gesualdi Barboza	Deferido
55.692/08	39.629/09	Maria Luisa Gesualdi Gil	Deferido
21.771/09	*	Heilton Santos Meira	Deferido
59.431/09	*	Metalurgica de Tubos de Precisão Ltda	Deferido
13.310/08	29.119/09	Guaru Pão Indústria e Comercio Ltda	Deferido
24.282/08	43.825/09	Rotisseria Belisco Ltda	Deferido
29.714/08	43.942/09	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
31.305/08	43.271/09	Adelcio de Oliveira	Deferido
46.644/08	42.828/09	Cafeteria da Terra Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
34.277/09	*	Serviço Social da Indústria Sesi	Deferido
37.355/09	*	Auto Posto Ferrari Ltda	Deferido
46.770/09	*	Ponto P Bar Ltda ME	Deferido
53.636/09	*	Zamprogná NSG Tecnologia do Aço S A	Deferido
54.927/09	*	Rápido Vieira Transportes Ltda EPP	Deferido
55.066/09	*	Trans Lume Transportes e Logística Ltda	Deferido
21.836/02	35.455/09	Maryland Rose do Valle Tellini	Deferido
10.361/09	10.361/09	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
		RETIFICAMOS A PUBL.23/10 DIARIO OFICIAL Nº 12 PAG.16/ 17 – 12/02/10	
		ONDE SE LÊ:	

98/08	6.664/09	Bio Ex Controladora Ambiental Ltda	Deferido
49.507/08	43.376/08	Drogaria Novais de Guarulhos Ltda	Deferido
		LEIA-SE	
98/06	6.664/09	Bio Ex Controladora Ambiental Ltda	Deferido
49.507/08	43.376/09	Drogaria Novais de Guarulhos Ltda	Deferido
		RETIFICAMOS A PUBL.24/10 DIARIO OFICIAL Nº 12 PAG. 17 – 12/02/10	
		ONDE SE LE:	
42.894/09	42.519/09	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
45.788/08	40.841/09	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
		LEIA-SE	
42.894/08	42.519/09	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
45.788/08	40.851/09	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido
		RETIFICAMOS A PUBL.25/10 DIARIO OFICIAL Nº 12 PAG. 17 – 12/02/10	
		ONDE SE LÊ:	
18.48/02	35.783/09	Jose Bringel Neto	Deferido
25.878/08	29.911/08	Eduardo Antonio Peres	Deferido
19.644/08	*	Orlando Maria de Souto Filho	Deferido
31.175/09	*	Ivanildo da Silva	Deferido
		LEIA-SE	
18.249/02	35.783/09	Jose Bringel Neto	Deferido
25.878/08	29.911/09	Eduardo Antonio Neves	Deferido
19.644/09	*	Orlando Maria de Souto Filho	Deferido
35.175/09	*	Ivanildo da Silva	Deferido
		RETIFICAMOS A PUBL.34/10 DIARIO OFICIAL Nº 12 PAG. 18 – 12/02/10	
		ONDE SE LE	
59.921/09	44.717/09	Pom Pom produtos Higiênicos Ltda	Indeferido
		LEIA-SE	
52.921/09	44.717/09	Pom Pom produtos Higiênicos Ltda	indeferido
25.923/02	6.080/09	Maria Helena de Camargo Lopes	Deferido
15.170/05	30.940/09	Armandia Dantas Narcizo	Deferido
11.937/07	31.175/09	Bardella S A Industria Mecanicas	Deferido
23.677/07	24.229/09	Acquazul transportes Ltda ME	Deferido
14.029/09	21.876/09	Asso Assessoria Saúde e Segurança Ocupacional SS Ltda	Deferido
		Órgão julgador	
19.166/08	*	Padaria e Confeitaria Rainha Brasileira Ltda	Indeferido
5.524/09	*	Raul Telles do Vale	Indeferido
31.747/02	43.194/09	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
31.747/02	43.195/09	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
15.509/03	43.040/09	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
18.302/03	43.039/09	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
24.948/04	43.049/09	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
29.983/05	25.770/09	Amico Saúde Ltda	Deferido
32.332/05	25.768/09	Amico Saúde Ltda	Deferido
48.194/05	43.044/09	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
2.240/08	37.461/09	Clinica Medica Bernardi Ltda	Deferido
2.936/08	34.356/09	Tânia Regina de Assis	Deferido
11.425/08	28.159/09	Clinica Medica Bernardi e Santos SC Ltda	Deferido
39.559/08	43.043/09	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
40.283/08	42.036/09	Perola Vita Clínica de Estética Ltda	Deferido
48.482/08	39.649/09	Associação Educacional Presidente Kennedy	Deferido
48.483/08	39.646/09	Associação Educacional Presidente Kennedy	Deferido
51.608/08	43.037/09	Óticas Lippi de Guarulhos Ltda	Deferido
51.609/08	43.034/09	Óticas Lippi Ltda	Deferido
51.609/08	43.035/09	Óticas Lippi Ltda	Deferido
31.075/09	*	Gisele Moraes dos Santos	Deferido
31.571/09	*	Ricardo Ferreira de Souza	Deferido
41.919/09	*	Rodri Óptica Ltda ME	Deferido
57.706/09	*	Tedrive Sistemas de Chassis do Brasil Ltda	Deferido
30.061/02	41.911/09	Asilo São Vicente de Paulo	Deferido
31.964/03	35.530/09	Clan Vacinas Sc Ltda	Deferido
35.427/03	20.778/09	Adalgisa Sato	Deferido
49.772/03	40.829/09	Associação Congregação Santa Catarina	Deferido
12.928/04	45.550/09	Mario Toriello (prazo ate 15/03/10 improrrogavel)	Deferido
18.772/05	38.585/09	Fisio City SS Ltda	Deferido
29.975/05	25.767/09	Amico Saúde Ltda	Deferido
12.870/07	33.635/09	Instituto de Olhos Leste Ltda	Deferido
43.940/07	41.446/09	Marcelo Jose Pereira Lima	Deferido
55.600/07	930/10	Edson Costa	Indeferido
47.921/08	3.817/10	Clipp Clínica Pediatria e Puericultura SC Ltda (prazo ate 19/03/10 improrrogavel)	Deferido
31.831/09	*	Edneia Dias de Freitas	Canc. Cevs
32.858/09	227/10	Ricardo Boulhosa Pires (prazo ate 09/03/10 improrrogavel)	Deferido
33.969/09	*	Casa de Repouso São Francisco de Assis Guarulhos Ltda ME	Indeferido
48.259/09	226/10	Presemesp Ltda	Indeferido
48.259/09	3.396/10	Presemesp Ltda (prazo ate 08/03/10 improrrogavel)	Deferido
56.151/09	*	Hospital Carlos Chagas AS (referente ao pedido de autorização para informatização dos registros das movimentações de medicamentos psicotrópicos) de acordo com a Portaria SVS 344/98	Deferido
972/10	2.691/10	Casa de Repouso Lar de Iracema Ltda (prazo ate 08/03/10 improrrogavel)	Deferido
56.634/09	*	Sociedade Empresarial Medica de Radiodiagnostico Ltda	
		Rua Tenente Manoel Alves dos Anjos, 166 – Mogi das Cruzes - SP	
		-Equipamento de RX medico fixo marca Toshiba, modelo SFC 31/DXG 525 R e serie 8D525	
		- Equipamento de RX portátil Marca GV, modelo Gerador 85/25 e série 226797	Deferido
6.706/07	25.875/09	Avon Cosméticos Ltda	Deferido
23.108/09	*	Panificadora Lar dos Paes Ltda ME	Deferido
		RETIFICAMOS A PUBL.05/10 DIARIO OF. 05/10 DE 19/01/10	
		ONDE SE LE:	
37.438/09	38.094/09	Companhia Brasileira de Distribuição	
		LEIA-SE	
37.348/09	38.094/09	Companhia Brasileira de Distribuição	
		RETIFICAMOS A PUBL.17/10 DIARIO OF.05/10 DE 19/01/10 – PAGINA 11	
		ONDE SE LÊ:	
23.196/07	34.920/09	Prefeitura de Guarulhos (farmácia)	Deferido
		LEIA-SE	
23.195/07	34.920/09	Prefeitura de Guarulhos (farmácia)	Deferido
		RETIFICAMOS A PUBL.19/10 DIARIO OF.07/10 DE 27/01/10 – PAGINA 79	
		ONDE SE LÊ:	
22.76/08	35.719/09	Ana Cristina de Menezes	Deferido
		LEIA-SE	
22.576/08	35.719/09	Ana Cristina de Menezes	Deferido
		INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO/PRODUTO	
		Termo de interdição nº26/09 e 29/09 – 19/02/10	
		Farmácia Central Ervas Ltda ME	
		R.São Vicente de Paula, 157 – Guarulhos - SP	

GUARDA CIVIL MUNICIPAL**2475-9444**Rua das Rosas s/nº
Vila Tijuco



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



Prefeitura de
Guarulhos
Trabalho

www.guarulhos.sp.gov.br



**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

**Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.**

CIET Centro Novo endereço

Rua São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

CIET Cumbica

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

ERRATA:

No segundo parágrafo da Portaria nº 005/2010-SE, publicada no Boletim Oficial do dia 2 de março de 2010, Onde se lê:

“Considerando, o contrato de Prestação de Serviços nº 6.404/2009-SE, firmado por meio do Processo Administrativo nº 23.829/2009, com as Faculdades Integradas Torricelli, com o objetivo de proporcionar formação a 81 (oitenta e um) PEBs, PAWBs, ADIs” da Rede Municipal de Educação de Guarulhos e,”

Leia-se: “Considerando, o contrato de Prestação de Serviços nº 6.404/2009-SE, firmado por meio do Processo Administrativo nº 23.829/2009, com as Faculdades Integradas Torricelli, com o objetivo de proporcionar formação a 85 (oitenta e cinco) PEBs, PAWBs, ADIs” da Rede Municipal de Educação de Guarulhos e,”

PORTARIA nº 006/2010 - SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de seu vencimento, a Sindicância instituída pela Portaria 05/2009;

Art. 2º - Convalidar a abertura das sindicâncias realizadas através dos Procedimentos Administrativos adiante mencionados, as quais serão realizadas sob responsabilidade da **Comissão Sindicante** envolvendo bens patrimoniais, instruída no âmbito da Secretaria Municipal de Educação através da Portaria 05/09-SE, quais sejam: 18.966/2009, 7.089/2010, 8.889/2010, 8.890/2010, 8.891/2010, 8.892/2010, 8.895/2010, 8.897/2.010, 8.899/2.010, 8.900/2.010, 8.901/2010, 8.903/2010, 8.904/2010, 8.906/2010, 8.907/2010 e 8.921/2010

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Fornecimento: nº 2504/2010-SE. Processo: nº. 9.163/2009. Contratante: P.G. Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BISCOITO DOCE TIPO MAISENA E RECHEADOS SABORES: CHOCOLATE, LIMÃO E MORANGO**. Valor: **R\$ 265.650,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta reais)**. Vigência: **Da data da assinatura até 19/02/2010**. Assinatura: **18/02/2010**.

Contrato de Fornecimento: nº 2604/2010-SE. Processo: nº. 9.163/2009. Contratante: P.G. Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE E FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS**. Valor: **R\$ 108.360,00 (Cento e oito**

mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: **Da data da assinatura até 19/02/2010**. Assinatura: **18/02/2010**. Contrato de Fornecimento: nº 1704/2010-SE. Processo: nº. 45.634/2009. Contratante: P.G. Contratada: **BIGUÁ ALIMENTOS LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1**. Valor: **R\$ 180.900,00 (Cento e oitenta mil e novecentos reais)**. Vigência: **Da data da assinatura até 31/05/2010**. Assinatura: **11/02/2010**. Contrato de Fornecimento: nº 2104/2010-SE. Processo: nº. 19.308/2009. Contratante: P.G. Contratada: **DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BATATA DESIDRATADA, ERVILHA E MILHO EM CONSERVA**. Valor: **R\$ 96.900,00 (Noventa e seis mil e novecentos reais)**. Vigência: **Da data da assinatura até 14/04/2010**. Assinatura: **12/02/2010**.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO À CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004924/2008-SE
ADITAMENTO: 01-004924/2008-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.158/2008
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA : **OXIGÊNIO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS**
PROGRAMA: **DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO - MOVA**
FINALIDADE: Renovação do convênio para 2010
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2009
DATA DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2011.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD

COMUNICADO Nº 001/ 2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e as entidades de atendimento e de defesa, que em reunião deste Conselho realizada em 09/02/2010, elegeu a Mesa Diretora do COMAD, para o biênio 2008/2010, como segue:

Presidente.....: Claudete Inácio – Atendimento Auto-Ajuda
Vice-Presidente: Ana Maria Kaiser – Secretaria de Educação
1ª Secretária.....: Eliane da Silva Morais – Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicado nº 004/2010-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais em atendimento ao Inciso XVIII do Artigo 20 da Lei Municipal 5052 de 21/07/1997 torna público a relação de entidades de atendimento no âmbito de Assistência Social inscritas neste Conselho Municipal até a presente data.

NOME ENTIDADE	TIPO DE SERVIÇO CONFORME SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	TIPO DE ATENDIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	VALIDADE	TERRITÓRIO DO CRAS DE ATUAÇÃO
CASA DOS VELHOS IRMÃ ALICE	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS MASCULINO ACIMA DE 65 ANOS)	01	31/01/2011	PRESIDENTE DUTRA
INSTITUTO SANTA ROSÁLIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	02	31/01/2011	ITAPEGICA
ASSOCIAÇÃO CARITATIVA BOM SAMARITANO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CASA TRANSITORIA - GESTANTES	03	06/11/2012	CENTRO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	04	31/01/2011	ACACIO/TABOÃO
CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL, INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) - (ABRIGO PARA CRIANÇAS), SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS	05	31/01/2011	CUMBICA
ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	APOIO MATERIAL A FAMÍLIA, INCLUSÃO PRODUTIVA PARA AS FAMILIAS	07	31/01/2011	CENTRO
ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	08	31/01/2011	CENTRO
ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA SANTA CRUZ DO TABOÃO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSÃO PRODUTIVA	09	31/01/2011	ACACIO/TABOÃO
ASSOCIAÇÃO PELOS DIRETOS DA PESSOA DEFICIENTE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	APOIO AO DEFICIENTE, INCLUSÃO PRODUTIVA, EDUCAÇÃO INFANTIL	10	31/01/2011	CENTRO
ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR - AGAM UNIDADE II UNIDADE III	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO INFANTIL	11	31/01/2011	CENTRO
INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAI DE LUZ JARDIM ELIZABETH E ADJACÊNCIAS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E INCLUSÃO PRODUTIVA	12	31/01/2011	ACACIO/TABOÃO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - ASBRAD	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À EXPLORAÇÃO INFANTO-JUVENIL, LIBERDADE ASSISTIDA	13	31/01/2011	CENTRO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS AMBOS OS SEXOS)	14	31/01/2011	PRESIDENTE DUTRA
ASSISTENCIA SOCIAL DOM JOSÉ GASPAR - JD. REPOUSO SÃO FRANCISCO	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO IDOSOS AMBOS OS SEXOS/JAPONÊSES)	15	31/01/2011	PIMENTAS
NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	16	31/01/2011	CENTRO
CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS E ADULTOS	17	31/01/2011	CENTRO
CLUBE DE MÃES GIRASSOL - CMG	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	INCLUSÃO PRODUTIVA, SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	18	09/05/2011	CENTRO

ASILO VICENTE DE PAULO	SÃO DE PAULO	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS - SEXO FEMININO)	19	25/04/2011	CUMBICA
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL JESUS MENINO	JARDIM IRMÃ ELEONORA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	20	10/10/2011	PONTE ALTA
ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA	INSTITUTO DIET - DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAUDE E CIDADANIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	22	04/04/2011	CENTRO
PROJETOS MENINOS E MENINAS DE RUA	FRATERNO AUXILIO CRISTÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - FAC	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ORIENTAÇÃO E APOIO AS NECESSIDADES BÁSICAS AOS PORTADORES DE HIV E SEUS FAMILIARES, INCLUSÃO PRODUTIVA, SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SERVIÇO PSC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE	23	06/06/2011	ITAPEGICA
PROJETOS MENINOS E MENINAS DE RUA	FRATERNO AUXILIO CRISTÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - FAC	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA	25	04/04/2011	CENTRO
ASSISTENCIA UNIVERSAL BOM PASTOR CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS PENSIONATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARQUE INFANTIL SANTA TEREZINHA NÚCLEO CULTURAL INFANTIL STELLA MARIS	ASSISTENCIA UNIVERSAL BOM PASTOR CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS PENSIONATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARQUE INFANTIL SANTA TEREZINHA NÚCLEO CULTURAL INFANTIL STELLA MARIS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	26	01/02/2011	CENTRO
LAR DA IRMÃ CELESTE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	27	01/02/2011	ACACIO/TABOÃO
CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO) EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO INFANTIL	28	01/02/2011	ITAPEGICA
CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL YASSURAGUI HOME	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUSÃO PRODUTIVA	29	01/02/2011	ITAPEGICA
CASA DE REPOUSO AKEBONO BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS CLUBE DE MÃES E CASA DA CRIANÇA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESTIMULAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	30	04/04/2011	CENTRO
ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE SÃO PAULO - UNIDADE CENTRO GUARULHOS ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE SÃO PAULO - JULIAN HARANCZYK	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATENDIMENTO E APOIO, REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	31	11/07/2011	PIMENTAS
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO PRÓXIMO PAZ E AMOR	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS)	32	11/07/2011	PIMENTAS
INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA LAR DAS CRIANÇAS MARIA ANGELINA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇOS DE APOIO, ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA	33	06/06/2011	CENTRO
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	34	25/02/2011	CENTRO
INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ - CIDADE SERÓDIO GUARULHOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL, GRUPO DE TERCEIRA IDADE, APOIO MATERIAL A FAMÍLIA, INCLUSÃO PRODUTIVA	35	25/02/2011	CENTRO
NÚCLEO BATUIRA SERVIÇO PROMOÇÃO DA FAMÍLIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL, GRUPO DE TERCEIRA IDADE, APOIO MATERIAL A FAMÍLIA E EDUCAÇÃO INFANTIL	36	25/02/2011	CUMBICA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA SANTA EMILIA ALIANÇA BRASILEIRA PELA INCLUSÃO SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SOCIO EDUCATIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	37	25/02/2011	ITAPEGICA
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMILIA CRISTÃ CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E APOIO MATERIAL A FAMÍLIA, INCLUSÃO PRODUTIVA	38	25/02/2011	PRESIDENTE DUTRA
PADRE JOÃO BOSCO BURNIER E GERALDO MAUZEROLI	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	39	25/02/2011	ACACIO/TABOÃO
ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO PROJETO VIDA CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E GRUPOS DE TERCEIRA IDADE	40	25/02/2011	CENTRO
CASA AMOR AO PRÓXIMO CRECHE AMOR AO PRÓXIMO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCLUSÃO PRODUTIVA	41	05/09/2011	SÃO JOÃO
CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	APOIO MATERIAL A FAMÍLIA, EDUCAÇÃO INFANTIL, SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS - FEMININO)	42	10/10/2011	CUMBICA
INSTITUTO CULTURAL ESPORTIVO MEU FUTURO OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	43	07/03/2011	ACACIO/TABOÃO
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	44	07/03/2011	PRESIDENTE DUTRA
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	45	07/03/2011	CENTRO
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	46	04/04/2011	CENTRO
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO AMBOS OS SEXOS) EDUCAÇÃO INFANTIL, RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL E SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, APOIO MATERIAL A FAMÍLIA E INCLUSÃO PRODUTIVA PARA AS FAMILIAS SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA A TERCEIRA IDADE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO AO MORADOR DE RUA	47	04/04/2011	ITAPEGICA
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES)	48	04/04/2011	PRESIDENTE DUTRA
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, APOIO MATERIAL A FAMÍLIA E INCLUSÃO PRODUTIVA	49	04/04/2011	SÃO JOÃO
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E ATIVIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA	50	11/07/2011	ACACIO/TABOÃO
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	51	06/06/2011	ITAPEGICA

NÚCLEO DE EXPANSÃO DA MENTE E CONHECIMENTO ESCOLA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ASSISTENCIA AO ADOLESCENTE / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO	52	25/04/2011	CENTRO
NATASHA FRANCO VIEIRA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	APOIO MATERIAL A FAMÍLIA E EDUCAÇÃO INFANTIL	53	09/05/2011	ITAPEGICA
CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	APOIO A SAÚDE NA MATERNIDADE E NA INFÂNCIA	54	05/09/2011	CENTRO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS - AMBOS OS SEXOS)	55	05/11/2011	ITAPEGICA
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA LAR MADRE REGINA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EQUIPAMENTO EDUCACIONAL	56	06/11/2010	ITAPEGICA
SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO - SOGE / CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - UNIMESP	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	57	06/06/2011	CUMBICA
GRUPO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	58	06/06/2011	CENTRO
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DISCÍPULOS DO EVANGELHO - CRECHE LAR IRMÃ DIRCE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO COM IDOSOS	59	06/06/2011	CENTRO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (LIP) (ABRIGO PARA IDOSOS - AMBOS OS SEXOS)	60	06/06/2011	SANTOS DUMONT
AÇÃO SOCIAL DE FÉ BATISTA RECANTO DOS AVÓS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	61	11/07/2011	ACACIOTABOÃO
CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO PARA CRIANÇAS DE ADOLESCENTES	62	10/10/2011	CENTRO
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ - CASA DE CONVIVÊNCIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ALFABETIZAÇÃO PARA ADULTOS, PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCLUSÃO DE ADOLESCENTES A PARTIR DE 16 ANOS PARA ESTÁGIO	63	11/07/2011	CENTRO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL, ATENDIMENTO A GESTANTE E FORMAÇÃO DE LÍDERES COMUNITÁRIOS E ATENDIMENTO A ADOLESCENTE GESTANTE	64	11/07/2011	CENTRO
PASTORAL DA CRIAÇÃO DIOCESE GUARULHOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	65	01/08/2011	CENTRO
NÚCLEO ASSISTENCIAL ANÁLIA FRANCO CRUZ AZUL DE SÃO PAULO - UNIDADE GUARULHOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EQUIPAMENTO EDUCACIONAL QUE DESENVOLVE PROJETOS CONTINUADOS E EVENTUAIS, DE ATENDIMENTO E GARANTIA DE DIREITOS, VOLTADOS PARA A COMUNIDADE NA ÁREA SOCIAL	66	05/12/2011	CENTRO
SERVIÇO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE	68	07/08/2010	CENTRO
MISSÃO DESAFIO JOVEM "JESUS LIBERTA"	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO E ORIENTAÇÃO A FAMÍLIA E USUÁRIOS DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	69	07/08/2012	SANTOS DUMONT
ASSOCIAÇÃO AÇÃO VIDA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SÓCIO EDUCATIVO E ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	70	04/09/2012	CENTRO
ASSOCIAÇÃO PADRE RENALDO CRUZ - APPREC	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EQUIPAMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA - ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	71	05/02/2011	PRESIDENTE DUTRA

Serão mantidos os números de registros das entidades e sequencialmente seguir-se-á de movimentos. Ao final da numeração sequencial será acrescido uma letra a saber: **E**: Entidade, **M**: movimento e **P**: Programas/Projetos. Nas renovações de registro o número deve permanecer inalterado; O CMDCA informará ao Ministério Público ao respectivo conselho tutelar todos os registros já efetuados e, posteriormente todos os novos registros, e solicitará acompanhamento as entidades, projetos e programas registrados. os registros tanto de instituição de atendimento, como movimento de defesa terão validade de dois anos; projetos e programas validade de um ano a contar da data de publicação; todos os projetos terão seus registros publicados em fevereiro/2010, e a partir de então, terão sua validade anual, tendo como base o ECA todo e qualquer projeto que atue com criança e adolescente deverá ser registrada no CMDCA, independente do registro da instituição

Informamos ainda, a relação atualizada dos registros no Livro III - CMDCA:

Registro Anterior nº	Registro Atual nº	Livro	Folha	Entidade/Movimento/Programa/Projeto
0001	001-E	III	01	Núcleo de Assistência Social Anália Franco
0002	002-E	III	02	Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão
0003	003-E	III	03	Grupo Espirita Dr. Bezerra de Menezes
0004	004-E	III	04	Associação de Amparo ao Próximo "Paz e Amor"
0005	005-E	III	05	Caritas Diocesana de Guarulhos
0006	006-E	III	06	Instituto DIET - Direito Integração Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania
0007	007-E	III	07	Associação Sociedade Família Cristã
0008	008-E	III	08	FAC - Fraternal Auxílio Cristão - Nossa Senhora da Conceição
0009	009-E	III	09	União dos PX's e PY's de Guarulhos e Região
0010	010-E	III	10	Associação Caritativa Nossa Senhora de Fátima
0011	011-E	III	11	Casa da Criança Lírio dos Vales
0012	012-E	III	12	Lar da Irmã Celeste
0013	013-E	III	13	Centro Social Brasil Vivo
0014	014-E	III	14	Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
0015	015-E	III	15	Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família
0049	016-E	III	16	Associação Caritativa Sol Nascente
0017	017-E	III	17	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
0018	018-E	III	18	AGAM - Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
0060	019-E	III	19	Assistência Universal Bom Pastor
0020	020-E	III	20	Clube de Mães São Pedro Apóstolo
0021	021-E	III	21	IAKAP - Instituto Allan Kardec Alice Pereira:
0022	022-E	III	22	Centro Espirita Nosso Lar Casa André Luiz
0023	023-E	III	23	Associação Jardim Irmã Eleonora
0024	024-E	III	24	Associação e Promoção Social Exército da Salvação
0025	025-E	III	25	Associação Espirita Discípulos do Evangelho - Creche Lar da Irmã Dirce
0026	026-E	III	26	Clube de Mães Casa da Criança
0027	027-E	III	27	Associação Beneficente "Jesus, José e Maria"
0028	028-E	III	28	Instituto Santa Rosália
0029	029-E	III	29	ACM Associação Cristão de Moços - Centro de Desenvolvimento Comunitário Julian Haranczy
0030	030-E	III	30	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos
0031	031-E	III	31	AME Associação Mamonas Eternamente
0032	032-E	III	32	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
0033	033-E	III	33	Associação Filantropica Evangélica "Cantinho do Céu"
0034	034-E	III	34	Associação de Pesquisa Científica e Assistência Social "Instituto Hahnemann"
0035	035-E	III	35	Associação de Prevenção e Combate a LER no Estado de São Paulo
0036	036-E	III	36	Lar Espirita "Joanna de Angelis"
0037	037-E	III	37	Cruzada Pró Equilíbrio Social
0038	038-E	III	38	Creche Beneficente Joanna D'Arc
0039	039-E	III	39	Associação Solidariedade Esperança e Vida " Sol e Vida"
0040	040-E	III	40	Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida Cocaia
0041	041-E	III	41	LERC - Lar Escola Recanto Cristão
0042	042-E	III	42	Centro Comunitário do Jd. São João e Adjacências - Casa de Atividades
0043	043-E	III	43	Associação Pelos Direitos da Pessoa Deficiente- ADPD
0044	044-E	III	44	Creche Agostinha "Santa Mônica"
0045	045-E	III	45	Associação SOS Família Paróquia São Geraldo
0046	046-E	III	46	Associação Padre Renaldo Cruz
0047	047-E	III	47	Associação Beneficente MTD MTD
0048	048-E	III	48	Lar das Criança Maria Angelina
0049	049-E	III	49	Associação Comunitária Santa Rita
0050	050-E	III	50	ICC - Instituto Criança Cidadã
0051	051-E	III	51	Casa Amor ao Próximo
0052	052-E	III	52	ACM Associação Cristã de Moços - Unid. Centro
0053	053-E	III	53	ASV Associação Salve Vidas
0054	054-E	III	54	Instituto de Assistência Social Raio de Luz
0055	055-E	III	55	Instituto Lírio dos Vales
0056	056-E	III	56	Instituto de Promoção Social Água e Vida
0057	057-E	III	57	Projeto Meninos e Meninas de Rua
0058	058-E	III	58	Sociedade Beneficente São Frutuoso
0059	059-E	III	59	Núcleo Assistencial Anália Franco - Unid. II
0055	060-E	III	60	Programa Escola Formare - Ache Laboratório Farmacêuticos
0061	061-E	III	61	ABIS Aliança Brasileira pela Inclusão Social
0062	062-E	III	62	Clube de Mães Girassol
0063	063-E	III	63	Caritas Paróquia São José
0064	064-E	III	64	Instituto de Assistência Social Jesus Menino
0065	065-E	III	65	Instituto Cultural e Esportivo "Meu Futuro"
0066	066-E	III	66	Associação Semente do Amanhã
0067	067-E	III	67	CESOPO - Centro de Solidariedade Popular
0068	068-E	III	68	NEMC - Núcleo de Expansão da mente e do Conhecimento
0069	069-E	III	69	Associação Cultural e Comunitária do Jd. Santa Emília
0070	070-E	III	70	Centro de Reabilitação Psicossocial Yasouragui
0071	071-E	III	71	Associação Nossa Senhora Rainha da Paz - Casa de Convivência
0072	072-E	III	72	Clube das Mães Novo Recreio
01	073-M	III	73	Instituto Secular Missionária Diocesana de Jesus Sacerdote
02	074-M	III	74	Corporação das Irmãs da Caridade de Ottawa no Brasil
03	075-M	III	75	União Guarulhense de Estudantes Secundaristas (UGES)
04	076-M	III	76	Comitê Popular de Saúde do Parque Uirapuru e Adjacências
05	077-M	III	77	Sindicato dos Bancários de Guarulhos e Região
06	078-M	III	78	Pastoral da Juventude da Diocese de Guarulhos
07	079-M	III	79	Associação dos Pais de Alunos das Escolas Públicas de Guarulhos
08	080-M	III	80	AFUSE - Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação - Guarulhos
09	081-M	III	81	CNBB - Pastoral da Criança - Coordenação Diocese de Guarulhos
10	082-M	III	82	CDDH - Centro de Defesa dos Direitos Humanos Padre João B. Burnier
11	083-M	III	83	IADES - Instituto de Análise sobre o Desenvolvimento Econômico Social
12	084-M	III	84	ASBRAD - Associação Brasileira de Defesa dos Direitos da Mulher e de Combate a Exploração Infanto-Juvenil
13	085-M	III	85	UDEM - Sindicato dos Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo - Sub-sede de Guarulhos
14	086-M	III	86	Espaço Cultura Floresta Fernandes
15	087-M	III	87	Associação Comunitária e Desportiva "União Marabá"
16	088-M	III	88	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e Mobiliário de Guarulhos e Arujá
17	089-M	III	89	ADEVIG - Associação de Deficientes Visuais de Guarulhos
19	090-M	III	90	16º Grupo de Escoteiro do Ar - Major Brigadeiro Newton Braga
01	091-P	III	91	Secretaria de Promoção Social - SAS
02	092-P	III	92	Secretaria da Saúde - SS
03	093-P	III	93	Banco de Leite Humano (Secretaria da Saúde)
04	094-P	III	94	Casa Abrigo I - SAS
05	095-P	III	95	Liberdade Assistida (LA) - FEBEM - Posto Grande Norte
06	096-P	III	96	CECON'S - Projeto de Atendimento Comunitário - (Sec. Habitação e Bem Estar Social -SHBES)
07	097-P	III	97	Projeto da Casa de Acolhimento "Aconchego"
08	098-P	III	98	Programa de Formação Contínua - (Sec. Hab. Bem Estar Social - SHBES e Dep. Promoção Social -DPS)
09	099-P	III	99	Projeto Direito de Ser Criança - SAS(Sec. Hab. Bem Estar Social - SHBES e Dep. Promoção Social -DPS)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

COMUNICADO 006 /2009 - CMDCA
O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral a escala de plantão de atendimentos do Conselho Tutelar do Município de Guarulhos - Região do Taboão referente ao período de março a maio de 2010, conforme segue:

ESCALA DE PLANTÃO - MARÇO - 2010
CONSELHO TUTELAR - REGIÃO TABOÃO

1	Segunda-feira	Sérgio
2	Terça - feira	Raimundo
3	Quarta - feira	Suely
4	Quinta - feira	Rosemeire
5	Sexta - feira	Sandra
6	Sábado	Sandra
7	Domingo	Sandra
8	Segunda - feira	Rosimeire
9	Terça - feira	Suely
10	Quarta - feira	Sérgio
11	Quinta - feira	Sandra
12	Sexta - feira	Raimundo
13	Sábado	Raimundo
14	Domingo	Raimundo
15	Segunda - feira	Sandra
16	Terça - feira	Sérgio
17	Quarta - feira	Rosimeire
18	Quinta - feira	Raimundo
19	Sexta - feira	Suely
20	Sábado	Suely
21	Domingo	Suely
22	Segunda - feira	Raimundo
23	Terça - feira	Rosimeire
24	Quarta - feira	Sandra
25	Quinta - feira	Suely
26	Sexta - feira	Sérgio
27	Sábado	Sérgio
28	Domingo	Sérgio
29	Segunda - feira	Suely
30	Terça - feira	Sandra
31	Quarta - feira	Raimundo

ESCALA DE PLANTÃO - ABRIL - 2010
CONSELHO TUTELAR - REGIÃO TABOÃO

1	Quinta - feira	Sérgio
2	(Feriado) Sexta - feira	Rosimeire
3	Sábado	Rosimeire
4	Domingo	Rosimeire
5	Segunda - feira	Sérgio
6	Terça - feira	Raimundo
7	Quarta - feira	Suely
8	Quinta - feira	Rosimeire
9	Sexta - feira	Sandra

10	Sábado	Sandra
11	Domingo	Sandra
12	Segunda - feira	Rosimeire
13	Terça - feira	Suely
14	Quarta - feira	Sérgio
15	Quinta - feira	Sandra
16	Sexta - feira	Raimundo
17	Sábado	Raimundo
18	Domingo	Raimundo
19	Segunda - feira	Sandra
20	Terça - feira	Sérgio
21	(Feriado) Quarta - feira	Rosimeire
22	Quinta - feira	Raimundo
23	Sexta - feira	Suely
24	Sábado	Suely
25	Domingo	Suely
26	Segunda - feira	Raimundo
27	Terça - feira	Rosimeire
28	Quarta - feira	Sandra
29	Quinta - feira	Suely
30	Sexta - feira	Sérgio

ESCALA DE PLANTÃO - MAIO - 2010
CONSELHO TUTELAR - REGIÃO TABOÃO

1	Sábado	Sérgio
2	Domingo	Sérgio
3	Segunda - feira	Suely
4	Terça - feira	Sandra
5	Quarta - feira	Raimundo
6	Quinta - feira	Sérgio
7	Sexta - feira	Rosimeire
8	Sábado	Rosimeire
9	Domingo	Rosimeire
10	Segunda - feira	Sérgio
11	Terça - feira	Raimundo
12	Quarta - feira	Suely
13	Quinta - feira	Rosimeire
14	Sexta - feira	Sandra
15	Sábado	Sandra
16	Domingo	Sandra
17	Segunda - feira	Rosimeire
18	Terça - feira	Suely
19	Quarta - feira	Sérgio
20	Quinta - feira	Sandra
21	Sexta - feira	Raimundo
22	Sábado	Raimundo
23	Domingo	Raimundo
24	Segunda - feira	Sandra
25	Terça - feira	Sérgio
26	Quarta - feira	Rosimeire
27	Quinta - feira	Raimundo
28	Sexta - feira	Suely
29	Sábado	Suely
30	Domingo	Suely
31	Segunda - feira	Raimundo

Resolução 358/10 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, comunica a Reorganização do livro de registro das entidades de Atendimento, Movimento de Defesa e Programas/Projetos, conforme deliberado em reunião ordinária de 08/09/09, e reunião extraordinária de 22/12/09, fica estabelecido os seguintes critérios:

Cada entidade, movimento, programa/projeto será detentor (a) de um único número de registro;

10	100-P	III	100	Programa Educiança – (Sec. Educação)
11	101-P	III	101	Programa Oportunidade ao Jovem – (Sec. Trabalho)
12	102-P	III	102	Programa de Liberdade Assistida Comunitária – LAC (Sec. Hab. Bem Estar Social-SHBES / FEBEM-SP)
13	103-P	III	103	ProjetoBardella Formare – Desenvolvido pela empresa Bardella S/A
14	104-P	III	104	Casa Abrigo Municipal II- (SASC)
15	105-P	III	105	Projeto Formare – Empresa Siemens VDO
15	106-P	III	106	Programa de Jovens Núcleo de Educação Ecoprofissional (Sec. Meio Ambiente)
16	107-P	III	107	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
17	108-P	III	108	AGENDE – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos (CEFET/SP – Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo)
18	109-P	III	109	Projeto Bola Cidadania – Metalúrgica Tubos de Precisão - MTP
19	110-P	III	110	Projeto Bate Bola com a Cadbury Adams – Desenvolvido pela empresa CADBURY ADANS BRASIL
20	111-P	III	111	Projeto Cindiquímicos
21	112-P	III	112	C R C A - Centro de Referência da Criança e do Adolescente - PMG/SASC
22	113-P	III	113	Projeto PSC – Prestação de Serviço à Comunidade - DIET
23	114-P	III	114	Projeto de Capacitação Desafios para uma nova Vivência
24	115-P	III	115	Projeto Campanha de Aleitamento Materno -(Sec. Educação)
25	116-P	III	116	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – (Sec. Educação)
26	117-P	III	117	Projeto Rede de Apoio à Inclusão - (Sec. Educação)
27	118-P	III	118	Projeto de Artes Plásticas - (Sec. Educação)
28	119-P	III	119	Projeto de Processos Educativos Através do Teatro - (Sec. Educação)
29	120-P	III	120	Projeto de Danças Folclóricas - (Sec. Educação)
30	121-P	III	121	Projeto de Violino nas Escolas Públicas - (Sec. Educação)
31	122-P	III	122	Projeto Canto Coral Cênico - (Sec. Educação)
32	123-P	III	123	POJ – Programa Oportunidade ao Jovem - (Sec. Educação)
33	124-P	III	124	Projeto de Estudo do Meio (Sec. Educação)
34	125-P	III	125	Programa de Educação Fundamental Regular para Jovens e Adultos com Educação Profissional - (Sec. Educação)
35	126-P	III	126	Projeto de Beisebol, softbol e tênis (Sec. Educação)
36	127-P	III	127	Projeto de Línguas: Italiano, Francês e Espanhol (Sec. Educação)
37	128-P	III	128	Projeto da Semana de Contar Histórias (Sec. Educação)
38	129-P	III	129	Projeto da Semana do Livro e dos Brinquedos Pedagógicos (Sec. Educação)
39	130-P	III	130	Plano de Enfrentamento à violência doméstica contra Crianças e Adolescentes - SASC
40	131-P	III	131	CESOPO – Centro de Solidariedade Popular - SASC
41	132-P	III	132	Projeto Brincando na Rua – (Sec. Esporte)
42	133-P	III	133	Projeto Segundo Tempo (Sec. Esporte)
43	134-P	III	134	Projeto Brincando nas Férias (Sec. Esporte)
44	135-P	III	135	Projeto Olimpíada Colegial Guarulhense (Sec. Esporte)
45	136-P	III	136	Projeto Jogos Adaptados de Guarulhos (Sec. Esporte)
46	137-P	III	137	Programa Oportunidade ao Jovem - (Sec. Esporte)
47	138-P	III	138	Projeto CEDAP – Centro de Estudos, Diagnósticos, Ação e Prevenção Contra Violência Sexual de Crianças e Adolescentes - SASC
48	139-P	III	139	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -(SASC)
49	140-P	III	140	Projeto Abraçando Guarulhos - (SASC)
50	141-P	III	141	Projeto Atando Laços (SASC)
51	142-P	III	142	Projeto Novo Rumo (SASC)
52	143-P	III	143	Casa Abrigo III
53	144-P	III	144	Projeto Esportivo – Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro
53	145-P	III	145	OXIGÊNIO- Programa de Desenv. de Políticas Públicas e Sociais
58	146-P	III	146	GAIA – Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente
155	147-E	III	147	Associação Ação Vida

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Orlando Fantazzini

Retificação da Portaria nº 01/2010-SH, que nomeou a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Habitação, publicada no D.O. de 19/02/2010.

PORTARIA Nº 01/2010-SH

...

Onde se Lê:

Rogério Garcia de Araújo

Leia-se:

Rogério Mendonça Ferreira

Onde se Lê:

Suely Akemi Figuwara

Leia-se:

Suely Akemi Fugiwara

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Edivaldo Moreira Barros

PORTARIA 006/10 - SD

DE 02/03/10

Dispõe sobre: "prorroga os efeitos da portaria nº 001/10 - SD" O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA (Vadinho), no uso de suas atribuições, notadamente o art. 69 da vigente Carta Magna Municipal,

Considerando as disposições estabelecidas no art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429, de 19 de novembro de 1968 e,

Considerando o contido no processo administrativo nº 8.348/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados, por trinta dias, a contar de 08/03/10, os efeitos da Portaria nº 001/10-SD de 04/02/10, que constituiu e nomeou Comissão Sindicante

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA 007/10 - SD

DE 02/03/10

Dispõe sobre: "prorroga os efeitos da portaria nº 002/10 - SD"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA (Vadinho), no uso de suas atribuições, notadamente o art. 69 da vigente Carta Magna Municipal,

Considerando as disposições estabelecidas no art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429, de 19 de novembro de 1968 e,

Considerando o contido no processo administrativo nº 8.351/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados, por trinta dias, a contar de 08/03/10, os efeitos da Portaria nº 002/10-SD de 04/02/10, que constituiu e nomeou Comissão Sindicante

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA 008/10 - SD

DE 02/03/10

Dispõe sobre: "prorroga os efeitos da portaria nº 003/10 - SD"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA (Vadinho), no uso de suas atribuições, notadamente o art. 69 da vigente Carta Magna Municipal,

Considerando as disposições estabelecidas no art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429, de 19 de

novembro de 1968 e,

Considerando o contido no processo administrativo nº 8.346/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados, por trinta dias, a contar de 08/03/10, os efeitos da Portaria nº 003/10-SD de 04/02/10, que constituiu e nomeou Comissão Sindicante

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA 009/10 - SD

DE 02/03/10

Dispõe sobre: "prorroga os efeitos da portaria nº 004/10 - SD"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA (Vadinho), no uso de suas atribuições, notadamente o art. 69 da vigente Carta Magna Municipal,

Considerando as disposições estabelecidas no art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429, de 19 de novembro de 1968 e,

Considerando o contido no processo administrativo nº 8.350/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados, por trinta dias, a contar de 08/03/10, os efeitos da Portaria nº 004/10-SD de 04/02/10, que constituiu e nomeou Comissão Sindicante

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA 010/10 - SD

DE 02/03/10

Dispõe sobre: "prorroga os efeitos da portaria nº 005/10 - SD"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA (Vadinho), no uso de suas atribuições, notadamente o art. 69 da vigente Carta Magna Municipal,

Considerando as disposições estabelecidas no art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429, de 19 de novembro de 1968 e,

Considerando o contido no processo administrativo nº 8.349/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados, por trinta dias, a contar de 08/03/10, os efeitos da Portaria nº 005/10-SD de 04/02/10, que constituiu e nomeou Comissão Sindicante

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA 011/10 - SD

DE 05/03/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 10.530/2010.,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades apontadas no Processo Administrativo supra mencionado, composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Márcia Regina Alencar Alves – CF 21780

Membros – Alberto Serra Pinto – CF 2560

Regina Helena Garcia da Silva – CF 12394

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

SAAE

PORTARIANº 21.832

de 02 de março de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1779/2010 – SAAE,

DEMITE, a pedido do servidor público municipal, a partir de 01/03/2010, o servidor Marcelo Rodrigues Moraes, **Assistente de Administração Nível B (Escriturário)**, o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho

PORTARIANº 21.833

de 02 de março de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafos 2º, letra "c" da C.L.T., e considerando o que consta do Processo n.º 1900/2008 – SAAE,

ADMITE, face aprovação em concurso público a partir de 08/03/2010, o candidato abaixo relacionado:

Sr. Emerson Silva Guerreiro, 3º lugar do Cadastro Reserva. Prazo de experiência: 90 dias contados da assinatura do contrato.

Função: PROFISSIONAL II, NÍVEL "A" (ELETROTÉCNICO). Lotação: DMO/ Divisão de Apoio a Operação e Manutenção.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dois de março de dois mil e dez.

Elecsandra Egídio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO /

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/10 - Proc 0442/10 – Aquisição de medidores magnéticos de vazão DN 75, DN 100, DN 150, DN 300, DN 350, DN 400, DN 500 e DN 600. Fica retificado o valor adjudicado a empresa; **FATOR K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.EPP para R\$ 45.998,95**, publicado no dia 02/03/2010 p.p.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/10 - Proc 0441/10 – aquisição de colares de tomada, conjuntos extremidade, tubos, adaptadores, guarnições, anéis de vedação, kits cavalete, corpos de entrada do kit, registros inviolável para kit, cotovelos macho e rosca, corpos de saída do kit, conjuntos supressor de vazão, tês e união: **POLY EASY COMERCIAL LTDA. Lote 01**, pela importância de **R\$ 189.999,68. POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Lotes 02 a 09 e 12**, pela importância de **R\$ 30.209,25. ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA.EPP. Lote 10**, pela importância de **R\$ 47.999,80. NEWWAYCO LTDA. Lote 11**, pela importância de **R\$ 33.424,50.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/10 - Proc 0773/10 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), serviço de telefonia fixa comutado (STFC), para serviço de longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) e serviço de comunicação de dados via rede móvel digital com fornecimento de aparelhos e modems em regime de comodato: **CLARO S/A LTDA. Lote 01- R\$ 160.828,80.** Fica revogado o **lote 02.**

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: SUD-CHEMIE DO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007981.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento da água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.859,91 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras e Manutenção para ser utilizado na Estação de Tratamento do Tanque Grande na desinfecção da água tratada..

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.537,34 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006886.

OBJETO: Serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.264,13 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços visam a recomposição

de pavimentação e passeio em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento, em diversas ruas do município.

CREDOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000574.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de implantação de coletores tronco, estações elevatórias de esgoto, emissário e linha de recalque do sistema São Miguel, vertente 3 e obras de integração na unidade GR1 no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 69.276,58 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

R\$ 38.347,20 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento de Obras quanto a implantação de coletores tronco, estações elevatórias de esgotamento sanitário, emissário, linha de recalque do sistema São Miguel, vertente 3 e obras de saneamento integrado na unidade de esgotamento GR1 no município de Guarulhos.

CREDOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000612.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de implantação de coletores tronco e travessias de esgoto da Bacia B3 na região São João e sub bacias 15 e 20 no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.511,55 (dezesseis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras para implantação de coletores tronco e travessias de esgoto da bacia B3 na região de São João e sub bacias 15 e 20 no município de Guarulhos.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

R\$ 1.014,09 (um mil e quatorze reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010 - 08/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: VIVO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.961,95 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010 - 08/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: VIVO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância

interceptor do sistema Varzea do Palácio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 247.330,03 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviços são necessários ao Departamento de Obras pois trata-se da implantação de redes coletoras e coletores coletores tronco e interceptor do sistema varzea do palácio, sub bacias 8 e 9 no município de Guarulhos.

CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003233.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de máquina auto-envelopadora incluindo a reposição de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário pois permitirá que o equipamento continue sendo usado mensalmente para entrega de avisos aos clientes do SAAE e emissão de envelopes de pagamento dos funcionários da autarquia.

CREDOR: MULTIPLACA ETIQUETAS ESPECIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000725.

OBJETO: Aquisição de etiquetas de alumínio anodizado e poliéster metalizado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.430,24 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para identificação dos equipamentos de informática e demais equipamentos onde não é possível a colocação de chapas de patrimônio em inox..

CREDOR: VANTERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000796.

OBJETO: Implantação de coletores tronco, estações elevatórias de esgoto e linhas de recalque do bairro Chácaras do Cabuçu, bem como, o fornecimento parcial de material.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 83.585,78 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras pois fazem parte do sistema de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento do município.

CREDOR: BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008901.

OBJETO: Fornecimento de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento de eventos realizados na Autarquia.

CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009341.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veicular.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de remanufaturamento são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de serviços em freio veicular executados em diversos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade..

CREDOR: ILHA DAS FLORES PAISAGISMO LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003103.

OBJETO: Serviços de manutenção das áreas verdes da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.892,40 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A manutenção é essencial para a preservação das áreas verdes nas unidades: Centro Operacional Pedro Moyses, Centro Operacional Angélica, Centro Operacional Cidade Martins e Central Bom Clima..

CREDOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496.

OBJETO: Serviços de medicina do trabalho..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços é necessário para atender a Norma Regulamentadora nº. 7.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.761,78 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

R\$ 2.402,20 (dois mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010 - 08/03/2010.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários..

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 05 de março de 2010

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do

capítulo XI divulgamos NOVA CONVOCAÇÃO, para a vaga abaixo:

CONVOCADO

Classificação ASSIST. ADM. NÍVEL “A” (FISCAL DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA)

04º Cadastro Reserva ELENA TOYOKO KAWAMOTO NAKATSUKA

CONVOCADO

Classificação ENGENHEIRO CIVIL

08º Cadastro Reserva CLEBER BULGARELLI DE LIMA O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 05 de março de 2010.

João Roberto Rocha Moraes

SUPERINTENDENTE

IPREF

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 28 de Fevereiro de 2010, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Res. Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 10/03/2010

A Presidente do Conselho Administrativo do IPREF

CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **10 de março de 2010**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Avenida Salgado Filho nº. 1920, Jardim Santa Mena, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Leitura e aprovação da Ata da Assembléia realizada em 24/02/2010 e 03/03/2010;
3. Apresentação para votação de Relatórios elaborados pelo Grupo de Trabalho formado por Conselheiros do Conselho Administrativo;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 04 de março de 2010.

Conceição Ap.Alves de Oliveira Carlos

Presidenta do Conselho Administrativo

PROGUARU

Relação dos candidatos convocados em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Nome
327º Alexandre Aparecido dos Santos

Cargo: Arquiteto

Classificação Nome
6º Marisa Mayumi Amadatsu

Cargo: Desenhista

Classificação Nome
1º Aline Cavalcanti Toledo

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação Nome
11º Patrícia Costa dos Santos

Cargo: Encanador

Classificação Nome
3º Fabio Luiz do Nascimento

Cargo: Eletricista

Classificação Nome
4º Jorge Luis Rasmussen

Cargo: Eletricista

Classificação Nome
19º Adule Rocha Farias
20º Alexandre Pereira de Freitas
21º Edson Pariciano
22º Marcel Nunes Lima
23º Rita de Cassia de Quintal Cefaloni

Guarulhos, 05 de março de 2010.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para a Serralheria.

VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela nossa Serralheria para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ADEMIR DA SILVA FERREIRA PISOS - ME.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de artefatos de concretos.

VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado para a realização de obras efetuadas pela empresa que são

de relevante interesse público.

CREDOR: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.

VALOR: R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados pela empresa para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONFORMAX AQUECEDORES E AR CONDICIONADO LTDA- ME.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de máquinas e equipamentos que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferragens.

VALOR: R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferragens que serão utilizadas para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PROCESSO: 590/2008

OBJETO: Manutenção do sistema PABX, instalado na Rua Ana Moreira, 44 - Vila Moreira.

VALOR: R\$ 291,49 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nosso sistema de PABX, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS

MÓVEIS ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 1.387,00 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de móveis e utensílios que serão utilizados por diversos setores da empresa.

CREDOR: GMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de informática.

VALOR: R\$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: ÍCONE CONSULTORIA LTDA

PROCESSO: 376/09

OBJETO: Revisão e adequação dos cargos da estrutura de salários e do plano de carreira

VALOR: R\$ 13.711,04 (treze mil, setecentos e onze reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para o plano de carreiras e salários dos funcionários da empresa.

CREDOR: J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de vidros automotivos.

VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-03/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos vidros necessários aos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: JEMAPE PAVIMENTAÇÃO COMÉRCIO DE PEDRAS, MÁRMORES E GRAN

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para ser aplicado em diversas vias municipais.

CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.

VALOR: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: LUCIANO RODRIGUES DE LIMA-ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de imóveis.

VALOR: R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas nos imóveis da empresa que são utilizados para os serviços interesses públicos.

CREDOR: LUIS CARLOS RODRIGUES VIDROS-ME.

PROCESSO: 651/2008

OBJETO: Fornecimento de vidros.

VALOR: R\$ 15.082,07 (quinze mil e oitenta e dois reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: MARÍTIMA SEGUROS S/A

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de seguros diversos.

VALOR: R\$ 1.709,09 (um mil, setecentos e nove reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário aos patrimônios da empresa.

CREDOR: S T R COMERCIAL LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado.

VALOR: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2010.

ALAN NETO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 374/10, de 11/2/2010, que diz respeito aos cargos criados pela LEI MUNICIPAL Nº 6.509/09, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MARIA INÊS LIMÃO BRITES SANTOS** (cód.22370), RG nº 17.490.757-6, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0 em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17049

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 377/10, de 12/2/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA – GUTI (156), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **DEVANIR CAVALCANTE DE LIMA** (cód.22371), RG nº 28.889.353, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17050

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 381 e 382/10, de 12/2/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO CARNEIRO MARTINS (146), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ZENALDO GONÇALVES DE QUEIROZ** (cód.21685), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **PAULO YUKIO KAMIMURA** (cód.21691), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17051

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 383/10, de 12/2/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO CARNEIRO MARTINS (146), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **REGINA PEDROSO LOPES ARGENTATI** (cód.22372),

RG. nº 17.427.320-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17052

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 390/10, 12/2/2010, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (81), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **SELMA SANTOS SILVA** (cód.22373), RG. nº 25.706.535-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17054

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 001/10-CS, de 17/2/10, da Senhora Presidente da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria nº 16907, de 24/11/09, visando apurar o furto de um bebedouro de mesa da Marca Begel, patrimoniado sob o nº 4115, subtraído da Sala da Biblioteca desta Edilidade, no dia 14/9/2009, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 22/2 a 23/3/2010.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17055

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 392/10, de 17/2/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MARCELO MITSUO IKEMORI** (cód.22376), RG. nº 19.300.472, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17056

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos,

Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 396/10, de 18/2/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (159), **RESOLVE**, a partir de 25/2/2010:

EXONERAR

- **FERNANDA CONCEIÇÃO MATOS** (cód.21862), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **HEBER SILVEIRA ROCHA** (cód.21731), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **LILIANE FERREIRA LIMA** (cód.21735), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MAURICIO LIMA DE CASTRO** (cód.21732), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **FERNANDA CONCEIÇÃO MATOS** (cód.21862), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **HEBER SILVEIRA ROCHA** (cód.21731), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **LILIANE FERREIRA LIMA** (cód.21735), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **MAURICIO LIMA DE CASTRO** (cód.21732), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **ANDRE MARCOS VITORINO** (cód.22377), RG. nº 35.338.913-4, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17057

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 397 e 398/10, de 18/2/10, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LAMÉ (147), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **RABIHA ALI KHALIL** (cód.21586), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **TEREZINHA DAS GRAÇAS SOUZA** (cód.21589), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **GRAYCE KELLY DINIZ ALBUQUERQUE** (cód.22357), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **ARANKA HETEMI** (cód.21591), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **RABIHA ALI KHALIL** (cód.21586), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **TEREZINHA DAS GRAÇAS SOUZA** (cód.21589), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **GRAYCE KELLY DINIZ ALBUQUERQUE** (cód.22357), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **ARANKA HETEMI** (cód.21591), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **RABIH ALI KHALIL** (cód.22060), RG. nº 28.748.904, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **FADIA MAJDOUB** (cód.22378), RG. nº 34.396.307-3, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17059

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 413/10, de 19/2/2010, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (81), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **WAGNER AFONSO DA LUZ** (cód.22105), RG. nº 2.420700, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 17060

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 016/10-DEC, de 24/2/10, **DESIGNA**, o servidor **ANTONIO CLAITON DE CARVALHO** (cód.250), Agente Técnico Legislativo E, NE-1, para ocupar o cargo de Diretor de Eventos e Cerimonial, NE-1, enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde da funcionária Martha Rita A.F. Cecchinato (cód.2562), no período de 24/2 a 10/3/2010.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de fevereiro de 2010.

ALAN NETO**Presidente**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

1900

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima 2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100 2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13 2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) 2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazação, 194 – Cidade Jd. Cumbica 2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso 2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200 2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99 2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 2404-4331

CAA - Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF - Coordenadoria de Relações Federativas
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI - Coordenadoria de Relações Internacionais
 Rua Bartolomeu de Gusmão, 168 – Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620

CM - Coordenadoria da Mulher
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CIR - Coordenadoria da Igualdade Racial
 R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 – Vila Galvão
Telefone: 2409-6843

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade 2472-5177
 Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva

Defesa Civil 199 – 2229-9788
 Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Administração e Modernização 2423-7400
 Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta

Secretaria de Assuntos Jurídicos 2453-6800
 Avenida Timóteo Penteado, 1.578 – Vila Progresso

Procon 2468-0008
 Sede: Rua Condessa Amália, 23 – Picanço

Secretaria de Assuntos Legislativos 2475-8614
 Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima

Secretaria de Assistência Social e Cidadania 2087-7400
 Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima

Secretaria de Comunicação 2464-1000
 Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge

Secretaria de Cultura 2087-4160
 Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 2475-7922
 Av. Emílio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano 2453-6700
 Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena

Secretaria de Educação 2475-7300
 Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo

Secretaria de Esportes 2087-6850
 Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro

Secretaria de Finanças 2423-8600
 Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena

Secretaria de Governo 2475-8600
 Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima

Secretaria de Habitação PABX: 2088-5600
 Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima PAR: 2088-5631/5632

Secretaria de Meio Ambiente 2475-9844
 Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia

Secretaria de Obras 2475-9900
 Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca

Secretaria de Serviços Públicos 2453-6700
 Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena

Secretaria do Trabalho 2475-9700
 Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta

Secretaria de Transporte e Trânsito 2475-6999
 Avenida Gilberto Dini, 41 – Bom Clima

Secretaria de Saúde 2472-5000
 Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade

Região de Saúde Fernão Dias – Dutra 2087-7580
 Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima

Região de Saúde Cantareira 2086-2280
 Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão

Região de Saúde Dutra – Trabalhadores 2303-4230
 Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema

Centro de Controle de Zoonoses 2436-3666
 Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública 2475-9444
 Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro

Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde 0800-7722986

Centro de Formação da Guarda Civil Municipal 2409-6286
 Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco

Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica 2483-2354 e 2483-0048

Regional da GCM na Cidade Soberana 2469-8246 e 2466-0137
 Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana